

André Mota do Livramento  
Edinete Maria Rosa

# VIDAS NO CÁRCERE

O LUGAR DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

 EDUFES

Editora filiada à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (Abeu)  
Av. Fernando Ferrari · 514 · Campus de Goiabeiras  
CEP 29 075 910 · Vitória – Espírito Santo, Brasil  
Tel.: +55 (27) 4009-7852 · E-mail: edufes@ufes.br · www.edufes.ufes.br

**Reitor** | Reinaldo Centoducatte

**Vice-Reitora** | Ethel Leonor Noia Maciel

**Superintendente de Cultura e Comunicação** | José Edgard Rebouças

**Secretário de Cultura** | Rogério Borges de Oliveira

**Coordenador da Edufes** | Washington Romão dos Santos

### Conselho Editorial

Cleonara Maria Schwartz, Eneida Maria Souza Mendonça, Giancarlo Guizzardi, Gilvan Ventura da Silva, Giovanni de Oliveira Garcia, Glícia Vieira dos Santos, José Arminio Ferreira, Maria Helena Costa Amorim, Rogério Borges de Oliveira, José Edgard Rebouças, Sandra Soares Della Fonte

**Secretário do Conselho Editorial** | Douglas Salomão

### Comitê Científico de Política Social

Ana Cristina de Souza Vieira, Denise Bomtempo Birche de Carvalho, Jane Cruz Prates, Jussara Maria Rosa Mendes

**Revisão de Texto** | Jussara Rodrigues

**Projeto Gráfico, Diagramação e Capa** | Jéssica Serafim

**Ilustração de Capa** | Paulo Victor Siqueira

**Direção de Arte** | Geyza Dalmásio Muniz

Projeto desenvolvido em parceria com o Laboratório de Design Instrucional - (LDI) - Secretaria de Ensino a Distância (SEAD) - UFES

**Coordenação do LDI** | Geyza Dalmásio Muniz, Letícia Pedrucci Fonseca, Priscilla Garone, Renata da Silva Machado, Ricardo Esteves | **Gerência:** Giulliano Kenzo Costa Pereira, Patrícia Campos Lima

---

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)  
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

---

L788v      Livramento, André Mota do, 1986-  
            Vidas no cárcere [recurso eletrônico] : o lugar da assistência religiosa / André Mota do Livramento, Edinete Maria Rosa. -  
            Dados eletrônicos. - Vitória : EDUFES, 2015.  
            128 p. : il.

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-7772-289-1

Também publicado no formato impresso.

Modo de acesso:

<[http://repositorio.ufes.br/handle/10/774/browse?type=title&sort\\_by=1&order=ASC&rpp=20&etal=-1&null=&offset=0](http://repositorio.ufes.br/handle/10/774/browse?type=title&sort_by=1&order=ASC&rpp=20&etal=-1&null=&offset=0)>

1. Prisões. 2. Prisioneiros - Vida religiosa - Pesquisa. 3. Religiosidade. I. Rosa, Edinete Maria. II. Título.

---

CDU: 316-058.56

---

André Mota do Livramento  
Edinete Maria Rosa

# **VIDAS NO CÁRCERE**

O LUGAR DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA



**EDUFES**  
VITÓRIA, 2015

## PREFÁCIO

---

É discutível a magnanimidade da homenagem de batizar prisões com o nome de profissionais que contribuíram de forma marcante para o conhecimento jurídico penal, como se costuma fazer no Brasil. Trata-se de deferência que, paralelamente à perpetuação do nome do homenageado, associa-o ao noticiário de intensa negatividade, que registra ocorrências cuja principal faceta é quase sempre a da violência explosiva. Um desses homenageados foi o jurista, professor, pedagogo e médico pernambucano Aníbal Bruno (de Oliveira Firmo), logo ele, que registrou em um de seus textos que nada revela melhor a crueldade dos homens do que a história das penas, mais do que a dos crimes.

Considerando-se a longevidade das prisões, pode-se dizer que essas instituições são indispensáveis, não obstante falharem no cumprimento das funções correccionais que lhes foram atribuídas há quase cinco séculos. É certo que já existiam prisões em momentos muito anteriores, mas constituíam recurso acessório, cautelar, que objetivava garantir a execução da pena imposta, fossem castigos, privações, suplícios, escravização, mutilações, gravação de marcas corporais estigmatizantes, fosse a própria pena de morte. São penalidades retributivas, exemplares, dissuasivas, como se pode constatar. Mais recente, então, é o estabelecimento da privação de liberdade como a própria sanção penal autônoma, medida de proteção à sociedade e de oportunidade para que o infrator das normas vigentes se modifique em direção à reintegração aos padrões regulamentares de convivência, ou seja, no sentido da ressocialização.

A história das prisões ocidentais guarda relações de grande proximidade com práticas da Igreja Católica, em cujo bojo surgiu o sistema de prisão celular, nos mosteiros. Como não seria razoável a imposição, por parte de tal instituição, de penas mundanas, em especial a pena de morte, encontrou-se a solução da segregação como a melhor opção, até

mesmo porque favoreceria o arrependimento, a penitência – que está na origem do vocábulo penitenciária.

Desde sempre, há evidente paradoxo na lógica que preside a imposição da privação de liberdade como penalidade capaz de reabilitar para a vida social em liberdade aqueles que não conseguiram tomar parte nela em acordo com as regras que a coordenam. Essa “questão carcerária” pode ser vista a partir de lentes distintas conforme se adira, em maior ou menor grau, às perspectivas extremas de que o equívoco está nas relações sociais geradoras da necessidade de apartar indivíduos insubmissos às regras ou de que o equívoco está no caráter e na formação do indivíduo que precisou ser apartado.

Todo um arsenal de proposições técnicas resultou dos dilemas implicados nessa ampla questão. São proposições arquitetônicas; administrativas; legais e, especialmente, penais; sociológicas; filosóficas; educacionais; psicológicas; no âmbito da saúde, de forma geral; além daquelas relativas à segurança e à comunicação com o mundo externo à prisão. Os resultados, como se sabe, têm sido bastante modestos. De forma geral, garantir a eficiência da prisão contra fugas tem sido objetivo muito mais privilegiado do que assegurar algum nível de ressocialização. Ouve-se notícia de diretores de prisões que perderam seus cargos em decorrência de fugas, mas jamais como consequência de ineficiência das instituições em reabilitar detentos para a convivência em sociedade. Qualquer pessoa já terá dito, em algum momento, algo como “em casos como esse, só cadeia mesmo”, como se tal providência resolvesse tudo.

De certa forma, não sabemos bem, e talvez nem mesmo queiramos saber com mais detalhes, como funciona o cotidiano prisional e que realizações vêm sendo alcançadas por tais instâncias correccionais. A crescente transparência à qual todos os tipos de instituições têm sido estimulados a aderir não é cobrada em relação às prisões. Parece haver pleno conforto em saber que os presos estão bem presos e que seu cotidiano diz respeito apenas a quem está preso e a quem administra essas prisões. Um biotério no qual são mantidos animais para

propósitos de pesquisas pode ser interdito se não cumprir regras referentes a diversas modalidades de proteção para seus “hóspedes”, e seu dia a dia precisa ser transparente à fiscalização. Muitas prisões, provavelmente, não cumpririam critérios para serem autorizadas a funcionar como biotérios humanos. Mas quem se importa?

Veja por outra ficamos sabendo de imposições brutais e atrocidades que atingem os detentos, mas encontramos justificativa no fato de que eles, muitas vezes, foram parar ali por serem responsáveis por atos impositivos cruéis e atroz. A imprensa não parece ter qualquer interesse genuíno na vida prisional, limitando-se a noticiar rebeliões. Pesquisadores enfrentam dificuldades de conduzir investigações que exijam acesso aos detentos, oficialmente justificadas pela preocupação com a segurança, ainda que o receio de denúncias possa ser fator relevante, mesmo não admitido, para a recusa de acesso aos presos. A Justiça mantém esplêndida despreocupação com as prisões, talvez porque julgar seja muito menos inglório do que aplicar a punição.

Quem entra nas prisões e tem contato com os presos? Poucas pessoas: os diversos trabalhadores do sistema carcerário; os advogados, que estão legalmente autorizados a fazê-lo; os parentes dos detentos, por ocasião das visitas oficiais, em alguns tipos de prisões; e agentes de instituições religiosas, profissionais ou voluntários, em especial padres e pastores. Tal quadro de realidade já indica a oportunidade e a importância de um estudo como *Vidas no cárcere: o lugar da assistência religiosa*, de André Mota do Livramento e Edinete Maria Rosa, no qual informações preciosas foram buscadas tanto com detentos como com agentes de três diferentes grupos religiosos que atuam em uma instituição prisional do Espírito Santo (que, vale a curiosidade, é mais uma dessas instituições batizadas com o nome de um jurista – o advogado, procurador e professor Jair Etienne Dessaune, que chegou a ocupar o cargo de reitor da Universidade Federal do Espírito Santo por um ano).

A presença de agentes religiosos nos presídios, certamente, tem relação com o fato de que apartar indivíduos da sociedade colocando-os

em uma prisão não significa colocá-los em um vácuo social, mas sim em uma microssociedade artificial que mantém, e não pode deixar de manter, várias modalidades de articulações com a sociedade mais ampla. Mesmo porque os detentos foram introduzidos e se mantêm por variados períodos na prisão em decorrência de ações efetuadas no processo de convivência social externo à prisão, processo esse ao qual espera-se que eles retornem em novas condições. A expressão “novas condições”, no entanto, esconde uma série de armadilhas.

As condições que os egressos do sistema prisional encontrarão até podem ser chamadas de novas para os indivíduos que alcançaram a liberdade em determinado momento, mas não há qualquer garantia de que serão propiciadoras de acolhimento e inclusão. O egresso típico encontrará dificuldades de inserção no mercado de trabalho, terá tido pouca chance de ter aprimorado sua formação e preparo técnico para alguma profissão, será alvo de preconceito e desconfiança, estará insuficientemente informado sobre a conjuntura presente quanto às oportunidades de trabalho e às novidades em termos de possibilidades de atuação profissional, e sua rede de relações estará reduzida e terá dificuldade de prover suporte social. É cada vez mais certo que ficar longo tempo segregado, com acesso limitado à informação atualizada sobre o cotidiano da sociedade da qual se está apartado, reduzirá de forma drástica a probabilidade de reintegração segura.

Consideradas todas essas condições, salta aos olhos a dificuldade de alicerçar um novo projeto de vida, a dificuldade de dar sentido à própria vida, mesmo para aqueles detentos e ex-detentos que, de fato, pretendam e estejam motivados a fazê-lo. O aparato técnico do sistema prisional não tem respostas precisas sobre formas seguras de atuação visando reinserção, e talvez por isso o acesso a alternativas, como a assistência religiosa, tenha sido autorizado – ou tolerado será. É essa uma alternativa interessante? Responder tal indagação exige pesquisa e é essa pesquisa que o texto descreve, fundamentada em dados da realidade prisional do estado do Espírito Santo e em informações sobre a

instituição base do estudo e desenvolvida com rigor metodológico e minucioso cuidado com a interpretação dos dados.

A complexidade do tema fica evidente: as visões de técnicos e agentes religiosos são discrepantes em vários aspectos; agentes religiosos filiados a diferentes denominações religiosas enfatizam pontos incoincidentes; internos e agentes religiosos enxergam realidades que nem sempre têm os mesmos contornos. Fica salientada a quase desmedida importância dada à dicotômica noção de conversão religiosa como mecanismo de transformação do indivíduo, a que se adiciona a possibilidade de alteração do próprio universo prisional por meio da assistência religiosa. A relevância da investigação sobre o impasse que perdura é cristalina. Talvez os técnicos, os agentes religiosos e os próprios internos tenham em comum, como meta inicial, a ressocialização. Para torná-la realidade, entretanto, não há respostas simples. Respostas possíveis são arroladas e debatidas no texto, cuja leitura é fácil e aprisiona.

Paulo Rogério Meira Menandro

# SUMÁRIO

---

	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>11</b>
[1]	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
	O Sistema carcerário brasileiro.....	13
	A instituição prisão.....	17
	O paradoxo do aparelho penitenciário: o manifesto fracasso e o sucesso oculto da prisão.....	17
	A prisão como sistema social.....	24
	Religião.....	32
	Religião, religiosidade e espiritualidade.....	32
	Religião e sistema prisional.....	34
[2]	<b>A ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA.....</b>	<b>41</b>
	Procedimentos de coleta e análise dos dados.....	45
[3]	<b>CONTEXTUALIZANDO O CAMPO DA PESQUISA.....</b>	<b>51</b>
	O cenário do sistema penitenciário capixaba.....	51
	Percursos no instituto de readaptação social.....	54
[4]	<b>APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>65</b>
	A assistência religiosa no irs segundo agentes religiosos.....	65
	Transformação do universo prisional por meio da assistência religiosa.....	66
	A conversão como foco da assistência religiosa.....	71
	Comparando os discursos dos voluntários católicos, espíritas e evangélicos.....	75

---

Faces da vida prisional e religiosa: Ouvindo os internos.....	78
Trajetórias na prisão.....	80
Encarceramento e vida religiosa.....	86
Comparando os discursos dos internos.....	91

[5] **APRESENTAÇÃO DAS DISCUSSÕES.....97**

A assistência religiosa prisional: um recurso para a ressocialização?.....	97
Assistência religiosa para o coletivo prisional.....	98
Assistência religiosa para o indivíduo.....	101
Experiências prisionais e estratégias de vida para lidar com o encarceramento.....	104
A condição de preso e o tempo de encarceramento.....	105
Religiosidade e vida prisional.....	110

[6] **CONSIDERAÇÕES FINAIS.....116**

<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>120</b>
-------------------------	------------

# APRESENTAÇÃO

---

Este livro, fruto de uma pesquisa realizada em uma unidade prisional masculina do Espírito Santo, tem o objetivo de investigar os significados da experiência religiosa e prisional entre os internos de um presídio capixaba e como voluntários religiosos significam a vida prisional e as atividades que realizam nesse espaço.

A pesquisa foi organizada em duas etapas e desenvolvida no Instituto de Readaptação Social (IRS), Vila Velha, Espírito Santo – ano de 2011. Em um primeiro momento, que durou cerca de dois meses, foi realizada a observação das práticas religiosas na unidade, por meio de visitas periódicas a instituição. Três foram os grupos religiosos que tivemos contato: o católico, o espírita e o evangélico. Todas as visitas foram registradas em diários de campo.

Após o período de observação, realizamos entrevistas com agentes religiosos e internos da prisão, para que fosse possível compreender o que eles pensam e vivenciam nesse universo prisional. As narrativas foram enriquecedoras e, sem dúvida, essenciais para o desenvolvimento das principais análises desse trabalho.

Esperamos, com esse livro, fornecer ao leitor informações, dados e reflexões para que ele consiga construir novos conhecimentos e abordar de forma mais crítica a realidade prisional.

Discutiremos, desse modo, como se dão as práticas religiosas no presídio pesquisado e como as relações entre as pessoas internas possibilitam a construção de modos de vida e de estratégias para lidar com o encarceramento.

A experiência religiosa na prisão sem dúvida configurou-se como um aspecto importante do nosso estudo, mas outras questões que atravessam essa realidade também foram apresentadas e problematizadas. Religião e sistema prisional: um universo a ser conhecido!

[1]

# [1] INTRODUÇÃO

---

O sistema carcerário brasileiro

“Após 21 horas, termina rebelião em presídio de Maringá (PR)” – 13/09/2011, “Rebelião em presídio no ES deixa 39 detentas feridas” – 15/08/2011, “OEA determina que Brasil proteja presos de maior prisão de PE” – 08/08/2011, “Rebelião deixa cinco feridos em Goiás” – 23/06/2011, “Presos agredem agentes em tentativa de rebelião em Cuiabá (MT)” – 19/06/2011, “Presos vivem em situação degradante no Brasil, segundo Anistia” – 12/05/2011, “Preso é assassinado durante rebelião no RN” – 03/05/2011, “Inspeção do CNJ reprova unidades prisionais no Maranhão” – 13/04/2011, “Carta assinada por presos denuncia maus-tratos em SC” – 31/03/2011, “Presidente do STF compara prisões a masmorras medievais” – 25/03/2011, “Mulheres dividem cadeia superlotada com homens no interior do TO” – 23/02/2011, “Invisíveis para Judiciário, presas ficam até 2 anos sem defesa” – 14/02/2011, “Tumulto em presídio durante apagão deixa um morto em Recife” – 04/02/2011, “Alagoas tem terceira morte de preso em três dias” – 01/02/2011 (FOLHA DE SÃO PAULO, 2011); “Presos se rebelam por causa da superlotação de cadeia em São Roque, SP” – 01/08/2011, “Tortura ainda sobrevive em presídios e delegacias do Brasil, mesmo após fim da ditadura” – 09/04/2011, “Justiça de Rondônia absolve agentes que teriam facilitado massacre de presos” – 28/02/2011 (O GLOBO, 2011).

Essas manchetes, todas do ano de 2011, mostram-nos uma calamitosa realidade do universo prisional brasileiro. Não é a toa que a sua imagem tem sido associada a rebeliões, privação de direitos legais, maus-tratos, condições de segurança e habitação degradantes, abusos de autoridade, precariedade na assistência à saúde e à educação, corrupção, superlotação, entre outras questões (BRASIL, 2009).

A população do sistema prisional brasileiro é a quarta maior do mundo, com cerca de meio milhão de pessoas (BRASIL, 2011). Fica atrás apenas dos Estados Unidos (2,3 milhões de presos), China (1,65 milhão de presos) e Rússia (806 mil presos) (WALMSLEY, 2011). Dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), de junho de 2011, estimam que a população carcerária seja de 513.802 presos, sendo que, em relação à capacidade de ocupação, verifica-se que há 304.702 vagas no sistema penitenciário, apontando um deficit de mais de 200 mil vagas. Interessante atentar-se à informação de que a taxa de encarcerados provisórios é de cerca de 30% da população total de detentos, aspecto importante a ser considerado quando pensamos na superlotação carcerária (BRASIL, 2011).

Diante da constatação da realidade precária do sistema carcerário brasileiro, foi instaurada pela Câmara dos Deputados, em Brasília, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Sistema Carcerário, entre os meses de agosto de 2007 e abril de 2008, que teve o objetivo de investigar a situação das unidades prisionais no país, apurar a veracidade das inúmeras denúncias e, principalmente, apontar soluções e alternativas capazes de humanizar o sistema prisional (BRASIL, 2009). Essa CPI constatou um sistema carcerário deficitário e carente de políticas que efetivem a garantia dos direitos dos detentos na maioria dos presídios brasileiros. Presos em degradantes condições de higiene e habitação; alimentação precária; falta de acesso a saúde, educação, trabalho e assistência jurídica; carência de materiais básicos; maus-tratos e superpopulação são alguns dos aspectos observados (BRASIL, 2009). Apesar de a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), considerada um dos melhores instrumentos jurídicos do mundo, estar em vigor há mais de 25 anos, os presos no Brasil, em sua maioria, vivem em condições precárias.

Sobre a população carcerária, o DEPEN nos fornece os seguintes indicadores sociais: em sua maioria, é composta de homens (93%), pessoas de baixa escolaridade (aproximadamente 45% possuem o ensino fundamental incompleto, cerca de 13% são apenas alfabetizados e em

torno de 6% são analfabetos), jovens (cerca de 55% na faixa etária entre 18 e 29 anos) e afrodescendentes (cerca de 60%, considerando negros e pardos) (BRASIL, 2011). Esses dados ratificam a conclusão de Frago (1977), que diz que, na América Latina, são as pessoas das classes de baixa renda e os desfavorecidos socialmente que enchem as prisões, configurando-se como a grande clientela do sistema. O autor ainda considera que as classes sociais mais favorecidas são praticamente imunes à repressão penal. Corroborando essa ideia, Thompson (1998) diz que a existência das entidades “criminoso” e “crime” é funcional para a conservação da injusta ordem social vigente, pois a maioria das vítimas dos delitos oficialmente reconhecidos pertence às classes baixas.

A elevação de certos comportamentos à classificação de crimes e, sobretudo, a designação de certos indivíduos para serem oficialmente considerados criminosos estão diretamente ligadas com a hierarquização social e o esforço da manutenção do status quo que interessa às classes dominantes (THOMPSON, 1998, p. 130).

Adorno (1994) pontua a diferença entre os ilegalismos populares e os ilegalismos das classes média e alta da sociedade: os últimos são classificados como crimes de colarinho branco, apontando que, para estes, a aplicação das leis penais torna-se mais difícil. O autor considera que “se o crime não é privilégio de classe, a punição parece sê-lo” (p. 149).

O funcionamento normativo do aparelho penal tem, por efeito, a objetivação das diferenças e das desigualdades, a manutenção das assimetrias, a preservação das distâncias e das hierarquias. [...] a desigualdade jurídica é o efeito de práticas judiciárias destinadas a separar, dividir, revelar diferenças, ordenar partilhas (ADORNO, 1994, p. 149).

Para Rauter (2003, p. 98), o indivíduo é punido e julgado mais em função de sua classe social do que de seu crime: “Segundo tal concepção, quem é o criminoso? Alguém pobre, negro, favelado, analfabeto, rude e não tanto alguém que matou ou furtou, simplesmente”. Dessa forma, a prisão, ainda segundo a autora, reproduz estigmas sociais que permitem confundir crime e pobreza, sendo as “parcelas desposuídas” da população colocadas em vigilância permanente. Coimbra e Nascimento (2005) também nos auxiliam a compreender essa questão, apontando produções de conhecimento do século XX e práticas atuais que associam o jovem pobre ao perigo e à criminalidade. Diante de tais questões, temos, em nossa sociedade, a criação do estereótipo de criminoso como sendo primordialmente o habitante de bairros empobrecidos, como apontado por Tavares (2006, 2011).

Nessa perspectiva, rompe-se com o paradigma da existência de um criminoso nato, compreendendo-se os conceitos de crime e criminoso como construções sociais que estão associadas a diversos fatores. Os criminosos que incham os presídios brasileiros são, em sua maioria, vítimas da sociedade, indivíduos que conviveram e convivem com a privação de acesso aos direitos de cidadão – direito à saúde, à educação, à alimentação, à justiça. Enfim, quando buscamos conhecer a população carcerária no Brasil, deparamo-nos com

[...] corpos expurgados de direitos, corpos que fazem parte de redes sociais privadas dos mínimos acessos, corpos de trajetórias fatais pré-configuradas nas profecias autorrealizadas, corpos-severino, subalternos, corpos que teimam e que, em sua teimosia, perturbam a paz do gozo da propriedade privada e da injusta ordem social (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2008, p. 8).

Dessa forma, vemos na realidade brasileira a constituição de um sistema penal perverso, a serviço da manutenção da desigualdade

social e da dominação política; um sistema que, se não inviabiliza explicitamente a possibilidade de ascensão social dos presos, adota mecanismos que o fazem de forma implícita.

## A instituição prisão

As ideias de Michel Foucault e Erving Goffman nos guiaram para a compreensão teórica de aspectos referentes à prisão. Com Foucault (1979, 2002, 2003, 2009) compreendemos como a legislação penal e os seus respectivos métodos e meios coercitivos e punitivos se configuraram em distintos momentos. Observamos a construção social da prisão, fato que nos permitiu romper com uma visão naturalizada dessa instituição e analisá-la de forma crítica. O entendimento da prisão como uma organização social produtora de uma cultura peculiar foi possível a partir das reflexões de Goffman (2008).

O paradoxo do aparelho penitenciário: o manifesto fracasso e o sucesso oculto da prisão

A evolução histórica da legislação penal nos mostra que cada época teve as suas próprias leis e os respectivos meios de coerção e punição. Foucault (2002, 2009) nos apresenta essa questão relacionando os diferentes sistemas de produção e os regimes punitivos constituídos nos distintos momentos históricos.

[...] numa economia servil, os mecanismos punitivos teriam como papel trazer mão-de-obra suplementar – e constituir uma escravidão “civil” ao lado da que é fornecida pelas guerras ou pelo comércio; com o feudalismo, e numa época em que a moeda e a produção estão pouco desenvolvidas, assistiríamos a um brusco cres-

cimento dos castigos corporais – sendo o corpo na maior parte dos casos o único bem acessível; a casa de correção [...] o trabalho obrigatório, a manufatura penal apareceriam como o desenvolvimento da economia de comércio. Mas como o sistema industrial exigia um mercado de mão-de-obra livre, a parte do trabalho obrigatório diminuiria no século XIX nos mecanismos de punição, e seria substituída por uma detenção com fim corretivo (FOUCAULT, 2009, p. 28).

O período do Absolutismo Europeu será tomado como ponto de partida para apresentarmos algumas ideias de Michel Foucault. Entre o século XVI e o XVIII, temos um direito penal que é exercido pela autoridade do rei, portanto subordinado a uma figura central, detentora do poder de punir (FOUCAULT, 2002, 2003, 2009). Nesse período, a infração era compreendida como uma “ofensa ou lesão de um indivíduo à ordem, ao Estado, à lei, à sociedade, à soberania, ao soberano” (FOUCAULT, 2002, p. 66). O delito era, então, considerado um desafio ao soberano, na medida em que perturbava a ordem de seu poder sobre os indivíduos e as coisas (FOUCAULT, 2003). A reafirmação do poder do soberano era, portanto, obtida pela aplicação de uma pena corporal, dolorosa e pública: o suplício. Essa penalidade pode ser compreendida como um ritual político, de manifestação do poder do rei; “tem então uma função jurídico-política. É um cerimonial para reconstituir a soberania lesada por um instante” (FOUCAULT, 2009, p. 49). Dessa forma, o suplício só fazia sentido se fosse público, na medida em que se configurava como uma cerimônia política.

Entretanto tal punição tornou-se, com o tempo, intolerável. Agitações populares começaram a ser mais comuns, visto que algumas condenações eram consideradas injustas – por exemplo, pessoas de classes sociais distintas eram condenadas de forma diferente ao cometerem crimes semelhantes, sendo a punição dos “mais bem-nascidos” ou dos

mais ricos, mais branda. As agitações aconteciam também contra as penas excessivamente pesadas para delitos considerados pouco graves.

O pavor dos suplícios na realidade acendia focos de ilegalismos: nos dias de execução, o trabalho era interrompido, as tabernas ficavam cheias, lançavam-se injúrias ou pedras ao carrasco, aos policiais e aos soldados; procurava-se apossar do condenado, para salvá-lo ou para melhor matá-lo; brigava-se, e os ladrões não tinham ocasião melhor que o aperto e a curiosidade em torno do cadafalso. Mas principalmente – e aí é que esses inconvenientes se tornavam um perigo político – em nenhuma outra ocasião do que nesses rituais, organizados para mostrar o crime abominável e o poder invencível, o povo se sentia mais próximo dos que sofriam a pena; em nenhuma outra ocasião ele se sentia mais ameaçado, como eles, por uma violência legal sem proporção nem medida (FOUCAULT, 2009, p. 61).

Diante de tais questões, os suplícios não eram mais suportados no século XVIII. Ameaçavam a população ao mesmo tempo que ameaçavam o poder do soberano. A transição do modo de punir foi acompanhada por um novo ordenamento social. No fim do século XVIII, com a maior subdivisão da propriedade e as exigências da sociedade industrial, a burguesia viu-se obrigada a não tolerar os ilegalismos populares. Era necessário punir de outro modo. Novos métodos de coação do indivíduo, de controle e de vigilância foram estruturados. Pode-se dizer que o direito de punir foi deslocado: da vingança do soberano à defesa da sociedade (FOUCAULT, 2002, 2003, 2009). Era necessário proteger a riqueza – matérias-primas, máquinas e instrumentos – que a capitalização possibilitou à classe popular. “Foi, portanto, essa nova distribuição espacial e social da riqueza industrial e agrícola que tor-

nou necessários novos controles sociais no fim do século XVIII” (FOUCAULT, 2002, p. 102).

Em fins do século XVIII e início do XIX, temos a constituição do que Foucault denominou “sociedade disciplinar”. Têm-se o nascimento de uma arte do corpo humano, a qual fabrica corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”.

[...] em nossas sociedades, os sistemas punitivos devem ser recolocados em uma certa “economia política” do corpo: ainda que não recorram a castigos violentos ou sangrentos, mesmo quando utilizam métodos “suaves” de trancar ou corrigir, é sempre do corpo que se trata – do corpo e de suas forças, da utilidade e da docilidade delas, de sua repartição e de sua submissão (FOUCAULT, 2009, p. 28).

Por meio das disciplinas, “métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade” (FOUCAULT, 2009, p.133), fabricam-se corpos úteis e obedientes – com o aumento da força produtiva, em termos econômicos, e diminuição da força política, numa relação de sujeição estrita. O corpo se torna força útil, porque é, ao mesmo tempo, produtivo e submisso.

O crime, visto como uma perturbação na ordem social, deve ser combatido por uma lei penal que permita sua reparação, seja eliminando o dano causado pelo indivíduo à sociedade, seja impedindo que esse dano seja reproduzido por esse mesmo indivíduo ou por outro. “A lei penal deve reparar o mal ou impedir que males semelhantes possam ser cometidos contra o corpo social” (FOUCAULT, 2002, p. 82).

A penalidade do século XIX organiza-se em torno de um saber individualizante, pautado no controle – do que os indivíduos podem fazer mais do que daquilo que de fato fizeram – do crime. O indivíduo,

que agora é considerado ao nível de suas virtualidades, é alvo de uma observação cotidiana, que não é efetuada pela própria justiça, mas por poderes laterais, à margem desta – a polícia, as instituições de vigilância e correção (FOUCAULT, 2002, 2009).

A transformação do sistema penal é acompanhada por uma reelaboração teórica da lei penal. Teóricos como Beccaria, Bentham e Brissot propõem que somente as condutas definidas como repreensíveis pela lei podem sofrer penalidades.

O crime ou a infração penal é a ruptura com a lei, lei civil explicitamente estabelecida no interior de uma sociedade pelo lado legislativo do poder político. Para que haja infração é preciso haver um poder político, uma lei e que essa lei tenha sido efetivamente formulada (FOUCAULT, 2002, p. 80).

Dessa forma, quatro tipos possíveis de punição são arrolados: a deportação; a vergonha, escândalo público; o trabalho forçado; e a pena de talião. Entretanto o sistema de penalidades adotado pelas sociedades industriais em vias de formação na Europa foi diferente do que havia sido projetado.

A deportação desapareceu bem rapidamente; o trabalho forçado foi geralmente uma pena simplesmente simbólica, em sua função de reparação; os mecanismos de escândalo nunca chegaram a ser postos em prática; a pena de talião desapareceu rapidamente, tendo sido denunciada como arcaica para uma sociedade suficientemente desenvolvida (FOUCAULT, 2002, p. 83-84).

Assim, a pena de prisão efetivamente se generaliza no século XIX, apesar de não estar prevista nos projetos penais como forma geral de

castigo. Era uma punição possível, entre outras penas, para delitos específicos – por exemplo, os que resultavam do abuso da liberdade ou os que atentavam contra a liberdade dos indivíduos. A prisão surge como uma instituição, quase sem aparato teórico. A ideia de uma pena uniforme, modulada pela gravidade da falta, ao contrário, era banida pelos teóricos e legisladores (FOUCAULT, 2002, 2003, 2009). “Parece-me que se a prisão se impôs foi porque era, no fundo, apenas a forma concentrada, exemplar, simbólica de todas estas instituições de sequestro criadas no século XIX” (FOUCAULT, 2002, p. 123), como os colégios, asilos, fábricas, hospitais, que se desenvolviam desde o século XVII (VAZ, 2004).

Essa nova forma de punir, no século XIX, marcou um momento importante na história da justiça penal, visto que a prisão passou a ser compreendida pelo seu caráter humanitário. Os suplícios não se faziam mais presentes, o que configurava uma pena dita mais civilizada. Ainda, associada à privação da liberdade, surge, nesse século, o objetivo de recuperação do infrator, a transformação do indivíduo (FOUCAULT, 2002, 2009). Antes disso, a detenção visava apenas à exclusão daqueles que perturbavam a ordem pública. No Brasil, por exemplo, durante o período colonial, as primeiras prisões tiveram funções variadas – alojamento de escravos, asilo para crianças de rua, instituição para abrigar doentes mentais –, no entanto o objetivo final era a reclusão punitiva. Somente a partir da constituição de 1824, a nova modalidade penal, com a proposta de correção do infrator, fez-se presente (PEDROSO, 1997).

O aparelho corretivo age sobre o corpo e a alma, princípios dos comportamentos submetidos à intervenção punitiva. Os pontos de aplicação da pena são o corpo, o tempo, os gestos e as atividades cotidianas, e a alma, na medida em que ela é a sede dos hábitos. Os instrumentos utilizados para a correção do indivíduo são “horários, distribuição do tempo, movimentos obrigatórios, atividades regulares, meditação solitária, trabalho em comum, silêncio, aplicação, respeitos, bons hábitos” (FOUCAULT, 2009, p. 124).

Para cumprir o seu papel, suposto ou exigido, de transformar os indivíduos, o aparelho carcerário recorreu a três grandes esquemas: o isolamento individual, o trabalho obrigatório e a modulação da pena. No esquema político-moral do isolamento, tem-se a ideia de que a pena não é apenas individual, mas também individualizante; é uma forma de evitar solidariedade entre os detentos e abafar complôs e revoltas, além de a percepção da solidão ser um instrumento positivo de reforma, na medida em que suscita momentos de reflexão, vistos como essenciais para a recuperação do criminoso. O trabalho obrigatório também é percebido como um agente de transformação do indivíduo, pois sujeita os corpos a movimentos regulares, impedindo agitações e distrações, além de impor hierarquia e vigilância; assim funciona como um esquema de submissão individual e de ajustamento a um aparelho de produção. Por fim, tem-se a ideia da modulação da pena. Essa modulação só faz sentido se não for fixada em caráter definitivo, pois implica o risco de não ter valor corretivo. A quantificação e o ajuste da pena de acordo com a transformação do detento estão presentes nesse esquema (FOUCAULT, 2009).

Além de considerá-la um local de controle e vigilância constantes dos indivíduos punidos, Foucault (1979, 2002, 2009) compreende a prisão como espaço produtor de saber, que regula o exercício da prática penitenciária. “Não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder” (FOUCAULT, 2009, p. 30). Esse saber tem como objeto o infrator, sua biografia e seus comportamentos. Temos assim um personagem sobre o qual o aparelho penitenciário exerce a sua prática: o delinquente – “unidade biográfica, núcleo de ‘periculosidade’, representante de um tipo de anomalia” (FOUCAULT, 2009, p. 241).

Assim, a prisão fabrica e mantém a delinquência, e é sob este aspecto que Foucault (2009) explica a permanência dessa modalidade penal. Embora desde o início do século XIX ela seja alvo de críticas – devido

ao fracasso no objetivo de recuperação de infratores e na repressão de novos crimes –, a ideia de que é necessária prevalece. A prisão é justificada na medida em que contribui para a composição de uma ilegalidade visível. O seu sucesso está no fato de ter permitido produzir a delinquência, consolidando-a no movimento das ilegalidades (FOUCAULT, 1979, 2003, 2009).

A penalidade de detenção fabricaria – daí sem dúvida sua longevidade – uma ilegalidade fechada, separada e útil. O circuito da delinquência não seria o subproduto de uma prisão que, ao punir, não conseguisse corrigir; seria o efeito direto de uma penalidade que, para gerir as práticas ilegais, investiria algumas delas num mecanismo de “punição-reprodução” de que o encarceramento seria uma das peças principais (FOUCAULT, 2009, p. 263).

Assim, Foucault nos ajuda a compreender o paradoxo da prisão: fracasso manifesto, reconhecido desde o nascimento dessa nova modalidade penal, e sucesso oculto, que nos permite compreender a sua longevidade.

### A prisão como sistema social

A constituição de relações sociais entre sujeitos submetidos ao encarceramento nos permite compreender o universo prisional como um espaço com características específicas. Entendemos, desse modo, a prisão como um sistema social que produz um modo cultural peculiar (GOFFMAN, 2008; HAYNER; ASH, 1939; LEMGRUBER, 1999; THOMPSON, 1980).

Para Thompson (1980, 1998), o significado da vida carcerária não pode ser resumido a uma questão de celas, trancas, muros e grades, na

medida em que as relações possíveis na prisão são drasticamente diferentes das estabelecidas no mundo extramuros. O autor entende que enquanto na vida livre o sujeito exerce vários papéis sociais – em sua família, trabalho, comunidade, com várias ligações sociais –, na prisão o detento é submetido a relações que são temporárias e compulsórias, com pessoas do mesmo sexo, em geral da mesma idade, sendo restritas as possibilidades de diferentes inserções grupais. Embora Thompson aponte essa diferença na vida dos indivíduos antes e após o encarceramento, não se pode desconsiderar que certas situações vivenciadas no universo prisional, como privações de direitos, discriminações e preconceitos, também marcam a vida de indivíduos pertencentes às classes populares urbanas, o que permite inferir semelhanças entre a vida na prisão e fora dela. Se, na prisão, esses fatores são mais explícitos, para além desse espaço social, eles estão presentes, na maioria das vezes, de forma implícita. O sistema penitenciário é, dessa forma, a afirmação de um sistema social que parece agir de forma sincronizada, constituindo cadeias de injustiças que perpassam a vida dos indivíduos antes, durante e após a vida na prisão.

Thompson considera que a penitenciária não pode ser vista como uma miniatura da sociedade livre, mas como uma sociedade dentro de uma sociedade, em que as pessoas são submetidas a um regime de controle total, ou quase total (THOMPSON, 1980, 1998).

Rejeitados pela sociedade, confinados à força, obrigados a uma coabitação não escolhida, privados de autonomia, de recursos, de bens e serviços de caráter pessoal, de iniciativa, de relações heterossexuais, de segurança, separados da família, submetidos a um regime asfíxiante de regras abstrusas, obtêm, não obstante, estabelecer e fazer funcionar um sistema social, adequado às condições artificiais de vida que lhe são impostas (THOMPSON, 1980, p. 79).

Esse sistema social organiza-se em meio a um conjunto de regras constituído a partir das relações entre os internos. Hayner e Ash (1939) denominaram *convivência* o processo de interação entre os prisioneiros e, para esses autores, é por meio das interações prisionais que esse código social é assimilado. Thompson (1980) fala de *código dos presos*, “um conjunto de normas obrigatórias e sancionadas [...], uma ideologia e uma variedade de papéis sociais a serem desempenhados por seus membros” (p. 77), como uma resposta à experiência do encarceramento. Esse código não oficial, juntamente com as normas impostas pela administração (oficiais ou não), organiza as relações sociais intramuros.

A proposição teórica de Goffman a respeito das *instituições totais* também nos ajuda a compreender o sistema social prisional. O autor define a instituição total “como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 2008, p. 11). As instituições totais de nossa sociedade podem ser agrupadas de acordo com os seus objetivos, e as prisões seriam aquelas organizadas para proteger a comunidade contra perigos intencionais.

Em uma instituição total, quatro características são fundamentais: 1) todos os acontecimentos da vida do sujeito se dão no mesmo local; 2) as atividades são realizadas sempre na companhia de outras pessoas, são feitas em conjunto; 3) as atividades são programadas em horários rigorosamente estabelecidos, sendo impostas de cima por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários; e 4) há um planejamento realizado para atender os objetivos oficiais da instituição (GOFFMAN, 2008).

Analisando essas características a partir da realidade dos presídios brasileiros, notamos que, em grande parte dos casos, os presos vivenciam os acontecimentos de suas vidas em condições de habitação precárias e em meio à superpopulação. As atividades são regulamentadas, sendo exigida a obediência cega dos detentos, que não têm o direito de

analisar, julgar e compreender as ordens a que são submetidos. Quanto ao objetivo da prisão, observamos o fracasso na medida em que lidamos com altas taxas de reincidência e carência de ações que possibilitem o retorno da pessoa à vida comunitária distante da criminalidade. Sobre este aspecto, “geralmente se reconhece que as instituições totais muitas vezes ficam longe dos seus objetivos oficiais” (GOFFMAN, 2008, p. 77).

Na prisão, nota-se uma divisão básica entre dois grupos: os internados e a equipe de supervisão (GOFFMAN, 2008; THOMPSON, 1980). Esses grupos não são homogêneos. Thompson (1980), por exemplo, fala dos internos disruptivos (representado pelos Malucos e Arrochadores) e daqueles internos que tendem a sustentar o sistema (o Cadeeiro ou Preso-homem, o Caguete, o Político, o Negociante e o Bacana). Lemgruber (1999), em pesquisa numa penitenciária feminina, observou os seguintes papéis sociais entre as internas: a Caguete, a Cadeeira, a Política, a Bacana, a Madrinha, a Maluca, a Guria, a Fanchona, a Meeira, a Cobertura, a Negociante e a Subversiva. Importante compreender que uma mesma pessoa pode desempenhar diferentes papéis de acordo com necessidades pessoais ou grupais. Sobre a equipe supervisora, é composta pela Direção, Guarda e Terapeutas (THOMPSON, 1980). Apesar dessa heterogeneidade, Goffman (2008) pontua que cada um desses agrupamentos tende a conceber o outro por meio de estereótipos hostis e limitados. Enquanto a equipe dirigente muitas vezes vê os internos como amargos, não merecedores de confiança, estes, veem os dirigentes como arbitrários e mesquinhos.

Um conceito trabalhado por Goffman (2008) refere-se ao processo de *mortificação do eu*, que corresponde à profunda desestruturação do indivíduo a partir do momento em que ele entra no presídio. Para o autor, o eu do sujeito interno é sistematicamente mortificado, embora muitas vezes não o seja intencionalmente. Esse processo é relativamente padronizado nas instituições totais. Os mecanismos de mortificação do eu listados pelo teórico são os seguintes: a) barreira com o mundo externo, b) despojamento dos papéis sociais, c) processo de

admissão, d) submissão a indignidades físicas e verbais, e) exposição contaminadora e f) fontes de mortificação menos diretas.

A barreira existente entre a instituição prisional e o mundo externo marca a primeira mutilação do eu, pois o internado vive uma cisão entre os papéis sociais exercidos fora da prisão e os que dentro dela passará a executar. Dessa forma, a concepção que o indivíduo tem de si mesmo, constituída por meio de disposições sociais estáveis na vida extramuros, pode ser abalada ao entrar na prisão, pois, nesse espaço social, a possibilidade de manutenção dessa autoimagem e de vivenciamento dos papéis sociais a ela associados é restrita. Essa barreira com o mundo externo reflete no despojamento dos papéis do interno, o que pode continuar por anos.

A admissão geralmente leva a outros processos de mortificação. Caracteriza-se por uma ruptura na vida do indivíduo que marca o começo do encarceramento. A pessoa é despojada de seus bens materiais e simbólicos, que são substituídos por outros padronizados, por exemplo, o traje de uniformes. Mutilações do corpo também podem acontecer, como o corte do cabelo.

A sujeição às indignidades físicas e verbais pode também agredir a imagem que a pessoa tem de si mesma. Algumas posturas evitadas na vida antes da prisão, que traduziriam imagens inferiores dos indivíduos, impõem-se na penitenciária. “Assim como o indivíduo pode ser obrigado a manter o corpo em posição humilhante, pode ser obrigado a dar respostas verbais também humilhantes” (GOFFMAN, 2008, p. 30). O interno pode ainda ser alvo de apelidos pejorativos, xingamentos e humilhações que são incompatíveis com a concepção do seu eu.

A ausência de privacidade e a constante exposição a um número de pessoas, independentemente de vontade pessoal, configura-se como exposição contaminadora. Por vezes, os internos podem ser obrigados a compartilhar objetos uns com os outros – cama, talheres, roupas, entre outros –, o que pode contribuir no processo de mortificação do eu.

Goffman (2008) também discute as fontes de mortificação menos diretas, cujo significado pode ser difícil de ser avaliado pelo indivíduo. O processo de mortificação se dá a partir da perturbação na relação entre o ator individual e seus atos. O detento perde autonomia na realização das atividades mais cotidianas da vida – por exemplo, fumar, barbear-se, telefonar – na medida em que suas ações ficam a mercê de sanções. Thompson (1980) diz que, diante da coerção, algumas decisões que seriam simples de ser tomadas pelo recluso são transformadas em pesadelo. O autor traz a seguinte fala de um interno para exemplificar essa questão: “Ao deixar o refeitório fui instruído para retornar à cela a mim designada. Quando ali cheguei, a porta estava aberta, mas fiquei hesitante entre continuar ou esperar que me ordenassem que fizesse isso ou outra coisa” (p. 58). Assim, o simples fato de decidir entrar na cela pode se apresentar como uma dúvida cruel para o detento. Habitado a que tomem decisões por ele, o interno tem a sua autonomia sacrificada (THOMPSON, 1980).

Goffman (2008) pontua que o processo de mortificação do eu pode destreinar a pessoa caso ela volte à vida livre, torná-la temporariamente incapaz de lidar com alguns aspectos de sua vida cotidiana, o que ele denominou *desculturamento*. O autor sugere que o sujeito, ao entrar na prisão, passa a fazer parte de uma sociedade que pouco se parece com o mundo externo, fato que é questionado por Tavares (2006). Esta autora considera que, pensando nos indivíduos de classes populares das periferias urbanas brasileiras, parece haver uma adaptação prévia, pois eles são frequentemente recrutados pelo aparato policial-judiciário para habitar as cadeias, além de conviver cotidianamente com violações dos direitos civis e sociais (antes, durante e após a vida prisional).

A ideia de *prisonização*, cunhada por Donald Clemmer e apresentada por Thompson (1980, 1998), que em alguns aspectos aproxima-se das reflexões de Goffman (2008), também nos ajuda a compreender a organização social da prisão. A prisonização corresponderia à “adoção, em maior ou menor grau, dos modos de pensar, dos costumes, dos

hábitos – da cultura em geral da penitenciária” (THOMPSON, 1980, p. 23). É, desse modo, um processo lento e gradual, mais ou menos inconsciente, de assimilação da cultura do meio social em que o detento foi inserido. A prisão é um fenômeno que acontece com todo homem que é confinado ao cárcere, em alguma extensão, e, assim como o interno, um novato da administração também está sujeito a esse processo de assimilação. Ou seja, os efeitos da prisão se dão em todos partícipes das relações penitenciárias.

Thompson (1980) ainda apresenta alguns fatores que ele concebe como fatores universais da prisão: aceitação de um papel inferior; acumulação de fatos concernentes à organização prisional; desenvolvimento de novos hábitos de comer, vestir, trabalhar e dormir; adoção do linguajar local; o reconhecimento de que nada é devido ao meio ambiente, quanto à satisfação de necessidades; e o eventual desejo de ter uma boa ocupação laboral.

Entretanto, diferentemente do que pode parecer à primeira vista, estar preso não significa que o indivíduo se submeta totalmente aos processos de mortificação do eu e à prisão. Goffman (2008) sugere que há uma busca pela recomposição identitária, e essa reorganização pessoal é possível por meio das relações estabelecidas na prisão que são mediadas por dois sistemas: o de privilégios e o de ajustamentos secundários.

Em contraste com um conjunto formal de prescrições e proibições, que regula a conduta dos detentos, prêmios e privilégios podem ser obtidos por meio da obediência à equipe dirigente. O mundo construído em torno desses privilégios é fundamental na cultura dos internos (GOFFMAN, 2008).

O homem confinado, pois, ao contrário do que se pensa aqui fora, não se restringe, passivamente, a esperar o esgotamento da pena, numa espécie de hibernação ou sonoterapia. Ao contrário, engaja-se ao sistema social da penitenciária e luta para obter as vantagens disponíveis e repelir os males

passíveis do afastamento – vendo umas e outras numa escala de grandeza completamente diversa da nossa (THOMPSON, 1980, p. 64).

Os castigos também estão ligados a esse sistema de privilégios e podem acontecer em virtude da desobediência às regras. Goffman (2008, p. 45) diz que “qualquer pessoa da classe dirigente tem alguns direitos para impor disciplina a qualquer pessoa da classe de internos, o que aumenta nitidamente a possibilidade de sanção”. Assim, um interno pode ser transferido de cela ou galeria para outra considerada pior, ser retirado de um trabalho ou colocado em outro percebido como inferior, sofrer sanções físicas, entre outros castigos.

Outra possibilidade de recomposição identitária apontada por Goffman (2008) é aquela que se dá por meio dos ajustamentos secundários, nos quais os indivíduos buscam isolar-se do papel social que a instituição admite para eles. Os ajustamentos secundários podem ser práticas que não desafiam a equipe dirigente, ao menos diretamente, e permitem aos internos obterem satisfação pessoal. “O uso que um indivíduo faz de um ajustamento secundário é, inevitavelmente, uma questão sociopsicológica, e com ele obtém satisfações que não conseguiria de outra forma” (GOFFMAN, 2008, p. 168). São essas práticas que possibilitam aos detentos sentirem que ainda possuem autonomia para a realização de certas atividades, embora vivam em regime de controle.

Esses ajustamentos podem ser de dois tipos: os perturbadores, que ameaçam a estrutura social da instituição, e os contidos, que se encaixam nas estruturas institucionais sem que seja produzida tensão para uma mudança radical da organização. Estes, portanto, podem assumir a função de proteção aos ajustamentos perturbadores (GOFFMAN, 2008). Nota-se, então, que as instituições totais tendem a se adaptar aos ajustamentos secundários, acentuando a disciplina e legitimando tais práticas, de modo que possam reconquistar o controle sobre os internos. No caso deste estudo, podemos considerar as práticas reli-

gias na prisão como um tipo de ajustamento secundário. Do mesmo modo, o trabalho prisional, os cursos de artes, os grupos de dança, os corais de detentos, entre outras atividades são exemplos de ajustamentos contidos.

Dessa maneira, a prisão pode ser compreendida como um sistema social, na medida em que as relações intramuros constituem-se de maneira peculiar, mediadas por um regime de controle. Compreendemos, entretanto, que tal peculiaridade não esgota as possibilidades de constituir distintos modos de vida na prisão. Isso significa dizer que nem todos os presídios são iguais e que os internos não vivenciam do mesmo modo o encarceramento.

## Religião

### Religião, religiosidade e espiritualidade

Questões relacionadas à temática religiosa têm despertado o interesse de pesquisadores acadêmicos das áreas da saúde e das ciências sociais, que procuram, entre outros aspectos, investigar as influências da religião na constituição humana e nos grupos sociais. A religião, como apresentado por Moscovici (2011), pode ser compreendida como um sistema de crenças e práticas que une pessoas em uma comunidade moral chamada igreja. Assim, ela é eminentemente coletiva – religião e igreja são ideias inseparáveis.

Com o desenvolvimento do campo de estudo relacionado à religião alguns conceitos foram definidos (PANZINI; BANDEIRA, 2007). É o caso dos conceitos de religiosidade e espiritualidade, que antes eram usados como sinônimos. A definição de religiosidade inclui aspectos institucionais. Corresponde a adoção de crenças e práticas relativas a uma instituição religiosa organizada. Diz respeito, portanto, a adesão a uma entidade social com uma doutrina específica que é coletivamente compartilhada. Já a espiritualidade pode ser compreendida como

um fenômeno individual. Refere-se à relação que a pessoa estabelece com uma crença, o sagrado ou o transcendente e tem a ver com a busca pessoal sobre o significado da vida. Embora sejam definidos de forma distinta, esses conceitos podem ser relacionados da seguinte forma: a religiosidade corresponde à formalização social da espiritualidade (DUARTE; WANDERLEY, 2011; FARIA; SEIDL, 2005; PANZINI; BANDEIRA, 2007; PERES; SIMÃO; NASDELLO, 2007; ROEHE, 2004).

A dimensão religiosa/espiritual tem sido apontada por alguns estudiosos como um aspecto importante a ser considerado na vida do homem. Pode ser uma fonte de sentido para vida e um componente importante na constituição da subjetividade do indivíduo (DUARTE; WANDERLEY, 2011; GUIMARÃES; MOREIRA, 2011; PRANDI, 2008). A religião também é apontada como um recurso para o manejo de situações estressantes (doenças físicas ou psíquicas, internação hospitalar, problemas familiares, entre outras). Em tais casos, tem-se o enfrentamento ou *coping* religioso. O *coping* é um conjunto de estratégias utilizadas pelos indivíduos, cognitivas e comportamentais, para lidar com situações estressantes. Quando essas estratégias são de ordem religiosa, temos o enfrentamento religioso (DUARTE; WANDERLEY, 2011; FARIA; SEIDL, 2005; PAIVA, 2007; PAULA; NASCIMENTO; ROCHA, 2009; PRANDI, 2008).

Diante da importância do *coping* religioso, Duarte e Wanderley (2011) e Peres, Simão e Nasdello (2007) apontam a relevância de se considerar, em alguns casos, a dimensão religiosa/espiritual como ferramenta de auxílio na intervenção psicoterápica. Vale considerar também que a crença religiosa pode assumir um caráter negativo na intervenção, por exemplo, nos casos em que pacientes esperam que o tratamento ou cura aconteça por meio de intervenção espiritual, ficando passivos diante da condição vivenciada.

Pesquisas também indicam que o envolvimento religioso associa-se positivamente com melhores condições de saúde física e mental. Assim, a religiosidade/espiritualidade pode ser um indicador de bem-estar

pessoal (satisfação com a vida, felicidade) e reduzir níveis de depressão, morbidade, uso/abuso de álcool e drogas (DUARTE; WANDERLEY, 2011; PANZINI; BANDEIRA, 2007; PERES; SIMÃO; NASDELLO, 2007; MOREIRA-ALMEIDA; LOTUFO NETO; KOENIG, 2006).

Por fim, há estudos que investigam a religião como uma prática terapêutica. Nesse caso, a doença é percebida como um mal espiritual e o tratamento religioso apresenta-se como a medida de intervenção adequada entre as pessoas que compartilham dessa crença (GIUMBELLI, 1997; RABELO, 1993; ROEHE, 2004; SILVA; GARCIA, 2004). Como exemplos, temos as comunidades terapêuticas religiosas para tratamento de dependentes químicos, os grupos de autoajuda e as terapias espirituais.

A crença religiosa, dessa forma, apresenta-se como um aspecto importante a ser estudado. Neste trabalho, adotamos o conceito de religiosidade, em detrimento do conceito de espiritualidade, visto que, no presídio, as práticas religiosas são realizadas por grupos específicos, que compartilham discursos, conceitos e práticas pertencentes a instituições religiosas.

## Religião e sistema prisional

Diante da constatação da crise do sistema carcerário brasileiro, a transformação do universo prisional torna-se um desafio para órgãos técnicos, Estado, organismos de direitos humanos e inclusive alguns segmentos da sociedade civil (instituições filantrópicas, organizações profissionais, por exemplo). Nesse contexto, atividades religiosas têm tido espaço assegurado nos presídios, que são vistos como campo fértil de atuação.

A assistência religiosa é prevista como direito na política penal. A Lei de Execução Penal (LEP) esclarece que a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado e visa prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade (artigo 10 da LEP). Como forma de efetivar essa situação, a Lei diz que a assistência deve ser material, sanitária, jurídica, educacional, social e religiosa (artigo 11 da LEP).

Em se tratando da assistência religiosa, essa mesma lei diz que:

Art. 24. A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa.

§ 1º No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos.

§ 2º Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa (BRASIL, 1984).

Assim, a assistência religiosa nos presídios brasileiros tem caráter legal, vista como um recurso para o processo de ressocialização. A Constituição do estado do Espírito Santo também faz menção à assistência religiosa.

**Art. 132.** A política penitenciária estadual visa assegurar a promoção e valorização do indivíduo encarcerado, sua reintegração social, a garantia dos seus direitos e a defesa de sua integridade física, psíquica e mental no período de cumprimento da pena.

[...]

§ 2º Para garantia do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Público assegurará ao encarcerado:

[...]

**VIII** - assistência religiosa, respeitada a opção de cada presidiário (ESPÍRITO SANTO, 2012, p. 33-34).

Há ainda portarias estaduais que complementam as regulamentações acima apresentadas. A Portaria 89-S, de junho de 2007, define que a assistência religiosa deve ser exercida por serviços de capelania,

prestados por ministros de culto religioso. Esses serviços de assistência religiosa constituíam-se de trabalhos pastorais, aconselhamentos, orações e batismo, comunhão (ceia) e a unção dos enfermos (ESPÍRITO SANTO, 2007).

Em junho de 2008, a Secretaria de Justiça Estadual (SEJUS) criou, por meio da Portaria 242-R, o Grupo de Trabalho Interconfessional do Sistema Prisional do estado do Espírito Santo, que tem o objetivo de refletir e sistematizar o atendimento religioso nos presídios capixabas, bem como assessorar em questões teológicas e pastorais de assistência religiosa e recomendar ações para o melhor desempenho da assistência religiosa nas unidades prisionais do estado. Por fim, a Portaria 879-R, de novembro de 2008, institui que a assistência religiosa deve ser exercida por associações e voluntários religiosos devidamente capacitados para a atividade e determina as normas para cadastramento das instituições e voluntários (ESPÍRITO SANTO, 2008a, 2008b).

Segundo dados da SEJUS, de janeiro de 2011, o Espírito Santo possuía 30 unidades prisionais. Entre essas unidades, havia grupos religiosos em 25 delas, totalizando 53 grupos e 452 voluntários cadastrados na SEJUS. Percebe-se então a presença marcante da assistência religiosa nos presídios capixabas.

O trabalho inicial de assistência religiosa nas prisões brasileiras esteve, de certa forma, restrito à atuação de agentes religiosos católicos, através das Pastorais Carcerárias (QUIROGA, 2005). No entanto, atualmente, observamos a marcante presença de igrejas evangélicas nos presídios. No Espírito Santo, cerca de 70% dos grupos religiosos cadastrados na SEJUS são evangélicos, considerando os dados de janeiro de 2011 da Secretaria de Justiça<sup>1</sup>.

Dada a presença de atividades religiosas nos presídios, alguns pesquisadores têm se interessado em realizar estudos com essa temática. Entre-

---

<sup>1</sup> Essa informação foi obtida por meio de registros do Grupo de Trabalho Interconfessional do Sistema Prisional do Estado do Espírito Santo.

tanto ainda são escassos os estudos acadêmicos que objetivam investigar esse fenômeno, apesar da crescente participação de agentes religiosos em presídios brasileiros (MORAES; DALGALARRONDO, 2006).

Segato (2005) e Vargas (2005) acreditam que, nos presídios brasileiros, o discurso religioso é o discurso mais frequente com o qual o detento tem contato, assinalando que o universo prisional é um lugar pobre de alternativas discursivas. As autoras consideram que é importante que o detento tenha a possibilidade de pensar a sua vida a partir de outros arca-bouços discursivos, de modo que problematize a sua existência, com a possibilidade de construir a sua história de vida a partir de distintas narrativas. Indo ao encontro dessa ideia, Frinhani (2004) considera que a assistência religiosa ao detento talvez seja a assistência que mais se cumpre dentro dos estabelecimentos prisionais, mais pelo interesse das diversas instituições religiosas do que por uma iniciativa oficial do governo. Corroborando essa ideia, Massola (2005) apontou, em um estudo realizado na Cadeia Pública de Bragança Paulista (São Paulo), a intensa atividade religiosa realizada por voluntários de diferentes denominações na instituição, embora houvesse, por parte da coordenação dos trabalhos voluntários, um movimento que buscava reduzir essas atividades na vida dos presos.

Tema bastante abordado nos estudos que envolvem religião e sistema prisional é a conversão do detento (BICCA, 2005; BOARCCAACH, 2009; DIAS, 2006, 2007; LOBO, 2005a, 2005b; SCHELIGA, 2005a, 2005b). De modo geral, os autores compreendem a conversão como uma transformação no universo discursivo do indivíduo, englobando mudança de valores, crenças, comportamentos e ainda da forma de interpretar os acontecimentos da vida. A conversão também é entendida como um processo estratégico, na medida em que possibilita a reorganização da vida de acordo com os valores e normas do presídio.

A constituição da identidade religiosa também é abordada em algumas pesquisas (BOARCCAACH, 2009; DIAS, 2006, 2007; SCHELIGA, 2005a), focalizando tensões e ambiguidades vivenciadas a partir das

relações estabelecidas entre detentos convertidos e não convertidos. Esse conflito advém de um embate entre as normas e valores do presídio (GOFFMAN, 2008; HAYNER; ASH, 1939; THOMPSON, 1980) e a vivência dos ensinamentos religiosos.

Além da possibilidade de singularização, ressignificação da vida e conforto dos conflitos pessoais dos detentos convertidos, há a ideia de que os grupos religiosos exercem um papel importante na manutenção da ordem e da disciplina em instituições prisionais (BOARC-CAECH, 2009; DIAS, 2006; LOBO, 2005a, 2005b; QUIROGA, 2005; SCHELIGA, 2005a, 2005b; SEGATO, 2005; VARGAS, 2005). Administradores do sistema penitenciário, diretores e funcionários dos presídios, assinalam, em geral, o efeito benéfico da conversão nas instituições penais. Há uma concepção de que o preso convertido é mais calmo. Assim os grupos religiosos constituiriam um mecanismo indireto, porém efetivo, de controle sobre a massa carcerária, na medida em que as práticas religiosas suavizam e amenizam as tensões vivenciadas diariamente.

A comparação entre as atividades realizadas por católicos e evangélicos também é discutida. A atuação dos agentes religiosos católicos parece ser mais condizente com a realidade dos presídios, na medida em que procura conscientizar sobre os direitos e deveres do detento no sistema penitenciário e defender os direitos humanos. Entre os católicos, não há a intenção de conversão, ao contrário dos evangélicos, que manifestam uma preocupação de tendência mais individual, da relação da pessoa com Deus e com a igreja (LOBO, 2005a; VARGAS, 2005).

O estudo realizado por Moraes e Dalgarrondo (2006) em uma penitenciária feminina do estado de São Paulo procurou investigar a relação entre a religiosidade e a saúde mental das detentas. Esses autores verificaram uma possível relação positiva entre essas variáveis, ou seja, a religiosidade, de forma geral, seria um elemento protetor da saúde mental. Assim, a experiência religiosa poderia atribuir sentido para a experiência do aprisionamento.

Outros estudos realizados em penitenciárias não investigaram diretamente a experiência religiosa no sistema prisional, mas assinalaram a importância da religião nas relações estabelecidas nessas instituições. Tavares e Menandro (2008) apresentaram como o discurso religioso pode atribuir sentido à vida de um detento, carente de outras possibilidades de transformação. Frinhan e Souza (2005) observaram que as práticas religiosas existentes nos presídios podem influenciar as representações, entre os detentos, de prisão e ressocialização.

Nota-se, então, que, apesar de não serem encontrados na literatura acadêmica muitos estudos que investiguem as experiências religiosas no sistema prisional, esse campo de pesquisa apresenta-se como uma área bastante interessante ao pesquisador e importante a ser explorada. Desse modo, esta pesquisa teve como objetivo investigar os significados da experiência religiosa e prisional para os internos do Instituto de Readaptação Social do Espírito Santo, participantes e não participantes de atividades religiosas, e para agentes religiosos que atuam nessa instituição. Buscamos também identificar e descrever as práticas religiosas da instituição prisional pesquisada, compreender o significado de assistência religiosa para os voluntários religiosos e averiguar a influência das atividades religiosas nas relações prisionais.

[2]

## [2] A ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA

---

O primeiro procedimento realizado no desenvolvimento desta pesquisa foi a solicitação de autorização para executar a investigação em uma penitenciária. Era necessária a liberação da Secretaria de Estado de Justiça, a SEJUS, e a possibilidade de surgirem entraves e questões que interferissem nesse processo não era descartada, principalmente devido ao momento vivido no estado, referente às condições das unidades prisionais.

As denúncias, pela mídia local e nacional, de graves violações aos direitos de presos capixabas reforçavam a imagem de um sistema em falência. Tal questão chegou a ser discutida em Genebra, na Suíça, na reunião do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, que aconteceu em março de 2010 (AGÊNCIA BRASIL, 2010; GASPARI, 2010; PRESÍDIOS..., 2010; VIOLAÇÕES..., 2011; MARTINS, 2010; ESPÍRITO..., 2010).

Importante, nesse processo de busca de autorização, foi o contato realizado com o Grupo de Trabalho Interconfessional do Sistema Prisional do Estado do Espírito Santo (GINTER), vinculado à SEJUS, responsável por gerenciar questões relativas às práticas religiosas nas unidades prisionais do estado. O GINTER foi criado em junho de 2008 com o objetivo de sistematizar o atendimento religioso nas unidades prisionais capixabas, propor reflexões e assessorar em questões relativas às práticas religiosas nos presídios. É formado por voluntários religiosos de diferentes denominações – católicos, espíritas e evangélicos – e funcionários da própria SEJUS (ESPÍRITO SANTO, 2008a).

Por meio desse grupo, fizemos a solicitação ao Secretário de Justiça, via ofício. Neste, foi apresentado o tema da pesquisa e foram solicitados a autorização para realizar o projeto de mestrado, o acesso às instituições do sistema prisional capixaba e informações acerca das ativida-

des religiosas nas penitenciárias. Os temores iniciais foram superados, pois, menos de 48 horas após o envio do ofício, a pesquisa foi autorizada, bem como o acesso a todas as unidades prisionais do estado.

Optamos, então, por realizar o estudo em uma unidade prisional do estado onde houvesse atividades de assistência religiosa de grupos católicos, espíritas e evangélicos. Segundo informações da SEJUS, apenas duas unidades prisionais atendiam esse critério no momento de realização da pesquisa: o Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim e o Instituto de Readaptação Social “Professor Jair Etienne Dessaune”, localizado no Complexo Penitenciário de Vila Velha, no Espírito Santo. Pelo fato de estar localizado na Grande Vitória, o Instituto de Readaptação Social (IRS) foi eleito o local do estudo, pois era a unidade mais próxima da residência dos pesquisadores. Essa instituição foi criada em 1924, sendo uma unidade prisional destinada à execução de penas privativas de liberdade, em regime fechado. No momento da pesquisa, a sua capacidade era de 231 vagas (ESPÍRITO SANTO, 2011b).

A pesquisa foi organizada em duas etapas. Num primeiro momento, foi feito contato com os gestores do IRS, e a entrada na instituição deu-se com o objetivo de observar as práticas religiosas no presídio, além de estabelecer contato com os participantes do estudo. Sabendo das especificidades do universo prisional, local repleto de conflitos entre diferentes grupos e, ainda, de intensa desconfiança (TAVARES, 2006), esse período de inserção foi considerado fundamental para o andamento da pesquisa. Nesse momento, foram informados aos participantes dos grupos religiosos os objetivos e os procedimentos da pesquisa. A socialização da proposta foi uma estratégia adotada para evitar possíveis conflitos entre os internos (principalmente pelo fato de realizarmos entrevistas individuais). Por cerca de dois meses, foram coletadas relevantes informações, mediante a observação das atividades religiosas e o contato com os agentes religiosos, os internos e os profissionais do presídio.

Na segunda etapa da coleta, foram realizadas as entrevistas individuais, com seis agentes religiosos<sup>2</sup> que atuam voluntariamente no presídio e com 11 internos do IRS, sendo estes frequentadores ou não de atividades religiosas na prisão.

Quanto aos agentes religiosos, foram entrevistados dois integrantes de cada grupo religioso (católico, espírita e evangélico): duas mulheres e quatro homens, com idades que variaram dos 30 aos 69 anos. Todos eram casados e tinham filhos. O período de atuação em atividades religiosas nos presídios variou de um ano e meio a 18 anos.

Na tabela a seguir, apresentamos os dados detalhados dos entrevistados. Os nomes dos participantes são fictícios e foram escolhidos com iniciais que os associassem ao grupo de pertença (“C” para católicos, “E” para espíritas e “A” para assembleianos<sup>3</sup>).

Consideramos importante entrevistar internos de diferentes inserções grupais, tendo por base a filiação religiosa. Assim, foram entrevistados três internos que participavam do grupo católico, três do grupo evangélico, um do grupo espírita e quatro que não tinham o hábito de participar de grupos religiosos no presídio. As idades variaram dos 23 aos 50 anos e o tempo de prisão de um ano e um mês a quatorze anos.

O critério para escolha dos nomes dos entrevistados do IRS foi o mesmo usado para a escolha dos nomes dos agentes religiosos. Acrescentamos nomes com a letra “N” para os entrevistados que não participavam de grupos religiosos. A tabela abaixo apresenta as informações detalhadas.

---

<sup>2</sup> Chamamos de “agentes religiosos” os voluntários dos grupos que realizam assistência religiosa na unidade prisional e que estão devidamente cadastrados na SEJUS para exercer essa atividade.

<sup>3</sup> Optamos pelo uso desse termo, pois, no caso da prisão em questão, o grupo evangélico era da Assembleia de Deus.

TABELA 1 – Informações sobre os agentes religiosos entrevistados

<b>Participante</b>	<b>Idade</b>	<b>Estado civil/ Filhos</b>	<b>Grupo Religioso</b>	<b>Tempo que realiza assistência religiosa nos presídios</b>
Cristina	55 anos	Casada/ Tem filho	Católico	18 anos
Carmem	69 anos	Casada/ Tem filho	Católico	7 anos
Edson	63 anos	Casado/ Tem filho	Espírita	3 anos
Eduardo	35 anos	Casado/ Tem filho	Espírita	1 ano e 6 meses
Anderson	30 anos	Casado/ Tem filho	Assembleiano	4 anos
Aldo	35 anos	Casado/ Tem filho	Assembleiano	2 anos

TABELA 2 – Informações sobre os internos do IRS entrevistados

<b>Participante</b>	<b>Idade</b>	<b>Estado civil/ Filhos</b>	<b>Tempo de prisão</b>	<b>Grupo/ Tempo de participação</b>
Carlos	47 anos	Casado/ Tem filho	14 anos	Católico/ 14 anos
Cícero	24 anos	Casado	2 anos	Católico/ 8 meses
Caio	23 anos	Casado/ Tem filho	1 ano e 1 mês	Católico/ 5 meses
Ernesto	46 anos	Solteiro/ Tem filho	11 anos	Espírita/ 1 ano e 4 meses

Continuação da TABELA 2

<b>Participante</b>	<b>Idade</b>	<b>Estado civil/ Filhos</b>	<b>Tempo de prisão</b>	<b>Grupo/ Tempo de participação</b>
Artur	29 anos	Casado/ Tem filho	8 anos e 3 meses	Assembleiano/ 3 anos
Adriano	40 anos	Casado/ Tem filho	8 anos e 7 meses	Assembleiano/ 1 ano
Alex	24 anos	Solteiro	3 anos e 5 meses	Assembleiano/ 7 meses
Nei	29 anos	Casado/ Tem filho	4 anos e 1 mês	Não participa
Nestor	26 anos	Solteiro	1 ano e 8 meses	Não participa
Nelson	50 anos	Solteiro/ Tem filho	2 anos e 1 mês	Não participa
Nilton	33 anos	Solteiro	1 ano e 5 meses	Não participa

### Procedimentos de coleta e análise dos dados

A inserção inicial no IRS permitiu a coleta de informações importantes, principalmente quanto à realização das atividades religiosas. As informações, impressões e observações dos pesquisadores referentes aos dias de visita à unidade prisional foram registradas em diários de campo durante todo o percurso da pesquisa.

Para conseguir entrevistar os internos do IRS, o período de familiarização (primeira etapa da pesquisa) foi importante. Em dias de atividades religiosas, foi possível contatar participantes, pois, durante os encontros dos grupos, os objetivos da pesquisa foram apresentados. Em outros momentos, foi permitido aos pesquisadores o acesso a galerias e a celas do presídio, e mais pessoas aceitaram ser entrevistadas.

Esse acesso foi importante, principalmente para conseguir estabelecer contato com detentos que não participavam de grupos religiosos. Inicialmente solicitamos aos participantes dos grupos religiosos que indicassem pessoas que não tinham o hábito de participar desses encontros para serem entrevistadas – amigos, companheiros de cela –, explicando-lhes sobre as propostas do estudo. Essa estratégia, no entanto, não se mostrou eficaz.

As entrevistas com os internos do IRS foram realizadas individualmente, sem a presença de funcionários do presídio. Um dos gestores da instituição propôs que um agente penitenciário acompanhasse as entrevistas, mas, após esclarecimento, essa hipótese foi descartada. Além de pôr em risco o sigilo das informações fornecidas, a presença de um funcionário do presídio poderia intimidar o entrevistado e atrapalhar o andamento da conversa.

As entrevistas com os agentes religiosos foram agendadas mediante a disponibilidade dos participantes. Aconteceram nas sedes das igrejas que frequentavam, em locais públicos ou em ambiente de trabalho. Também foram realizadas individualmente.

Antes de todas as entrevistas, novamente se explicava ao participante os objetivos do estudo, esclareciam-se as dúvidas e realizava-se a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Após esse procedimento, era solicitada a permissão para gravação em áudio. Somente ao fim da entrevista, o Termo de Consentimento era assinado, pois, caso o entrevistado optasse em não participar mais da pesquisa, o áudio da gravação seria descartado na sua presença. Todas as entrevistas ocorreram com tranquilidade e a gravação em áudio parece não ter sido uma questão importante para os participantes.

Foi utilizado roteiro semiestruturado nas entrevistas. Para os agentes religiosos, o roteiro contemplou os seguintes blocos de perguntas: 01. Dados pessoais; 02. Caracterização da assistência religiosa; 03. Importância e objetivos da assistência religiosa no sistema prisional; 04. Concepções de crime e criminoso; e 05. O interno e a participação

em atividades religiosas. Para os internos do IRS, foram abordadas as seguintes questões: 01. Dados pessoais; 02. Vida antes da prisão; 03. Cotidiano no presídio; 04. Vida religiosa na prisão; 05. Processos de identificação e; 06. Futuro. Os roteiros sofreram adaptações segundo a inserção grupal do entrevistado.

Para o tratamento dos dados coletados, todas as entrevistas foram transcritas integralmente e, posteriormente, submetidas à análise por meio do *software* Alceste (*Analyse Lexicale par Contexte d'un Ensemble de Segments de Texte*), desenvolvido por Max Reinert.

Esse programa permite a realização de uma análise lexical de conteúdo por técnicas quantitativas de tratamento de dados textuais (ALBA, 2004; CAMARGO, 2005; LIMA, 2008a, 2008b; NASCIMENTO; MENANDRO, 2006; OLIVEIRA; GOMES; MARQUES, 2005).

Lima (2008a, p. 248, grifos do autor) pontua que

[...] a detecção e o exame estatístico das distribuições das formas lexicais presentes no texto contribui para circunscrever os *lugares da enunciação* onde *Sujeitos e Mundo* se elaboram, a partir de *lugares primeiros*, que ele nomeia *fundos tópicos*. Por intermédio das oposições lexicais que ele detecta, *Alceste* consegue atingir as oposições entre os diferentes  *pontos de vista coletivos* inscritos no vocabulário de um texto. O objetivo do programa *Alceste* é de estabelecer uma cartografia dos principais *lugares comuns*, sobre os quais se arquivam, simultaneamente, o *mundo do discurso* e o *mundo dos enunciadore*s.

A análise principal do Alceste é realizada a partir do tratamento estatístico da coocorrência das “palavras plenas” em segmentos de texto. Max Reinert considera que essas palavras são portadoras de sentido e, portanto, revelam o mundo semântico que o pesquisador

deve explorar. As palavras plenas são os verbos, os substantivos, os adjetivos e os advérbios, e as análises são feitas considerando as suas formas reduzidas, ou seja, sem as desinências gramaticais e alguns sufixos (ALBA, 2004; LIMA, 2008b; NASCIMENTO; MENANDRO, 2006; OLIVEIRA; GOMES; MARQUES, 2005).

Para Reinert, todo discurso expressa um sistema de “mundos lexicais” e estes podem ser conhecidos através da estruturação e distribuição de palavras plenas coocorrentes que os compõem. O discurso é construído numa relação dinâmica entre o sujeito e o objeto, que continuamente se transformam, e essa interação deixa rastros na linguagem. São esses rastros que permitem identificar os núcleos de sentido que organizam as representações do objeto estudado (ALBA, 2004; LIMA, 2008 a, 2008b; NASCIMENTO; MENANDRO, 2006).

É importante, ainda, definir alguns termos utilizados pelo Alceste, como: corpus, Unidades de Contexto Iniciais (UCIs) e Unidades de Contexto Elementar (UCEs). O Alceste faz as análises com base em arquivo único, o corpus. Este é formado por um conjunto de UCIs, que são definidas pelo pesquisador dependendo da natureza da pesquisa. Neste estudo, cada entrevista transcrita corresponde a uma UCI. Ao realizar a análise, o software faz uma divisão do corpus em segmentos de texto, as chamadas UCEs. Estas são dimensionadas pelo programa em função do tamanho do corpus, respeitando-se a pontuação, e têm no máximo 250 caracteres. É a partir da listagem de UCEs gerada que o pesquisador interpreta os resultados, pois é possível ver os contextos em que aparecem as formas reduzidas das palavras (CAMARGO, 2005; NASCIMENTO; MENANDRO, 2006; OLIVEIRA; GOMES; MARQUES, 2005).

Após o tratamento estatístico, o *software* fornece uma apresentação dos dados a partir de uma Classificação Hierárquica Descendente (CHD), no formato de um dendrograma. O dendrograma permite visualizar o número de classes geradas, a estrutura e a força de relação entre elas. Outro recurso de apresentação dos resultados gerado pelo Alceste, a partir da CHD, é a Análise Fatorial de Correspondência (AFC). A AFC permite uma representação gráfica entre variáveis determinadas pelo pesquisador e as classes geradas pelo programa num plano fatorial (ALBA, 2004, CAMARGO, 2005, OLIVEIRA; GOMES; MARQUES, 2005).

[3]

## [3] CONTEXTUALIZANDO O CAMPO DA PESQUISA

---

### O cenário do sistema penitenciário capixaba

A organização do sistema penitenciário brasileiro é complexa e a compreensão desse cenário é mais rica quando associada a outras questões, como: corrupção, violência, desigualdade social, condições dos presídios, políticas públicas, entre outras. No Espírito Santo, isso não é diferente. Optamos, então, por apresentar e discutir apenas algumas dessas questões, que ajudarão no entendimento de aspectos observados e vivenciados no IRS durante o período da coleta de dados.

Nos últimos anos, o sistema prisional do Espírito Santo tem recebido visibilidade nacional e internacional, em virtude de casos de violação de direitos humanos. O relatório elaborado pela SEJUS apresenta um pouco dessa realidade. No ano de 2003, o estado tinha 13 unidades prisionais (MARTINUZZO, 2010), o que correspondia a 1.783 vagas. A população carcerária, no entanto, excedia essa capacidade, com 4.128 internos nas penitenciárias estaduais (BRASIL, 2011).

A superpopulação carcerária não era o único problema presente; podem ser citados também: péssimas condições de habitação, tortura, carência de assistência médica e jurídica, falta de alimentação adequada, reduzido número de profissionais no sistema, os quais não eram qualificados para o trabalho, entre outras questões que demarcavam o cenário de falência dos presídios capixabas (BRASIL, 2009; MARTINUZZO, 2010; VIOLAÇÕES..., 2011).

Diante dessa situação, o governo estadual propôs políticas públicas destinadas ao sistema penitenciário, buscando reverter o quadro. A construção de novas unidades prisionais parece ter sido o foco dessas políticas. Em sete anos, entre os anos de 2003 e 2010, foram investidos cerca de 430 milhões de reais, dos quais grande parte, 420 milhões, foi proveniente de recursos estaduais (MAR-

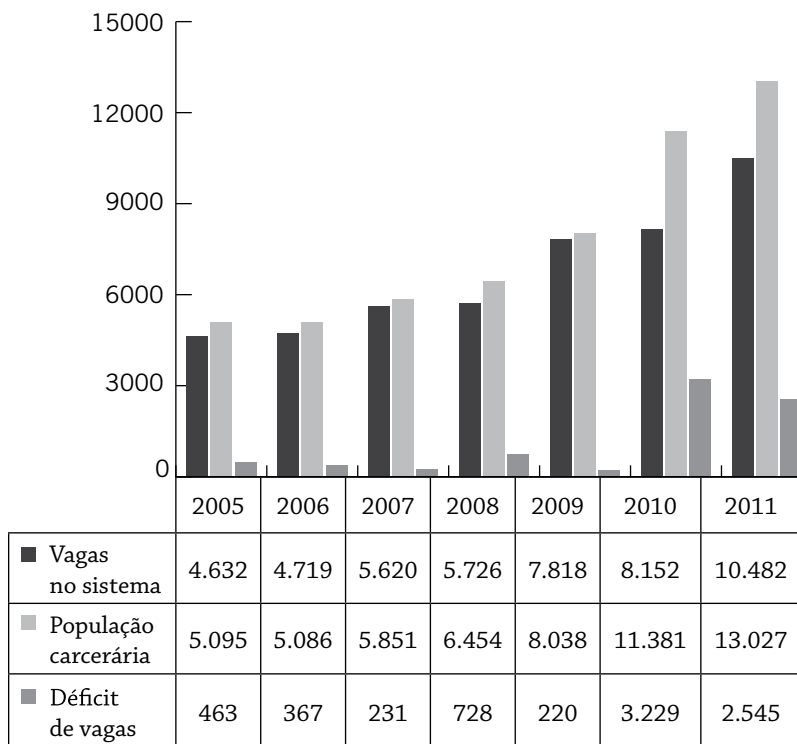
TINUZZO, 2010), na construção de 26 unidades prisionais, o que representou a criação de cerca de 10 mil vagas no sistema penitenciários capixaba. As políticas também foram destinadas para a contratação de profissionais. Cerca de 3 mil novos agentes penitenciários foram inseridos no sistema, entre efetivos, designados temporariamente e terceirizados (MARTINUZZO, 2010). Apropriando-nos das proposições de Wacquant (2001, p. 7), parece haver uma tentativa em “remediar com um ‘mais Estado’ policial e penitenciário o ‘menos Estado’ econômico e social”. Nesse sentido, o Estado Penal desenvolve-se como uma resposta “às desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado e pela pauperização relativa e absoluta de amplos contingentes do proletariado urbano” (p. 10).

Nota-se, no entanto, que esses investimentos, apesar de contribuírem para diminuição da superpopulação carcerária, não foram acompanhados por outras transformações. A violação aos direitos dos presos – situações de maus-tratos e violência – continuou existindo (BRASIL, 2009), sendo inclusive denunciada pela mídia local e nacional. É importante compreender que a diminuição da superpopulação carcerária no Espírito Santo aconteceu em virtude do aumento do número de vagas no sistema prisional, e não da diminuição do contingente de internos. Em dezembro de 2011, essa população era de 13.027 internos para 10.482 vagas disponíveis nas 34 unidades prisionais do estado, diferença que corresponde a um *deficit* de 2.545 vagas no sistema (ESPÍRITO SANTO, 2011b). O gráfico a seguir apresenta melhor essa questão.

Percebe-se, dessa maneira, o crescimento da taxa de encarceramento, observado a partir de estatísticas da SEJUS, que indicam que a taxa de entrada de presos no sistema penal capixaba é superior a de saída. A taxa de encarceramento no Espírito Santo é maior do que a média nacional, com 310 presos para cada 100 mil habitantes (ESPÍRITO SANTO, 2011b), enquanto a média brasileira é de 260

presos para cada 100 mil habitantes (BRASIL, 2011). Essa alta taxa de encarceramento é preocupante principalmente quando pensamos suas consequências em longo prazo, visto que a superpopulação prisional pode ser associada ao agravamento das condições de vida nas penitenciárias (SALLA, 2006). É fundamental ater-se ao fato de que a pena de prisão, como uma alternativa no combate à violência, é uma falácia.

GRÁFICO 1 – Informações do sistema penitenciário do Espírito Santo entre 2005 e 2011



Fonte: Espírito Santo (2011b)

O fracasso da pena de prisão é observado ainda pelo alto índice de reincidência. No combate a essa situação, a Lei de Execução Penal determina a assistência ao preso com o objetivo de prevenir a criminalidade e orientar a sua reinserção social. Sobre essa questão, pode-se citar o trabalho penal, visto como um instrumento que potencializa a ressocialização. No Espírito Santo, há um decreto que determina que empresas contratadas ou conveniadas aos órgãos do governo estadual devem empregar internos e egressos para a execução de obras ou serviços advindos do sistema penitenciário numa parcela de 6% da mão de obra total para o serviço contratado (MARTINUZZO, 2010). Foucault (2009) argumenta que, desde o início do século XIX, o trabalho penal é percebido como um agente de transformação carcerária. Podem ser citadas ainda as assistências jurídica, educacional, religiosa, entre outras, que são empregadas como meios para se buscar a ressocialização do egresso.

A intenção dessa breve apresentação sobre o sistema penitenciário capixaba é fornecer algumas informações que ajudarão a compreender melhor questões que compuseram o panorama do período de coleta de dados. O IRS, inserido nesse cenário, é caracterizado por questões que aqui foram apresentadas.

## Percursos no instituto de readaptação social<sup>4</sup>

O IRS foi escolhido para a realização da pesquisa em virtude da possibilidade de encontro com três distintos grupos religiosos: católico, evangélico e espírita. Investigar os significados da experiência religiosa e prisional era o objetivo do estudo, mas eu mal sabia dos encontros para além dessa questão que os percursos no IRS me permitiriam.

---

<sup>4</sup> Para descrever o período da coleta de dados dentro da prisão, optamos por fazer a narrativa em primeira pessoa, por considerar o caráter singular do olhar do pesquisador diante das experiências dentro da instituição prisional.

Munido das autorizações da SEJUS, fui até a unidade prisional. Tudo era novidade e as expectativas intensas. O primeiro contato foi marcante. Aproximadamente um quilômetro de estrada separa o IRS do portão de entrada do Complexo Penitenciário e essa distância pareceu ainda maior na primeira visita à unidade. O trajeto foi feito a pé, pois só depois soube da possibilidade de entrar de carro na instituição. Entretanto não foi o fato de ir caminhando que tornou o percurso longo, mas a caminhada solitária e as representações acerca daquele espaço, que me causavam uma sensação de medo e insegurança. Parecia que a curiosidade havia ficado no portão de entrada.

Por um momento, houve a sensação de que eu estava no caminho errado, mas continuei a caminhada. Os passos eram rápidos na busca pelo IRS, principalmente para encontrar alguém que pudesse me garantir segurança. No percurso, sons de vozes e gritos, provavelmente da outra unidade do Complexo, e um cheiro forte de fumaça me acompanhavam. Após percorrer mais alguns metros, avistei um prédio antigo com o seguinte dizer: *“Aqui trabalhamos na ressocialização do homem”*. Era o indicativo de que o caminho era o certo. Encontrava, enfim, o IRS.

O IRS, unidade prisional destinada à execução de penas privativas de liberdade em regime fechado, tinha a capacidade de receber 231 homens (ESPÍRITO SANTO, 2011a), no entanto a população carcerária excedia essa real capacidade da instituição no período da coleta de dados, início do ano de 2011.

O problema da superpopulação carcerária começou a ser resolvido com a transferência de presos para uma unidade prisional recém-inaugurada, ocorrência comum no Espírito Santo na época da pesquisa. Em outubro de 2010, por exemplo, a população no IRS era de 735 presos, passando para 283 e 156 nos meses de maio e agosto de 2011, respectivamente (ESPÍRITO SANTO, 2011a). Havia rumores de que a unidade seria desativada, fato que não aconteceu durante o período de coleta dos dados. Porém, observava-se o esvaziamento do presídio.

Esse esvaziamento não se dava apenas em decorrência da transferência de internos para uma penitenciária recém-inaugurada, mas também pelo fato de muitos internos estarem trabalhando, inclusive fora da unidade prisional. Por sinal, esse foi um aspecto que me chamou a atenção. Certo dia, observei, ao entrar numa sala da administração do presídio, um quadro que dizia que 252 homens estavam trabalhando, dos 298 que estavam na instituição.

A utilidade do trabalho penal pode ser compreendida a partir das reflexões de Foucault (2009). O teórico considera que o trabalho penal não visa o lucro ou o aprendizado de uma habilidade útil, mas a “constituição de uma relação de poder, de uma forma econômica vazia, de um esquema de submissão individual e de seu ajustamento a um aparelho de produção” (FOUCAULT, 2009, p. 230).

O Código Penal Brasileiro, ao determinar as normas para a realização de atividades laborais no regime fechado, assegura o direito de o preso trabalhar no período diurno, sendo duas as possibilidades: a) trabalho dentro do estabelecimento, na conformidade das aptidões ou ocupações anteriores do condenado; e b) trabalho externo, em serviços ou obras públicas (BRASIL, 1984).

No IRS, o trabalho interno era, por exemplo, de limpeza e organização das galerias, administrativo (no almoxarifado) e na distribuição de marmitas; os trabalhos externos realizavam-se em empresas prestadoras de serviço do governo estadual, por exemplo, na construção civil. A entrevista com os internos mostrou a importância que eles atribuem ao trabalho, diante da impossibilidade de ocupar o tempo com outras atividades, da remuneração recebida (somente nos trabalhos externos, segundo os entrevistados) e principalmente da remição da pena (um dia para cada três dias trabalhados).

A primeira etapa da coleta de dados foi fundamental para a compreensão de algumas questões que emergiram no contexto da pesquisa. Como pesquisador, sei que muitas percepções escaparam aos meus sentidos e que a compreensão das relações no sistema prisional é limi-

tada pelo curto período de inserção naquele espaço. Como me alertou um entrevistado, *“pra você saber como é o presídio, falando assim não dá não, só você passando por ele mesmo pra saber o que é. Falando assim não adianta nada, só passando por ele mesmo”* (Caio, 23 anos). Apesar dessas limitações, a inserção no IRS foi importante e, sem dúvida, as informações adquiridas e as entrevistas realizadas me forneceram dados que são ricos para a realização deste estudo.

A primeira etapa da coleta de dados da pesquisa durou cerca de dois meses, desde o primeiro contato com os gestores da instituição até a realização das entrevistas individuais. As idas ao presídio aconteceram sempre em dias de atividades religiosas. Dias específicos da semana eram reservados para os grupos: segunda-feira para os evangélicos, terça-feira para os católicos e sexta-feira para os espíritas. Buscava, desse modo, além da familiarização com o ambiente e com os possíveis participantes da pesquisa, observar os momentos de realização das atividades religiosas.

Referindo-se a estudos que têm como objeto questões ligadas à religião, Proença (2008) aponta a importância de o pesquisador usar metodologias que permitam maior proximidade e inserção no âmbito do grupo pesquisado, estratégia importante para se evitar interpretações precipitadas ou superficiais do fenômeno investigado. “*Havendo maior proximidade do contexto ou ambiente do grupo a ser investigado, o pesquisador poderá então efetuar interpretações sobre o seu objeto de estudo com maior correspondência ao modo como os próprios integrantes vivenciam sua crença*” (p. 16).

Durante esse período, também foi possível apresentar aos participantes os objetivos da pesquisa, esclarecer dúvidas, conhecer pessoas e conversar informalmente com funcionários da instituição. Os vínculos com os agentes penitenciários também foram fortalecidos. De início, cheguei a pensar que não receberia o apoio deles na coleta dos dados. Acreditava que a minha presença poderia ser motivo de incômodo, pelo fato de a pesquisa ser uma atividade a mais na unidade. Entendia que,

em um local onde o controle e a segurança são centrais (THOMPSON, 1980), qualquer movimento diferente poderia ser indesejado. Com o tempo, essa imagem foi desfeita. Pelo contrário, os agentes mostraram-se interessados pelo tema da investigação e, em alguns momentos, perguntavam, curiosos, sobre os resultados da pesquisa.

Comentando sobre a assistência religiosa, um agente penitenciário apresentou a seguinte impressão: *“esse tipo de assistência, sem dúvida, é a mais eficaz dentro do presídio. Se todas as outras alcançassem a proporção que a assistência religiosa alcança, seria melhor”* (diário de campo). Em outra oportunidade, enquanto esperava o início do encontro religioso do dia, atentei-me para a conversa de dois agentes, na qual diziam que *“ao menos o trabalho religioso conseguia transformar as pessoas no presídio”* (diário de campo). Naquele dia, um ex-interno do IRS voltava à unidade para dar o seu testemunho aos irmãos, no culto, e falar da sua experiência e transformação de vida após a conversão religiosa. Para os agentes, ele era um exemplo real do que diziam. A familiaridade com os agentes e o apoio recebido deles, sem dúvida, foram fundamentais no desenvolvimento da pesquisa. Com o tempo, até mesmo os procedimentos de segurança, quando chegava ao IRS, tornaram-se mais superficiais. A vistoria da bolsa e dos materiais não acontecia com o mesmo cuidado e atenção dos primeiros dias, assim como a entrada no Complexo era menos vigiada.

Apesar de observar outras questões, que diziam respeito à organização prisional, sempre estava mais atento aos aspectos relacionados às práticas religiosas na instituição. A assistência religiosa é regulamentada na política penal como uma modalidade de assistência que visa prevenir o crime e orientar para a convivência em sociedade. Para a sua execução, a lei ainda determina que haja local apropriado na unidade prisional para a realização dos cultos religiosos (BRASIL, 1984). No IRS, os encontros religiosos eram realizados em um refeitório desativado, com mesas e bancos de cimento. A estrutura do refeitório é antiga, assim como o presídio, com parte da fiação exposta. Era um

espaço grande, que parecia ainda maior pela ausência de objetos. Além das mesas e bancos de cimento, existiam apenas um pequeno quadro negro e dois cartazes colados nas paredes com os seguintes dizeres bíblicos: “*Porque não temos aqui cidade permanente, mas buscamos a futura (Hebreus, 14:13)*” e “*Porque ainda um pouquinho de tempo, E o que há de vir virá, e não tardará (Hebreus, 10:37).*” Havia, portanto, no IRS, um local destinado para as práticas religiosas, mas tudo indicava que ele não havia sido projetado para esse fim.

As idas ao presídio, como já dito, aconteciam nos dias de assistência religiosa. Sempre buscava chegar antes de as atividades começarem. Nos momentos da assistência religiosa, pedia para me apresentar aos participantes e, após os encontros, conversava rapidamente com alguns deles, que sempre vinham até mim para saber melhor do estudo. Nesses contatos, algumas pessoas pediram para participar da pesquisa e outras aceitaram o convite feito – entre internos do IRS e agentes religiosos.

Quanto às atividades dos grupos religiosos, cada qual tinha o seu modo de funcionamento e especificidades, orientados, sem dúvida, por questões doutrinárias – questões estas que não serão pontos de análises, já que, neste trabalho, não há o objetivo de discutir as crenças religiosas em si, mas os significados e as produções sociais que as experiências prisionais, incluindo as vivências religiosas, permitem aos detentos.

Segunda-feira era o dia de assistência religiosa do grupo evangélico, da Assembleia de Deus. Um pastor e uma obreira eram os responsáveis pelos encontros, que eventualmente aconteciam com a presença de um voluntário, ex-interno do IRS que se converteu dentro do presídio. Os encontros duravam cerca de duas horas, começavam pontualmente às 13 horas e iam até as 15 horas. O pastor dizia que “dentro do presídio não podiam perder tempo”. As atividades eram semelhantes todas as semanas. Iniciavam-se com alguns louvores, enquanto os agentes penitenciários chamavam os participantes nas galerias. Os cânticos duravam

cerca de meia hora. Passado esse momento, o pastor fazia a leitura da Bíblia, seguida de uma reflexão e mais alguns cantos. Depois passava a palavra para a obreira, que sempre fazia revelações. Para finalizar, o pastor retomava o comando do culto, que terminava com algumas orações. Quando o voluntário religioso que havia se convertido no IRS estava presente, o momento antes da palavra final do pastor era reservado a ele, que fazia algumas reflexões com base na Bíblia e no seu testemunho de vida. Gritos de “Aleluia”, “Glória a Deus”, “Amém”, “Tá reprimido, em nome de Jesus” e palmas eram comuns durante o encontro. Algumas vezes, enquanto estacionava o carro na entrada do presídio, já era possível saber que o culto havia começado. Nos cultos, havia sempre cerca de 30 participantes. O pastor chegou a dizer que, antes do período de transferência para a nova unidade prisional, cerca de cem homens participavam dos encontros. Ele também explicava o esvaziamento pela quantidade de internos trabalhando no momento dos cultos.

A Pastoral Carcerária fazia as suas atividades no IRS na terça-feira. Geralmente começavam às 13h30 e iam até as 15 horas. Cerca de cinco mulheres conduziam os encontros. Eles também começavam com alguns cânticos e, posteriormente, faziam a leitura da Bíblia, que era seguida por reflexões. Nesse momento, a palavra era aberta aos participantes e, em alguns momentos, confundia-se com um bate-papo. Alguns cantos finalizavam a celebração, que durava cerca de uma hora. O período restante era usado para conversar com os participantes, que buscavam saber da situação processual; os voluntários anotavam os nomes dos internos que solicitavam informações do seu processo e as traziam na semana seguinte. Conversavam também sobre as condições do presídio. Parecia haver uma aliança entre os participantes e voluntários da Pastoral, que se uniam para denunciar situações de violência e as difíceis condições de vida no presídio. Ofícios chegaram a ser feitos em alguns encontros, e os agentes da Pastoral eram os responsáveis por levar a denúncia adiante. Uma voluntária disse que era preciso “*anunciar e denunciar*”: anunciar a Palavra de Deus e denun-

ciar as dificuldades vivenciadas no presídio. Passado esse momento, o encontro era finalizado com a oração do pai-nosso. Todos rezavam de mãos dadas, formando um círculo. Segundo uma agente da Pastoral: *“eles não formavam uma corrente, porque a corrente aprisiona, mas eles, porque o elo dá força”*. A quantidade de participantes era similar à verificada nos grupos evangélicos.

A assistência religiosa espírita tinha a peculiaridade de envolver poucos participantes do IRS. Assim como os evangélicos e católicos, os agentes espíritas explicavam o esvaziamento devido à transferência de internos para o presídio novo, além da questão do horário de trabalho. Nos encontros, havia um participante assíduo, que frequentava o grupo há pouco mais de um ano. Algumas vezes, o encontro aconteceu só com ele. Outras vezes, com três ou cinco pessoas. Diziam os voluntários espíritas que a quantidade de pessoas não importava, até mesmo porque *“irmãos do plano espiritual estavam presentes naquele momento”*. Falavam também do preconceito que sentiam, dizendo que alguns agentes penitenciários quando iam chamar os participantes para o encontro usavam termos pejorativos, como macumbeiros ou grupo da macumba. Atribuíam a ausência de participantes também à essa questão. Quanto à organização das atividades, a reunião começava com uma prece e continuava no estilo de uma palestra. Um tema da doutrina espírita era escolhido para discussão e um agente religioso ficava responsável pela condução do encontro. Levavam sempre informativos para leitura sobre o tema escolhido. As leituras eram intercaladas com reflexões e perguntas dos participantes. Ao final, outra prece era realizada. O encontro durava cerca de uma hora e meia e, geralmente, estendia-se até as 15 horas.

Passado esse período de observações e estabelecimento de contato com os participantes, foi iniciada a segunda etapa da coleta de dados: a realização de entrevistas individuais com internos do IRS e agentes religiosos. Essa etapa durou pouco mais de dois meses. As idas ao presídio já não aconteciam nos dias da assistência religiosa.

Pelo contrário, a direção da unidade nos aconselhou que fôssemos nas quartas ou quintas-feiras, sempre no horário da manhã, pois o acesso aos entrevistados seria mais fácil, já que estavam no momento de banho de sol. O banho de sol começava às 9 horas, quando as celas eram abertas e as pessoas podiam ficar nos pátios e pelas galerias, e durava até as 14 horas.

As entrevistas iniciais aconteceram com algumas pessoas que haviam se voluntariado (os nomes haviam sido anotados nos dias das atividades religiosas). Vivenciamos, nesse momento, a primeira dificuldade na coleta de dados. Muitas pessoas que se voluntariaram para a entrevista já não estavam mais no IRS: haviam sido transferidas de presídio ou trabalhavam fora da instituição no horário disponível para realizar as entrevistas.

A parceria com os agentes penitenciários foi fundamental para conseguir novos participantes para a pesquisa. Junto deles, íamos até as galerias, ao pátio do banho de sol e às celas para falar do estudo e seus objetivos. Deixávamos claro o caráter voluntário da participação. O acesso à maioria dos entrevistados deu-se por meio desses contatos.

A proposta inicial era entrevistar três participantes de cada grupo (católico, evangélico, espírita) e pessoas que não participavam dos encontros religiosos. No entanto, percebemos que não seria possível atingir essa meta para o grupo dos espíritas. Nas buscas, não encontramos alguém que frequentasse esse grupo, e os agentes penitenciários diziam que, no momento, só havia na unidade um participante dessa atividade, que já tinha sido entrevistado.

A coleta de dados com os internos estava próxima do fim e faltava realizar apenas duas entrevistas quando mais um obstáculo surgiu. Chegamos ao Complexo Penitenciário, tudo conforme nos dias anteriores. No IRS, fomos recebidos por um agente penitenciário que era novo para nós e, por isso, ele nada sabia da pesquisa. Explicamos do que se tratava e como estávamos procedendo para realizar as entrevistas. Ao saber da gravação em áudio, ele entrou em contato com a

administração e encaminhou-nos para tratar do assunto pessoalmente com o responsável pelo presídio, que era o subdiretor da unidade (o diretor estava ficando mais tempo no Complexo recém-construído e, na sua ausência, o subdiretor era quem o representava). Apesar de explicarmos que as entrevistas já estavam acontecendo, o subdiretor solicitou uma autorização formal da SEJUS, especificamente para essa questão, já que no ofício da liberação inicial não havia nada que relatasse sobre esse procedimento da coleta de dados. Tentamos argumentar dizendo que o foco da pesquisa era a experiência religiosa e que, até então, tudo estava correndo bem. A sua resposta foi bem direta: “*E o foco do presídio é a segurança*”, o que nos fez lembrar uma reflexão de Wacquant (2001), que diz que a segurança e a austeridade dominam o funcionamento interno dos estabelecimentos penais, sendo o objetivo de reinserção reduzido apenas a *slogan de marketing* burocrático.

Após conseguirmos a autorização da SEJUS para as gravações em áudio, voltamos ao IRS para finalizar a coleta de dados com os internos. Concomitantemente à coleta com os internos, foram realizadas as entrevistas com os agentes religiosos. Como já tínhamos contato com eles devido aos dias de observação das atividades no presídio, não foi difícil marcar as entrevistas, que aconteceram fora do IRS, nos dias, locais e horários marcados pelos entrevistados.

[4]

## [4] APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

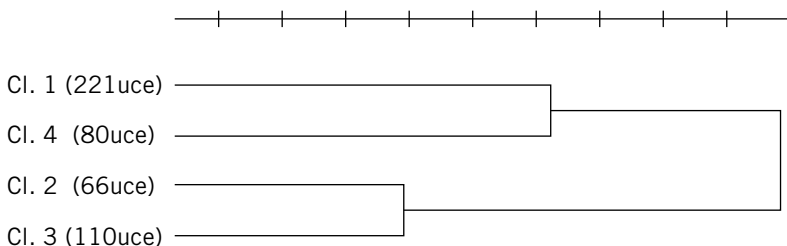
---

### A assistência religiosa no Irs segundo agentes religiosos

A primeira etapa do estudo nos possibilitou adquirir importantes informações acerca da assistência religiosa na unidade prisional. Entretanto as entrevistas realizadas com os agentes religiosos católicos, evangélicos e espíritas foram o que nos permitiu compreender melhor o modo como as atividades de cada grupo são conduzidas, bem como seus objetivos.

Os resultados serão apresentados a partir da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) e da Análise Fatorial de Correspondência (AFC), geradas pelo software Alceste. O corpus analisado foi composto por seis UCIs, que correspondem às entrevistas feitas com voluntários religiosos do IRS. Ao realizar a análise, o software gerou 593 UCEs, das quais 477 foram analisadas. Cerca de 80% das UCEs foram consideradas pela Classificação Hierárquica Descendente (CHD), fato que nos permite dizer que houve um bom aproveitamento dos dados (CAMARGO, 2005). O dendrograma gerado, produto da CHD, está representado na figura abaixo.

FIGURA 1 – Dendrograma dos voluntários religiosos



É possível observar que inicialmente o corpus foi dividido em dois subcorpora, originando dois eixos ( $R = 0,02$ ). No primeiro eixo temos as classes 1 e 4 ( $R = 0,38$ ) e no segundo eixo, as classes 2 e 3 ( $R = 0,62$ ).

Para a descrição do vocabulário das classes, consideramos dois critérios simultâneos, que nos permitiram selecionar as palavras características de cada classe. O critério da frequência mínima da palavra ( $f \geq 9$ ) e o critério do qui-quadrado ( $\chi^2 > 3,17$ ), indicados no relatório gerado pelo software. O qui-quadrado nos permite verificar o grau de associação das palavras à classe.

A interpretação dos resultados foi feita considerando-se as 15 palavras mais representativas de cada classe, selecionadas a partir do valor do qui-quadrado em ordem decrescente. A compreensão dos conteúdos foi possível pela leitura das UCEs listadas pelo Alceste.

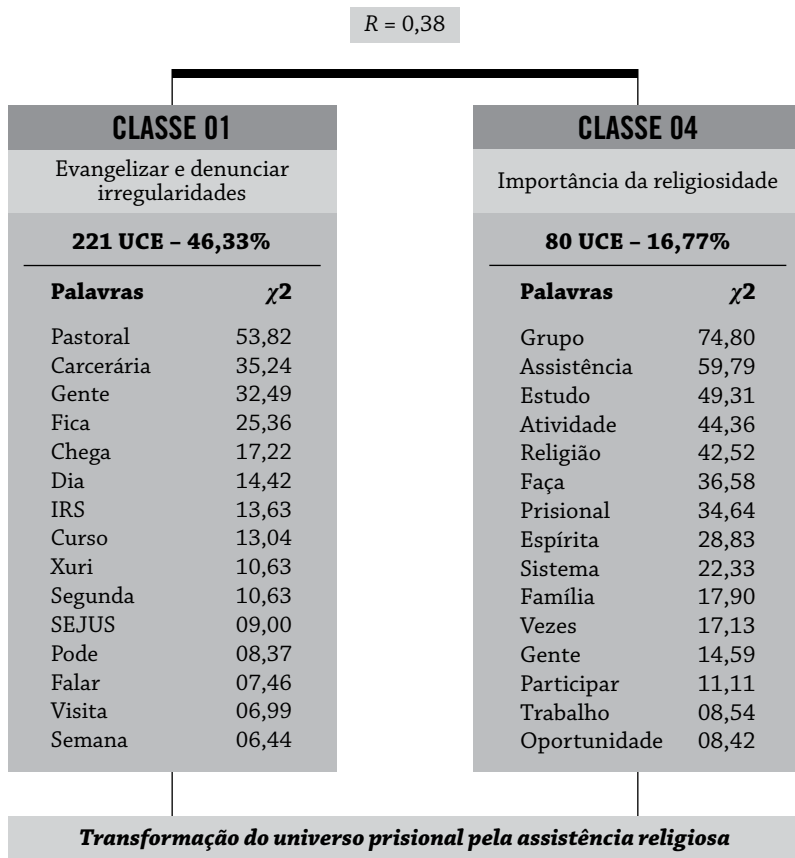
#### Transformação do universo prisional por meio da assistência religiosa

Os discursos dos católicos e espíritas compuseram o eixo a seguir. Na primeira classe, que nomeamos “Evangélizar e denunciar irregularidades”, o discurso dos entrevistados católicos é o predominante, e os temas abordados dizem respeito à assistência religiosa desenvolvida pela Pastoral Carcerária. Os entrevistados falam dos objetivos da Pastoral Carcerária, apontando a necessidade da evangelização no presídio, percebida como instrumento de transformação pessoal e de luta por melhores condições de vida na penitenciária, sendo este o objetivo mais enfatizado pelos agentes religiosos católicos. Ele diz respeito ao compromisso que a Pastoral Carcerária assume de denunciar irregularidades no presídio para assegurar melhores condições de vida aos detentos.

Os agentes religiosos explicitam essa questão mencionando os documentos que são elaborados juntamente com os internos para serem destinados aos órgãos públicos, como o Ministério Público e a Secretaria Estadual de Justiça, de modo que sejam averiguadas as condições do presídio e garantidos os direitos dos internos. Situações de

maus-tratos, abuso de autoridade, precariedade da alimentação, entre outras questões, são os alvos das denúncias realizadas.

FIGURA 2 – Eixo 1 do dendrograma dos voluntários religiosos



*[...] então, quando nós **chegamos** na outra **semana**, ele já estava de alvará e pediu um outro preso pra agradecer a **Pastoral Carcerária** pelo pedido*

que ela fez, e o outro preso estava com a carta lá, pra **gente** entregar pro promotor. Aí, eu fui no promotor, entreguei essa carta pro promotor e pedi a ele que lesse com carinho e desse bastante atenção àquela carta, a qual os presos estavam falando o que estavam sentindo no **IRS** (Cristina).

Logo na nossa **chegada**, ele **ficava** numa cela assim; ele gritava tanto que atrapalhava o nosso trabalho, de tanto que ele gritava. Então, depois ele começou a ir na **Pastoral** pedir pra **gente** entregar essa carta pro secretário de justiça, promotor, e a **gente** pegando. E a **gente** lia as cartas primeiro, antes de ser entregue, e ia lá e protocolava (Carmem).

A participação da Pastoral Carcerária em outras unidades prisionais é relatada, mostrando que há um grupo maior de pessoas que estão envolvidas no mesmo trabalho.

*Eu não tenho problema nenhum, nem aqui no **IRS**, nem na casa de detenção, nem na casa de passagem que era antigamente, que a **gente visitava também**, nem no seguro da casa de detenção que a gente **visitava também** e nem agora lá no **Xuri**. [...] nós estamos no **IRS**, mas tem um grupo que **visita** a CDP, que é o grupo que **visita** na **segunda-feira**, **segunda** e quinta no CDP (Cristina).*

As dificuldades vivenciadas também são apontadas, sendo ressaltada principalmente a necessidade de outros membros ingressarem na Pastoral, pois a quantidade de pessoas ainda limita uma atuação mais exitosa do grupo católico nas penitenciárias. Dois fatores são considerados pelos entrevistados quando falam da dificuldade em conseguir mais membros para a Pastoral Carcerária: o preconceito da comunidade direcionado ao presidiário e os requisitos exigidos pela igreja para ingresso

no grupo. Segundo as entrevistadas, é necessário que os voluntários passem por cursos de formação, oferecidos pela igreja, antes de iniciarem as atividades nos presídios. Contudo algumas pessoas, apesar do interesse, não têm a possibilidade de participar da formação inicial por estarem envolvidas com outras funções (religiosas, familiares ou profissionais).

*A gente fala: “padre, pelo amor de Deus, diminui esses  **cursos**  pra que eles venham pra fazer  **visita com nós** , porque, como o senhor está vendo, nós estamos com poucos agentes de  **pastoral** , e daqui que eles vão fazer esses  **cursos**  todos, que vai pra  **SEJUS** ” (Cristina).*

Uma avaliação da faixa etária da população carcerária também é realizada. As entrevistadas dizem que atualmente é preocupante a quantidade de jovens nos presídios, fazendo uma relação com o passado, quando começaram as atividades na Pastoral Carcerária.

*É isso aí que você vê nos presídios hoje, porque o presídio hoje é feito de jovens. Os presídios eram feito de senhores de idade [...]. Hoje você vai no presídio feminino, você vai no  **IRS** , você vai na  **CASCUVV** , vai no  **Xuri**  e você olha assim e você  **fica**  de boca aberta, quantos jovens, quantos jovens que a gente vê ali dentro! (Carmem).*

Relacionada à classe 1, temos a classe 4, que fala da “Importância da religiosidade” na vida do interno e na melhoria dos relacionamentos estabelecidos no ambiente prisional. O discurso espírita é o mais presente nesta classe. Os entrevistados falam da assistência religiosa como um direito previsto em lei, mas, acima de tudo, como um instrumento de transformação da pessoa e das relações prisionais, principalmente diante das dificuldades e limitações vivenciadas na prisão e da ruptura na vida causada pelo encarceramento. Não falam exclu-

sivamente da assistência religiosa espírita, mas da necessidade da religiosidade na vida do homem, independentemente da doutrina ou denominação religiosa que a pessoa seguir.

*Eu acredito e muito, porque a **assistência religiosa**... Veja bem, por que a maioria das pessoas estão presas lá dentro? Porque, quando a pessoa vai presa, olha só a ruptura na vida dele, primeiro a **família**, segundo o **trabalho**, o **estudo** e a religiosidade dele se desestrutura, porque isso raramente ele tem no presídio (Edson).*

*[...] então assim, eu acho que é muito profícuo e muito exitoso o **trabalho** que as **assistências religiosas** prestam nos presídios, porque muitas vezes o preso está ali sem família, sem condições básicas de higiene, sem condições humanas, inclusive, de alojamento, de estrutura, que eu acho que a **gente** peca muito no **sistema prisional** brasileiro (Eduardo).*

Enfatizam, porém, que a administração prisional não percebe a importância da assistência religiosa no presídio, e esse fato é visto como uma dificuldade na realização dos trabalhos do grupo.

*O que a **gente** percebe, às vezes, o que eu percebo... A **gente**, não; no caso, sou eu. O que eu percebo, às vezes, é que a administração **prisional** não consegue perceber os objetivos de você ter **assistência religiosa** na prisão e principalmente dos reflexos que poderiam ter lá dentro, do **sistema** lá dentro (Eduardo).*

Outra questão abordada, somente pelos entrevistados espíritas, diz respeito ao preconceito. Eles falaram que sofrem, em alguns

momentos, discriminação e preconceito, devido a uma representação pejorativa do trabalho que realizam. Diante dessa representação, consideram que alguns agentes penitenciários dificultam a liberação dos presos para participarem dos encontros religiosos espíritas.

*[...] só que tem certas... certos plantonistas, certos funcionários lá que criam certa resistência. O preconceito, às vezes, pela doutrina **espírita**; não conhecer o **trabalho** nosso, e eles acabam dificultando um pouco na triagem a liberação dos prisioneiros para virem das alas lá (Eduardo).*

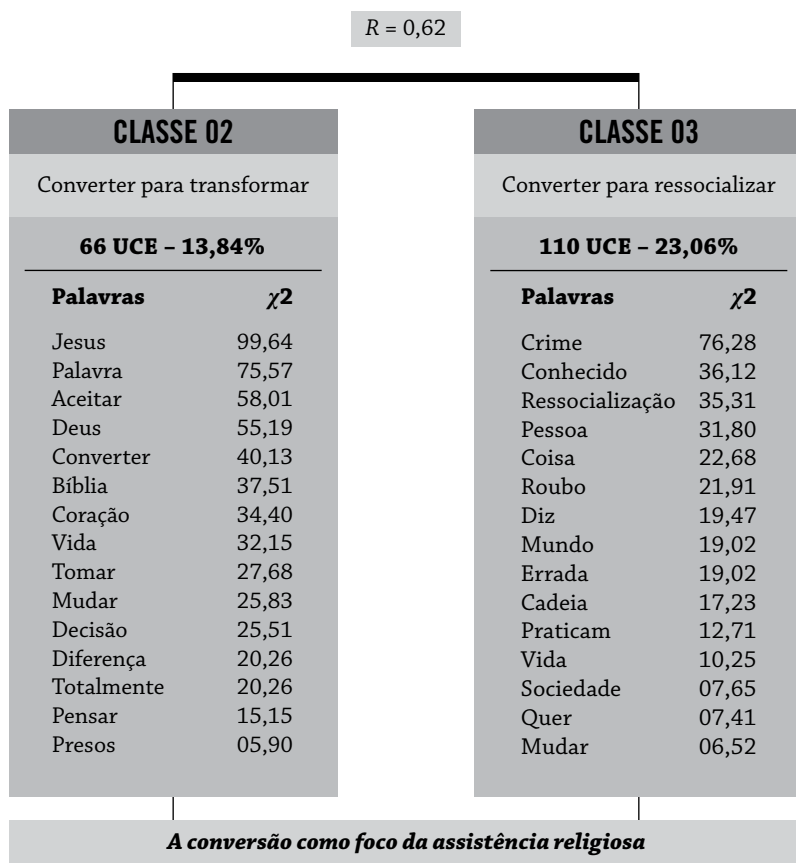
Falando exclusivamente dos objetivos da assistência espírita, os entrevistados abordam a importância da evangelização por meio da doutrina religiosa embasada em três aspectos: ciência, filosofia e religião. A partir desses aspectos, discutem questões relacionadas às condições de vida e ao processo de ressocialização. Outro objetivo é a assistência material, que procura suprir a necessidade de materiais básicos para a higiene e a alimentação, necessários para uma melhor condição de vida na prisão.

*[...] preencher um pouco dessa ausência de condições materiais mínimos, por exemplo, de higiene, no caso, que falta muito isso. E o outro que é o da **religiosidade**; tentar preencher esse espaço do presidiário no lado da **religiosidade**. Esses seriam os objetivos básicos da nossa **atividade** dentro do **sistema prisional** (Edson).*

A conversão como foco da assistência religiosa

Nesse eixo, o discurso dos entrevistados evangélicos é o mais representativo.

FIGURA 3 – Eixo 2 do dendrograma dos voluntários religiosos



Na classe 2, “Converter para transformar”, observamos o discurso que compreende a assistência religiosa nas prisões como instrumento capaz de transformar a vida dos internos, com base nos ensinamentos cristãos. Os entrevistados falam, então, da necessidade da evangelização no presídio e do trabalho realizado, focado na conversão religiosa.

[...] essa **conversão** parte da hora que a pessoa toma a iniciativa de a pessoa entregar a sua **vida totalmente** pra **Jesus**, da **Palavra** ser pregada por intermédio da **Bíblia**, ser entregada pra eles, e eles entenderem que a **Palavra** ela é de significância pra **vida** deles (Anderson).

Sobre a conversão, os entrevistados falam de uma “conversão verdadeira”, que só é possível quando a pessoa estabelece um compromisso com Deus e entrega a sua vida para Ele. Entendem que, só por meio dessa conversão legítima, o homem é capaz de transformar-se, de mudar de comportamento. A mudança de comportamento é ressaltada pelo abandono da vida no crime e a construção de uma vida nova, pautada nos ensinamentos bíblicos, com novas regras de comportamento. Assim, a Bíblia passa a ser o livro que rege a vida do homem.

Realmente eles **mudam** de **tomar** aquela **decisão**, aquela **decisão** que eles iam **tomar**, porque realmente a **palavra** de **Deus**, a **palavra** de **Jesus** Cristo é que faz a **diferença**, **muda** o procedimento do homem [...] que, quando a pessoa não tem a conversão, não se **converte**, tem um espírito mau que acompanha, e o espírito mau somente é retirado quando a **palavra** de **Deus** entra (Aldo).

Além do objetivo da conversão, os entrevistados entendem que a vida religiosa no presídio pode ser um conforto para o interno, um caminho para uma vida feliz em meio ao encarceramento. Esse aspecto é ressaltado por um agente religioso que se converteu na prisão, portanto ele explicita essa questão usando como exemplo uma experiência pessoal.

Só no momento quando os irmãos vinham de fora pra fazer um culto, um louvor, aquilo ali comovia o

meu **coração**. Então os **presos** se sentem bem e, os **presos** estando bem, fui nos nossos **corações**, entra nos nossos **corações**, trabalha nas nossas **vidas**, tira aquela angústia, tira aquela tristeza, nós se sente feliz (Aldo).

A classe 3, “Converter para ressocializar”, apresenta um discurso que diz respeito aos significados de criminoso e de ressocialização. Os entrevistados entendem que o homem tem o livre arbítrio para tomar as decisões na vida e por isso o envolvimento com o crime é fruto de uma escolha pessoal. Como uma escolha, é responsabilidade e dever do homem pagar pelos atos que cometeu. Assim, compartilham a ideia de que o criminoso é o único responsável pela sua condição de vida.

[...] ninguém leva ninguém pra vida **errada**, a **pessoa** tem o livre arbítrio pra escolher o que ele quer pra vida dele. Vou te fazer uma pergunta: por que você não se corrompeu por **coisas erradas**? Eu convivo com **pessoas** que praticam **crimes**, porque eu faço visita em presídios, mas eu não me corrompo (Aldo).

Da mesma forma, a conversão religiosa no presídio partiria de escolha e de esforço pessoal e seria um passo para a ressocialização do preso. As mudanças de comportamento, ainda em meio ao encarceramento, podem ser compreendidas como indícios da transformação do homem, da ressocialização. O convertido, na penitenciária, deixa de usar gírias, muda a forma de se vestir, não fala palavrões, abandona a vida no crime.

[...] uma **pessoa ressocializada** através da palavra de Deus. Por exemplo, ela matava e não mata mais, roubava e já não rouba mais. A conversão, ela somente é confirmada quando ela deixa o **erro**,

*quando realmente ela prova as suas obras, porque a gente falar que nós somos convertidos, que nós somos crentes, que nós nos convertemos é a **coisa** mais fácil (Aldo).*

*[...] então esses realmente convertidos são realmente **conhecidos** como crentes. Lá, na verdade, o preso que é convertido como crente é aquele que realmente abandonou o **crime** e que não anda mais **praticando** gírias, preso que fala gírias, que fica na frente de uma televisão (Anderson).*

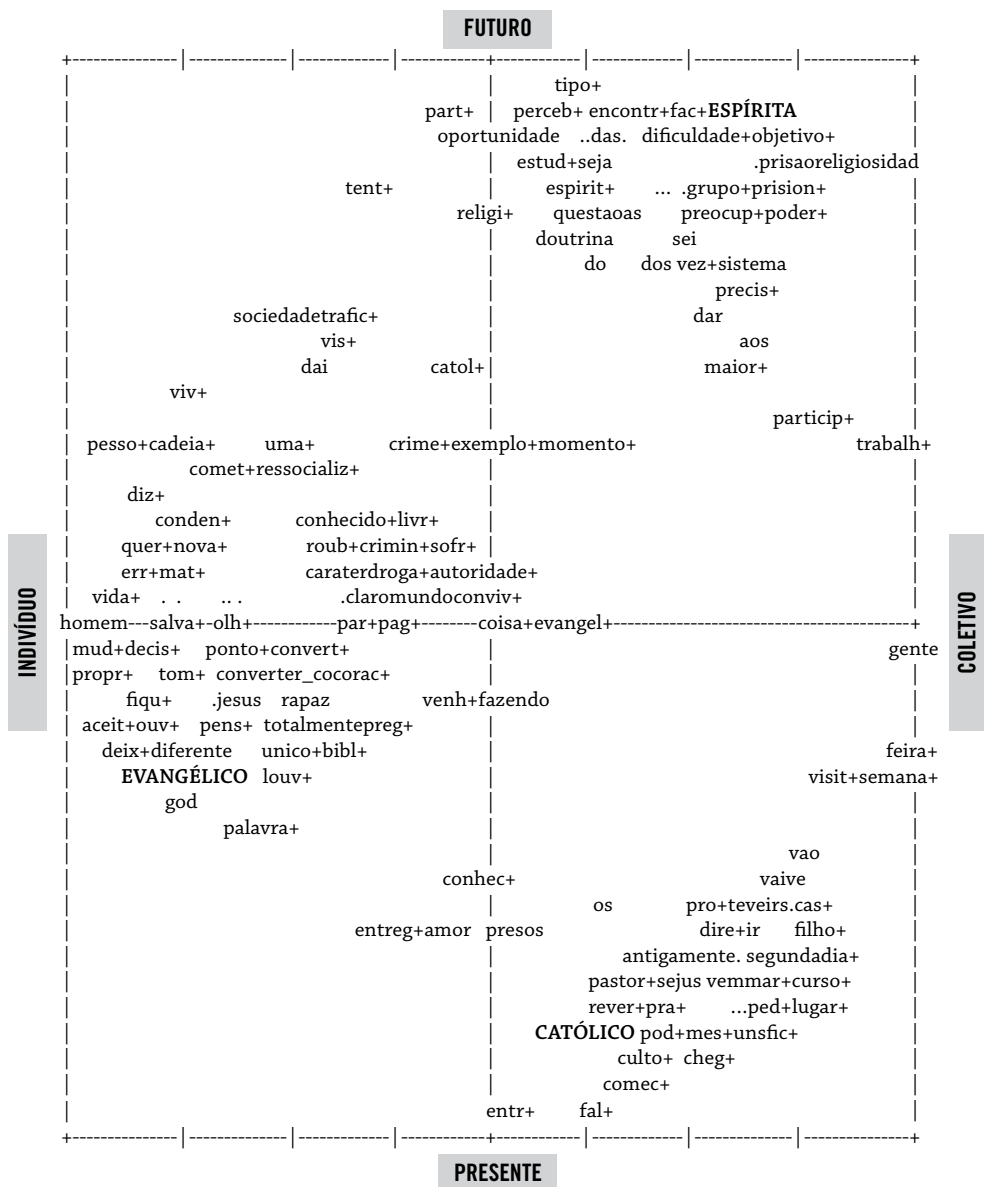
Nesse sentido, a vida religiosa na prisão pode ser entendida como uma preparação para a liberdade, e o encarceramento, para alguns entrevistados, seria uma oportunidade que Deus propiciou ao detento convertido para que ele constituísse uma vida nova.

*[...] porque eu já não **queria**, eu já sentia uma angústia tão grande que eu passei lá dentro, longe da família, muitas decepções. Então eu pedia a Deus pra me deixar um bom tempo lá pra que eu viesse a me **ressocializar**, pra que eu viesse sair preparado pra encarar as **coisas do mundo**, pra eu encarar as **coisas** que eu **praticava** (Aldo).*

Comparando os discursos dos voluntários católicos, espíritas e evangélicos

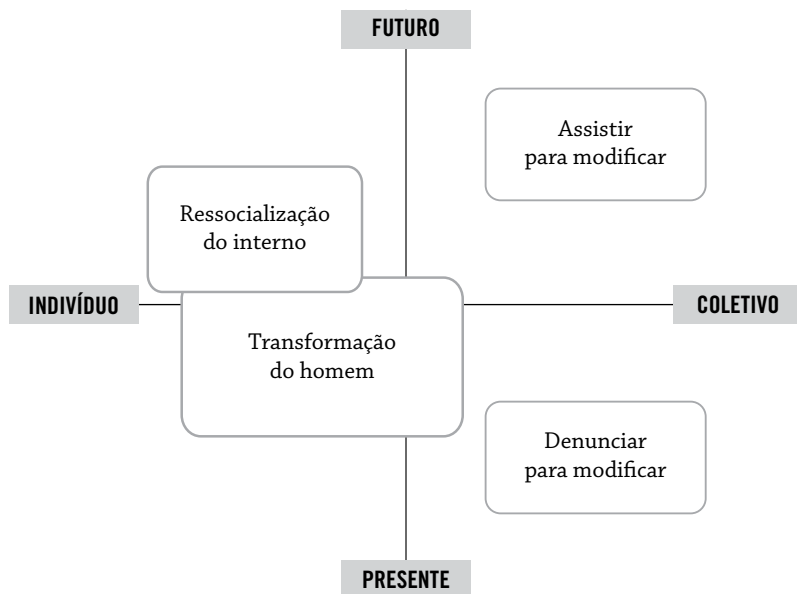
A Análise Fatorial de Correspondência (AFC) nos permitiu fazer uma análise complementar à realizada pela CHD. Na figura a seguir, é possível observar no plano fatorial as formas reduzidas das palavras, a variável referente à pertença religiosa dos entrevistados, o Eixo 1 (x), formado pelos polos *Indivíduo* e *Coletivo*, e o Eixo 2 (y), com os polos *Presente* e *Futuro*.

FIGURA 4 – Formas reduzidas, variável de grupo, eixos e polos no plano fatorial



A partir da identificação dos polos dos eixos e das análises feitas por meio da CHD, fizemos a seguinte nomeação para os agrupamentos de elementos dispostos no plano fatorial.

FIGURA 5 – Categorização dos elementos no plano fatorial



Os elementos próximos ao polo *Indivíduo*, no Eixo 1 (x), foram nomeados “Ressocialização do interno” e “Transformação do homem” e estão fortemente associados. Correspondem ao discurso dos evangélicos, para os quais a assistência religiosa é percebida como um instrumento de conversão. A conversão é importante para a transformação do homem no presídio, condição presente, e também é um meio de alcançar a ressocialização, expectativa para o futuro do interno. Podemos compreender então que o trabalho realizado pelos agentes religiosos é focado no indivíduo, já que a conversão fala de uma experiência pessoal.

O agrupamento das formas (radicais das palavras) próximo aos polos *Coletivo* (Eixo 1) e *Futuro* (Eixo 2) recebeu o nome de “Assistir para modificar”. Diz respeito ao discurso dos entrevistados espíritas. Para eles, a assistência religiosa é vista como um meio de se buscar transformações no universo prisional, transformações possíveis a partir da criação de oportunidades para o interno, que refletiriam nas relações prisionais e potencializariam a ressocialização.

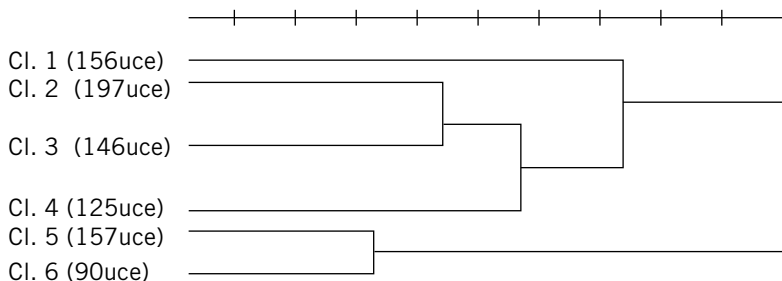
Próximo aos polos *Coletivo* (Eixo 1) e *Presente* (Eixo 2), observamos a disposição de elementos que configuram o discurso dos católicos, que nomeamos “Denunciar para modificar”. Assim como para os espíritas, o trabalho parece ser mais voltado para o coletivo. Os católicos enfatizam a necessidade de buscar melhorias no presídio, para que o encarceramento, atual condição, possa ser vivenciado mais dignamente. Os agentes religiosos buscam então, com os internos, identificar as demandas do presídio e procuram resolvê-las por meio de denúncias feitas aos órgãos governamentais.

## Faces da vida prisional e religiosa: ouvindo os internos

Assim como na seção anterior, os resultados das entrevistas realizadas com os internos do IRS serão apresentados segundo as duas análises geradas pelo Alceste. O corpus analisado foi composto por 11 UCIs, que corresponde ao número de entrevistas feitas com internos do IRS. O software gerou 1.090 UCEs, das quais 871 foram analisadas. Tivemos, assim, um bom aproveitamento dos dados, pois cerca de 80% das UCEs foram consideradas pela Classificação Hierárquica Descendente (CHD) semelhantes ao resultado da análise dos dados referentes aos agentes religiosos.

Abaixo está apresentado o dendrograma dos internos do IRS.

FIGURA 6 – Dendrograma dos internos do IRS



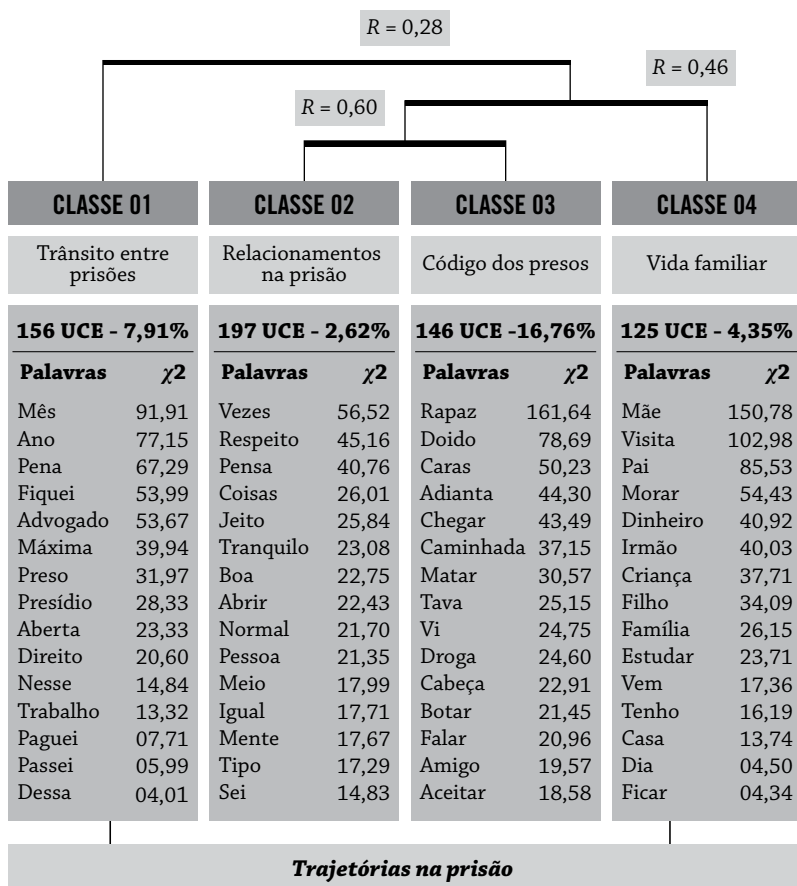
A divisão inicial originou dois eixos ( $R = 0,00$ ), que configuram dois subcorpora. No primeiro, ocorreram mais três divisões, que originaram as classes 1, 2, 3 e 4. As classes 2 e 3 são as mais relacionadas nesse eixo ( $R = 0,60$ ) e ambas estão associadas à classe 4 ( $R = 0,46$ ). Por fim, a classe 1 está associada às demais que organizam esse eixo ( $R = 0,28$ ). O segundo subcorpora sofreu apenas mais uma divisão e originou as classes 5 e 6 ( $R = 0,72$ ), as mais associadas nesse dendrograma.

Os critérios adotados para a descrição do vocabulário das classes foram os mesmos utilizados para as análises realizadas com os dados dos agentes religiosos – a frequência mínima da palavra ( $f \geq 11$ ) e o valor do qui-quadrado ( $\chi^2 > 3,17$ ), informados no relatório gerado pelo programa. Também selecionamos as 15 palavras mais representativas de cada classe e fizemos a leitura das UCEs para a compreensão dos conteúdos presentes nas classes.

## Trajétórias na prisão

Neste eixo, a partir da análise do *software*, a variável tempo de encarceramento dos participantes foi importante na interpretação dos conteúdos presentes nas classes do dendrograma.

FIGURA 7 – Eixo 1 do dendrograma dos internos do IRS



Na classe 1, “Trânsito entre prisões”, a duração do período de encarceramento é um aspecto importante, sendo as narrativas daqueles com mais de dez anos de prisão predominantes. Os internos falam sobre o cumprimento da pena em diferentes unidades prisionais, seja pela reincidência criminal, seja por transferências. As transferências de uma unidade prisional para outra são justificadas, sob o aspecto legal, em virtude da progressão ou regressão de regime. A progressão é um direito adquirido pelo tempo de encarceramento. A regressão, uma sanção decorrente da realização de atividade considerada ilegal na prisão.

*[...] eu **passei** por vários **presídios**. Desde quando eu entrei, não tive nenhuma liberdade ainda não, só foi de transferência. Eu já **passei** aqui na Casa de Passagem, já **passei** na Casa de Custódia, no MOSESP II, que hoje é a **Máxima** I, já **passei** na Média II e agora eu vim pra cá, pro IRS (Artur).*

*[...] aí eu fui regredido da minha **pena**, fui regredido, fui lá pra Casa de Detenção, **paguei** um **ano** e dois **meses** lá na Serra, depois fui lá pra Casa de Custódia, pro CDP, **fiquei** três **meses** lá e depois me mandaram pra Xuri e **fiquei** mais três **meses** (Adriano).*

Além do trânsito entre unidades prisionais, outra possibilidade de sair da prisão é lembrada: o direito a saída temporária em épocas comemorativas (Natal, Réveillon, Dia dos Pais).

*[...] eu, praticamente, eu **fiquei**... Todos os meus colegas de saída temporária, e eu praticamente **fiquei** sozinho, ficou só mais um na galeria comigo **nesse** período todinho de Natal. Então eu pensei até... Passou em minha cabeça ideias suicidas (Ernesto).*

Um **ano** e oito **meses**. [...] no IRS tem uns seis **meses**, seis **meses** que estou aqui. CDP, CDP, CDP de Colatina. Teve a saída temporária, que foi em dezembro, depois em março, e agora **nesse mês** de maio (Nestor).

Outra possibilidade na prisão, explicitada nessa classe, é a de o interno trabalhar. Entretanto o trabalho aqui é associado a uma sanção, e não visto como um direito legal.

[...] então, por causa desses cinco chips eu tomei. Eu assinei uma sanção de seis **meses**, **paguei** a sanção de seis **meses** e, depois **dessa** sanção de seis **meses**, eu fui regredido. **Paguei** ela **trabalhando, trabalhando** aí fora na capina [...] (Adriano).

Enquanto na classe 1 os entrevistados falam sobre o período de encarceramento trazendo elementos que dizem respeito à trajetória na prisão, passado e presente, na classe 2 o discurso aponta para a vida atual no presídio e refere-se aos “Relacionamentos na prisão” – entre os internos e destes com os funcionários. São as falas dos entrevistados que estão entre dois e cinco anos presos que predominam nessa classe.

Sobre o relacionamento entre os internos, os entrevistados apontam o respeito como o aspecto principal. Apesar de as singularidades serem consideradas, visto que cada um tem uma história de vida única, a condição de preso, semelhante a todos, é ressaltada, e o respeito é visto como um aspecto necessário para uma melhor vivência na prisão.

É **normal**, o **respeito** prevalece. Todo mundo **respeita, respeita**. É raro ter um desentendimento, ninguém é perfeito. Às **vezes** tem um momento assim de um estar estressado e acaba atingindo uma **pessoa**, mas não é comum, não; é raro (Nei).

[...] então um tem um sistema de **pensar** de um **jeito**, outro tem um sistema de **pensar** de outro, a forma é essa. A prisão é **igual**, mas nós detentos não somos **iguais** no sentido do cérebro da **pessoa**, cada um **pensa** uma **coisa** e cada um **pensa** outro (Nelson).

Os entrevistados também falam da ausência de diálogo com os funcionários do presídio e da rigidez com que são tratados por eles.

[...] porque eles são muito rígidos com uma **coisa** que não tem necessidade aqui. Por exemplo, tem um diálogo entre você e a autoridade aqui dentro, e eles ouvia e amenizava as dificuldades aqui dentro pra satisfazer um problema maior. Às **vezes** você não tem a atenção necessária pra explicar pra aquele problema não virar uma situação aqui dentro (Carlos).

O controle psicológico e as mudanças de comportamento são atitudes que os entrevistados relatam ter aprendido durante o tempo em que estão presos.

[...] às **vezes** fica **meio** inquieto, às **vezes** fica quase o dia todo ali dentro, e então não tem como, o estado de nervos às **vezes** quer subir. Mas em termos da gente ter um controle psicológico, por a gente conhecer, saber viver um pouquinho e entender as **coisas**, dá pra segurar (Nestor).

A condição do presídio também é abordada. Os entrevistados falam das limitações a que estão submetidos, por exemplo, a precária assistência à saúde, a alimentação inadequada. Mas, quando compararam as condições do IRS a de outros presídios por que passaram, apontam o IRS como melhor, apesar das privações vivenciadas.

*[...] se eu estivesse trabalhando, ia ser bem melhor. Por quê? Eu saio de manhã cedo e só volto à noite. Pelo menos na rua, eu me alimento melhor. **Igual** aqui, a dificuldade, a dificuldade de remédio. Não **sei** se você me viu discutindo, discutindo assim, entre aspas, conversando com ele a **respeito**. Poxa, eu tenho sinusite crônica, minha família mora lá em Linhares (Alex).*

Fortemente associada à classe 2, temos a classe 3, nomeada “Código dos presos”. Enquanto, na segunda classe, os relacionamentos entre os internos são abordados, na terceira, os entrevistados falam das normas informais, compartilhadas entre os internos, que organizam esses relacionamentos na prisão. São as falas dos entrevistados que estão há menos tempo no presídio (até dois anos) que, predominantemente, compõem essa classe.

As regras estabelecidas por acordos informais entre os internos parecem ser fundamentais, não só para a estruturação das relações no presídio, mas também para que a possibilidade de conflitos seja minimizada. Os entrevistados explicitam essa questão, falando sobre a importância do respeito às mulheres – filhas, mães, esposas ou companheiras dos detentos.

*Até um mudo aprendeu a **falar** hoje no sinal. Então você **aceita** se quiser. A vida do cara muda, o cara. Às vezes você aprende muita coisa. Na cadeia você não vai ficar cantando a mulher dos outros igual na rua (Cícero).*

A vida religiosa é abordada nessa classe, e os entrevistados falam do compromisso estabelecido diante da conversão. Caso seja uma conversão falsa – como eles dizem, “*para se esconder atrás da Bíblia*” –, somente para fugir de algum perigo vivenciado na prisão, e for descoberta a farsa, o interno corre o risco de ser submetido a punições.

Enfatizam, desse modo, a necessidade de o convertido se comportar adequadamente na prisão, não fazendo nada que provoque desconfianças ou desabone sua conduta diante dos companheiros.

*Casos de conversão é: “você **aceitou** Jesus? Já **aceitei**. Tá na igreja? Tô! Então fica firme, porque, se você não ficar, o pau vai comer. Não adianta você vê o bicho e ir pra igreja. Dever, você vim aqui, pegar essa folha e **falar** que não foi você, e sabendo nós que foi você, que você vai ver” (Cícero).*

O discurso presente na classe 4 não é associado a um grupo específico, sendo o conteúdo compartilhado por todos os internos. Diz respeito à “vida familiar”, e essa parece ser uma questão relevante para todos os entrevistados. Eles falam da importância da família para superar as dificuldades vivenciadas na prisão e do apoio que recebem para constituir uma vida diferente quando saírem, longe da criminalidade. Neste aspecto, a família é percebida como um fator de apoio para a ressocialização.

*Minha **mãe** mudou todo mundo lá em **casa**. Meu **irmão** que andava comigo mesmo, lado a lado, hoje ele é trabalhador. Hoje em **dia** ele é promotor de loja, está ganhando mil e duzentos reais. Imagina eu ganhando mil e duzentos reais por mês? (Cícero).*

Enfatizando ainda mais a importância atribuída à família, os entrevistados falam das visitas recebidas na prisão, geralmente de suas esposas, mães, pais, filhos e irmãos. A visita seria um momento de descontração, de contato com a realidade externa.

*Aos **familiares** é de quinze em quinze **dias**. Aí, é as esposas. Aí domingo já pode vim a esposa com*

as **crianças**, as **mães**. É duas **visitas** que tem direito. Ou **vem** sua esposa e sua **mãe** e os **filhos** ou **vem** sua esposa e sua **irmã**, seu **irmão**. É duas **visitas** só. Esse final de semana é de A a J e no outro final de semana é de K a Z (Carlos).

Associando família, visita e religião, os entrevistados falam também dos cultos que são realizados aos domingos, no momento da visita.

[...] **dia** de final de semana, **dia** de **visita familiar**, que é no domingo, tem o culto no pátio e aí tem os **irmãos** que é interno e os que não e vai lá receber o culto, participar do culto. E aí nisso vai a **família** que está vindo **visitar** o interno e acaba indo junto (Nei).

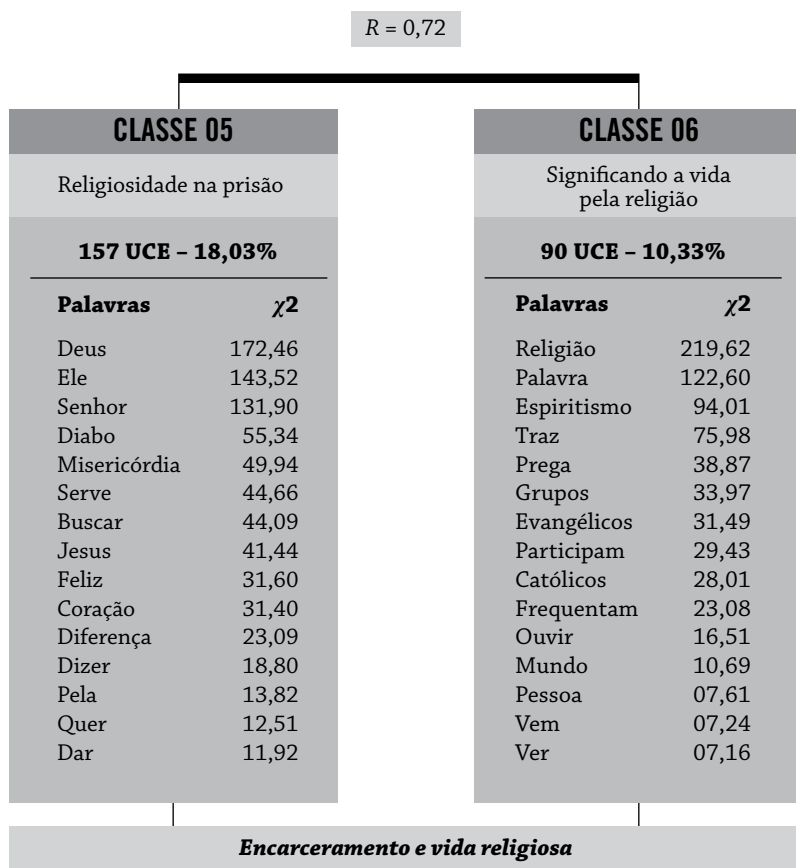
## Encarceramento e vida religiosa

As falas de entrevistados sobre a vida religiosa na prisão são apresentadas no eixo a seguir. A pertença religiosa foi a variável que parece ter organizado os discursos presentes nas classes.

A experiência religiosa no IRS norteia o discurso presente na classe 5, “Religiosidade na prisão”, predominantemente organizado pela fala dos evangélicos. A religiosidade é percebida como uma forma de enfrentamento das dificuldades advindas do encarceramento. Os entrevistados falam do compromisso religioso, enfatizando a importância de uma relação honesta, sincera, com Deus e da oração.

Então **Ele** te toma de maneira especial, porque você já deu um basta, e chega de sofrer, em tudo temos que dar um basta. Então eu estou muito **feliz**, o **Senhor** tem trabalhado de maneira especial em minha vida, mas é necessário que nós venhamos **buscar** ao **Senhor** verdadeiramente, com veracidade, com verdade (Adriano).

FIGURA 8 – Eixo 2 do dendrograma dos internos do IRS



Os evangélicos entendem que, por meio dessa vivência, o homem é capaz de transformar-se, mudar os seus comportamentos, adquirir novos hábitos na vida, baseados nos ensinamentos cristãos.

*Graças a **Deus!** Mudou muitas coisas, porque antes eu fazia muitas coisas ao qual não agradava ao*

**Senhor** e, hoje em dia, não. Hoje em dia está totalmente **diferente**. Já não penso mais, já não maquino as coisas mais, não penso de fazer mais aquelas coisas que eu fazia antes, eu não faço mais isso (Artur).

Eles também acreditam que só entregando a vida a Deus é que o homem é capaz de solucionar os seus problemas. Assim, a religiosidade na prisão configura-se como um caminho para superar as dificuldades vivenciadas, um conforto para o interno, meio para alcançar a felicidade. Além de ser a esperança para a constituição de uma vida melhor, não só na prisão, mas também quando conseguirem a liberdade.

Graças a **Deus**, eu estou muito **feliz**, porque o **Senhor** me tirou das garras do fedorento. Aquelas unhas sujas fedorentas estavam encravadas nas minhas costas, no meu lombo. Trinta e três anos aprisionado pelo **diabo**. Então estou **feliz**, o **Senhor** me aceitou como filho (Adriano).

Então quer **dizer**, é **Deus** ou não é que está trabalhando? Ontem, pela misericórdia de **Deus**, eu estou chorando, chorando, chorando, e ontem deu mais de cem empregos ontem da galeria sul, da galeria A, da galeria 37. Então **quer dizer, Deus** tá no negócio ou não tá no negócio? (Adriano).

A significação da vida pela experiência religiosa é o conteúdo presente na classe 6, que foi nomeada “Significando a vida pela religião”, e o discurso do entrevistado espírita é o mais representativo. Essa classe, que apresenta um conteúdo referente à importância da religiosidade na vida da pessoa, tem forte associação com a classe 5, visto que compartilham discursos que as aproximam.

[...] quando a gente **busca** ao **Senhor** com sinceridade, o **Senhor** ouve verdadeiramente com

*clamor, porque nós temos que **buscar**, nós temos que orar com sinceridade, com veracidade, **buscar** ao **Senhor** pelas madrugadas, chorar nos pés do **Senhor**, porque o **Senhor** tem benção pra me **dar**, pra mim, pra você, pra todos esses povos (Adriano).*

É enfatizada a importância da vivência religiosa na prisão, independentemente da denominação que o interno seguir, principalmente para compreender os acontecimentos da vida. Assim como na classe 5, na classe 6, a religião é percebida como uma forma de confortar a vida dentro da prisão.

*[...] que aquela explicação que eu procurava desde lá do passado, desde lá dos quatro primeiros meses de cadeia, o **espiritismo** me trouxe essa explicação pra minha questão. Então isso tudo me **traz** um grande conforto espiritual, um grande conforto. Lógico que não tira toda a culpa que eu carrego, a dor que eu carrego, mas me conforta, conforta, me **traz** um pouco de alívio (Ernesto).*

O comprometimento com a religião é também abordado nessa classe, bem como é julgado o interesse do interno em participar das atividades dos grupos religiosos. Há uma visão negativa daquelas pessoas que frequentam as atividades religiosas sem viver cotidianamente os ensinamentos adquiridos no grupo – já que, em virtude de interesses pessoais, utilizam o envolvimento religioso como uma estratégia para lidar com possíveis perigos dentro da prisão. No caso daqueles que são vistos pelos entrevistados como os que verdadeiramente estão envolvidos com as práticas religiosas, a tranquilidade é descrita como uma característica marcante. Dessa forma, a atividade religiosa é percebida como um instrumento que pode minimizar os conflitos na prisão.

*Aí a gente percebe que esse ali não vai ficar muito tempo em qualquer tipo de **religião**, ele está ali só pra se esconder atrás da **religião**, enfim, pra não ser agredido, pra não ser morto. A gente percebe que não é uma, a pessoa não tem um compromisso com a **religião** ou com a religiosidade. Seja **católica**, seja **evangélico** e até espírita também, a gente percebe alguns que **frequen-tam**, a gente percebe que alguns chegam aqui até equivocados (Ernesto).*

*[...] é importante a vinda dos **católicos** que **tra-zem** coisas boas. Apesar de não serem organizados, **traz** coisas boas. Os **evangélicos**, mesmo com esse fardo pesado que eles **trazem**, **traz** coisas boas. Quem **participa** ativamente são pessoas assim que tem um comportamento mais tranquilo na cadeia, os **evangélicos**, **católicos** também e os espíritas também (Ernesto).*

Apesar de ser ressaltada a importância da vida religiosa independentemente da denominação seguida, a doutrina espírita é bastante enfatizada nessa classe, principalmente pelo fato de a entrevista com o participante espírita ser a que predominantemente produziu os conteúdos aqui abordados. O espiritismo considera três aspectos em sua doutrina, ciência, filosofia e religião, e são esses saberes que dão significado aos acontecimentos da vida. O crime cometido, o encarceramento e as expectativas para o futuro são mediados pelos conhecimentos adquiridos no espiritismo.

*O **espiritismo** é um combinado de ciência, filosofia e **religião**. Aí sim dizimou todas as dúvidas que eu tinha entre religiosidade e ciência, **religião** e ciência. Porque eu sempre fui um homem dedicado a estudos, minha vida inteira. Eu entrei na faculdade com praticamente 14 anos (Ernesto).*

[...] um grande conhecimento do evangelho, da **palavra** de Deus, e científico também. Então isso me ajudou muito, tudo, eu encontrei no **espiritismo** aquele fundamento, aquele pilar que eu precisava pra estar ligado a alguma denominação religiosa, porque eu não tinha encontrado até hoje, nesse tempo de conflitos que eu passei (Ernesto).

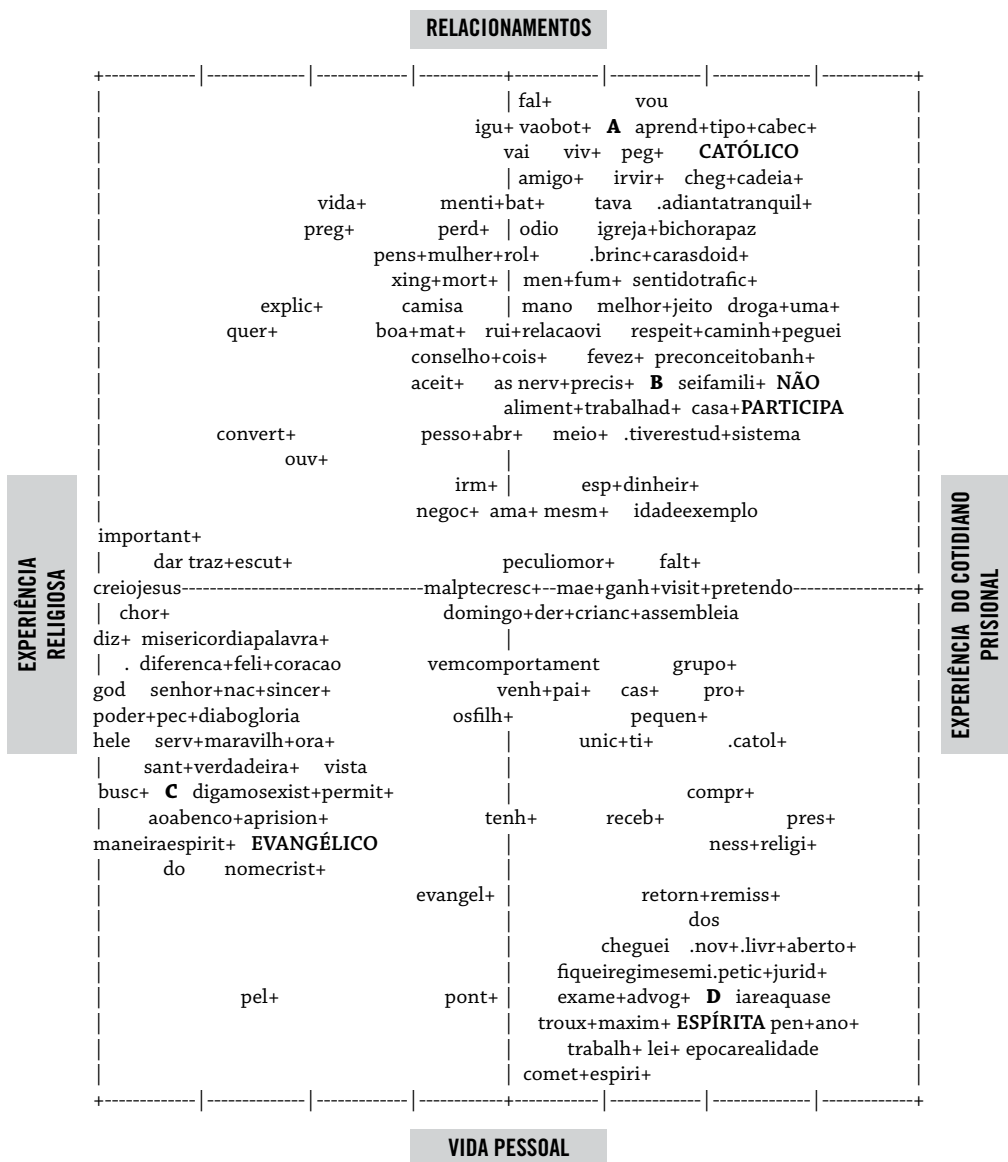
Da mesma forma que os agentes religiosos espíritas, o interno que frequenta as práticas desse grupo citou o preconceito e a discriminação que o espiritismo sofre na prisão.

### Comparando os discursos dos internos

A AFC nos possibilitou complementar as análises da CHD. No plano fatorial a seguir, é possível observar as formas reduzidas das palavras, as variáveis de pertença religiosa e período de encarceramento, além dos eixos e polos. No Eixo 1 (x), observamos os polos *Experiência Religiosa* e *Experiências do Cotidiano Prisional*. No Eixo 2 (y), temos os polos *Vida Pessoal* e *Relacionamentos*.

A oposição entre os polos não nos permite pensar em oposição semântica entre os elementos dispostos no plano fatorial, mas em uma relação de complementaridade. No Eixo 1, por exemplo, só é possível compreender os significados atribuídos à experiência religiosa se considerarmos as vivências cotidianas no presídio, já que a religiosidade não é alheia aos demais acontecimentos que perpassam o universo prisional. Para o Eixo 2, a visão é semelhante: não podemos desconsiderar a dimensão social na constituição humana. Assim, os relacionamentos interpessoais são fundamentais para compreendermos os significados que as pessoas dão às suas vidas. Sem dúvida, cada pessoa tem uma história única, e as experiências de vida são singulares, contudo elas só são possíveis quando consideramos as inserções grupais.

FIGURA 9 – Formas reduzidas, variáveis de pertença religiosa e período de encarceramento, eixos e polos no plano fatorial



**Nota.** Tempo de prisão – A = até 2 anos; B = 2 – 5 anos; C = 5 – 10 anos; D = mais de 10 anos.

Abaixo apresentamos uma categorização feita para os elementos dispostos no plano fatorial.

FIGURA 10 – Categorização dos elementos no plano fatorial



A primeira divisão no Plano Fatorial deu origem aos polos do Eixo 1 (x). A organização dos discursos, nesse eixo, deu-se em virtude da presença e ausência de conteúdo religioso. Temos então, de um lado, o discurso de entrevistados evangélicos, próximo ao polo *Experiência Religiosa*, e, no outro polo, *Experiência do Cotidiano Prisional*, os discursos dos entrevistados católicos, espíritas e dos que não participam de grupos religiosos no IRS.

Para os entrevistados evangélicos, a vida religiosa parece assumir um papel central na constituição de suas vidas. Por meio da religiosida-

de, conseguem não apenas atribuir significados às vivências na prisão, mas também usam de estratégias para lidar com os acontecimentos cotidianos do universo prisional. Eles dão mais enfoque às questões pessoais, às suas trajetórias de vida e ao encontro com o mundo religioso – para alguns entrevistados, a prisão decorre de uma permissão divina para que esse encontro fosse possível. Assim, essa experiência religiosa na prisão é compreendida pelos internos como uma forma de problematizar a vida, repensar as suas histórias e planejar o futuro. Os elementos próximos aos polos *Relacionamentos* e *Experiência Religiosa* retratam um relacionamento dos internos com o transcendente. Os entrevistados falam de um Deus que escuta, que ouve e conforta e que explica os acontecimentos da vida.

No Eixo 2 (y), os elementos próximos ao polo *Experiência do Cotidiano Prisional* estão mais dispersos e os agrupamentos de palavras podem ser compreendidos pela variável tempo de encarceramento. Os entrevistados que estão há mais tempo presos enfatizam a questão jurídica que envolve o encarceramento. Falam do tipo de pena que estão cumprindo e do percurso na prisão – passagem por outras unidades prisionais, mudança de regime de prisão (do fechado para o semiaberto, por exemplo), da remição da pena, entre outras questões associadas às suas trajetórias pessoais. O contato familiar também é ressaltado, contudo parecem ser os entrevistados que estão há menos tempo presos os que dão mais destaque a essa vivência.

Os elementos próximos aos polos *Relacionamentos* e *Experiência do Cotidiano Prisional* falam dos relacionamentos estabelecidos na prisão e das normas que estruturam esses contatos. Essas normas são as que os internos cotidianamente aprendem na prisão, um código informal compartilhado pelos detentos que organiza as relações sociais, não apenas entre os internos, mas também destes com os funcionários e com os familiares. Notamos, no plano fatorial, a proximidade entre os elementos, relativos ao código dos presos, relacionamentos na prisão e vivência familiar. Assim como apresentado na CHD, é possível enfatizar a ideia presente de que os entrevistados “novatos” na prisão são os que mais dão ênfase à importância do respeito e à assimilação dos códigos sociais compartilhados entre os internos.

[5]

## [5] APRESENTAÇÃO DAS DISCUSSÕES

---

A assistência religiosa prisional: um recurso para a ressocialização?

A assistência religiosa no IRS pode ser compreendida a partir das distintas visões que os voluntários religiosos têm acerca das atividades realizadas no presídio. O percurso traçado na pesquisa, iniciado com a observação dessas práticas, possibilitou observar diferenças e semelhanças entre as propostas dos grupos religiosos na unidade prisional, e as entrevistas com os voluntários católicos, espíritas e evangélicos foram fundamentais para melhor entender os objetivos de cada grupo religioso, o que pensam sobre o encarceramento, o crime/criminoso, a ressocialização, enfim, sobre questões que perpassam a vida do homem recluso no sistema penitenciário.

Embora a ressocialização do interno seja um objetivo comum entre os diferentes grupos religiosos, os discursos dos entrevistados católicos e espíritas aproximam-se entre si e, em alguns aspectos, contra-põem-se ao discurso dos voluntários evangélicos, fato também observado em estudo preliminar (LIVRAMENTO; ROSA, 2011). Católicos e espíritas não apresentam um discurso predominantemente religioso; a evangelização é um dos objetivos do trabalho realizado, mas eles também falam sobre os direitos e deveres dos presos, direcionando a assistência religiosa ao coletivo carcerário. Já o discurso dos evangélicos é focado no indivíduo, e a conversão é o objetivo central da assistência religiosa. Esses dados corroboram outros estudos realizados em presídios sobre a assistência religiosa, nos quais foi possível observar a oposição entre a postura dos católicos e evangélicos nas prisões (LOBO, 2005a, 2005b; NASCIMENTO, 2005; OLIVEIRA, 1978, VARGAS, 2005).

O trabalho religioso voltado para o coletivo carcerário pode ser considerado o aspecto basilar da assistência realizada por católicos e espíritas, percebida como instrumento de transformação do universo prisional. Essa transformação é possível não apenas pela mudança promovida nos internos, por meio da evangelização (sem aparente cunho proselitista), mas principalmente pela melhoria das condições de vida e dos relacionamentos dentro da instituição.

Melhorar as condições prisionais é, para os católicos, uma demanda do presente, e, por isso, eles buscam conseguir que os direitos dos presos sejam respeitados. Desse modo, com os internos, elaboram documentos que denunciam o desrespeito aos direitos humanos no presídio, entendendo que tais denúncias podem mobilizar transformações na instituição.

Lídio de Souza, em conferência realizada no ano de 2011<sup>5</sup>, pontua que os grupos minoritários, como os presidiários – categoria social subordinada, submetida a desvantagens sociais e tratamento discriminatório –, carecem de canais formais de negociação com os grupos dominantes. Diante dessa condição, a aliança dos detentos com os voluntários religiosos parece ser uma estratégia possível na luta por melhorias no presídio. Os agentes religiosos atuam, dessa forma, como porta-vozes dos internos.

Embora o discurso dos espíritas não seja predominantemente religioso, esses entrevistados parecem enfatizar, mais do que os católicos e menos do que os evangélicos, a importância da religiosidade na vida do homem preso. Assim como os católicos, não se preocupam com a conversão, mas entendem que o comprometi-

---

5 Informação extraída de conferência realizada no ano de 2011 pelo professor Lídio de Souza na X Semana de Psicologia da Universidade de Vila Velha, Espírito Santo, com o título “Minorias, movimentos sociais e processos identitários”.

mento religioso (independentemente de denominação) pode promover relacionamentos positivos entre os internos, além de minimizar os conflitos na prisão. Esse aspecto também foi observado em outras pesquisas (BOARCCAECHECH, 2009; DIAS, 2006; LOBO, 2005a, 2005b; MORAES; DALGALARRONDO, 2006; OLIVEIRA, 1978; QUIROGA, 2005; RODRIGUES, 2005; SCHELIGA, 2005a; SEGATO, 2005; VARGAS, 2005).

Os espíritas também consideram importante a assistência material, devido à carência de recursos disponíveis aos internos, inclusive de bens materiais básicos (como produtos de higiene). Os grupos religiosos, tão presentes nos presídios capixabas, inclusive com legitimação de um órgão estadual – Grupo de Trabalho Interconfessional do Sistema Prisional Capixaba –, passam a assumir algumas das funções que seriam do Estado. Diante da carência de recursos destinados à educação, à saúde, à profissionalização, ao apoio jurídico, psicológico e social e da superpopulação carcerária, da insegurança, entre outras questões, os grupos religiosos asseguram o seu espaço nas prisões, como aponta Boarccaech (2009).

De modo geral, espíritas e católicos compreendem a ressocialização do interno como fruto da transformação do universo prisional, principalmente pela promoção de um trabalho voltado para o coletivo carcerário – que promova melhores relacionamentos entre os internos, minimize os conflitos e lute por melhorias na prisão (físicas, criação de oportunidades de trabalho, assistência médica, social, jurídica de qualidade, entre outras) – e também, embora seja menos ressaltado pelos entrevistados, pela evangelização, o conhecimento religioso.

Embora seja possível observar aspectos da assistência religiosa voltados ao coletivo prisional e ao indivíduo, os trabalhos dos voluntários não podem ser vistos de maneira isolada. A assistência ao indivíduo por meio da evangelização não é alheia às práticas que visam à melhoria do universo prisional. Para os entrevistados, a religiosida-

de é importante, mas, acima disso, a religião, como uma organização social, coletiva, pode ser instrumento de lutas (mas não o único), meio de intervir na realidade penitenciária para garantir que os direitos da população encarcerada sejam assegurados.

Embora os entrevistados compreendam a ressocialização do detento dessa forma, somente a transformação do sistema prisional é incapaz de garantir que os direitos do egresso sejam assegurados. É preciso proporcionar oportunidades ao interno e construir espaços para que a sua inserção social, ao deixar a prisão, seja assegurada sem estar associada à criminalidade.

FIGURA 11 – Assistência religiosa para espíritas e católicos



A conversão religiosa, para os voluntários evangélicos, é o aspecto central da assistência realizada, que visa à transformação pessoal do detento para alcançar a ressocialização. O indivíduo é o foco do trabalho, ou seja, o proselitismo é a principal prática da assistência religiosa evangélica, aspecto também apontando em outros estudos (BOARCCAECHE, 2009; LOBO, 2005a, 2005b; OLIVEIRA, 1978; VARGAS, 2005).

Essa conversão implica uma mudança radical na vida da pessoa. Abandona-se o mundo do crime e as crenças, as normas e os valores associados a ele, para adentrar o mundo religioso, no qual o indivíduo adota um novo código para nortear a sua vida. A ideia é a do renascimento. Como aponta Prandi (2008, p. 155), a religião “intervém na visão de mundo, muda hábitos, inculca valores, enfim, é fonte de orientação da conduta”.

A conversão religiosa e a consequente mudança de comportamento do detento – que deixa de falar gírias, passa a usar calças compridas, anda com a Bíblia, evita conversas com internos que fazem parte do mundo do crime (a não ser quando está evangelizando), entre outras transformações no modo de ser – são vistas como o indício de que a pessoa está no caminho certo para a ressocialização, embora a própria conversão seja, em alguns casos, vista com desconfiança. Pode-se pensar então em dois tipos de conversão: a verdadeira e a falsa ou estratégica, apesar de não ser possível aferir com exatidão a veracidade de qualquer uma delas.

Em determinados casos, a conversão é motivo de desconfiança: a de detentos que estão ameaçados por terem desrespeitado alguma norma do código dos presos, que tenham cometido crimes que não são aceitos pelos demais internos na prisão (como no caso de crimes sexuais, principalmente contra crianças) ou que contraíram dívidas no presídio e não pagaram corretamente, entre outras situações. Diz-se que

o interno usa a conversão para “se esconder atrás da Bíblia”, ou seja, é uma estratégia para assegurar proteção no universo prisional (BICCA, 2005; BOARCCAECHE, 2009; DIAS, 2006, 2007; LOBO, 2005a, 2005b; SCHELIGA, 2005a).

Vargas (2005, p. 36) aponta que, no contexto prisional, em que o “discurso cristão ou de ‘superioridade moral’ se faz onipresente”, o único caminho para a transformação do sujeito passa a ser a conversão. Esse discurso, “que monopoliza e regula a palavra no cárcere... as vias de acesso ao bem, à autorreflexão, à auto-avaliação e à redenção” (p. 36), permite aos evangélicos (internos e voluntários religiosos) explicarem os acontecimentos da vida, como a criminalidade.

Alguns estudos apresentam a ideia compartilhada por agentes religiosos e por internos evangélicos do crime como um acontecimento de responsabilidade do “demônio”, força inimiga que se apossou do corpo do criminoso (DIAS, 2006; LOBO, 2005a, 2005b; NASCIMENTO 2005; QUIROGA, 2005; VARGAS, 2005). Essa não foi uma concepção presente entre os agentes religiosos evangélicos deste estudo. Para eles, o crime parte de uma escolha pessoal em virtude de uma oportunidade, fruto do livre-arbítrio, sendo o criminoso o único responsável pelo ato delituoso cometido. Tem-se a ideia da causalidade situacional (VAZ, 2004, p. 118), que sugere que “o criminoso é livre em seus atos. O crime seria uma questão de oportunidade momentânea, de avaliação, por quem está prestes a cometer um crime, da situação, segundo um cálculo de risco de aprisionamento e benefício do ato”.

Dessa forma, tem-se a culpabilização do sujeito, a individualização de uma questão que é social. Desconsideram-se questões como a privação de direitos básicos do cidadão (à saúde, à educação, ao trabalho, à justiça) e a desigualdade social. O criminoso passa a ser visto como um desviante, alguém com algum transtorno de personalidade (em determinados casos, um criminoso nato), indivíduo com

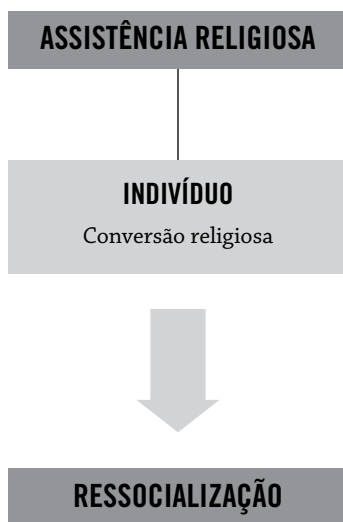
problemas familiares, enfim, sujeito marcado pela criminalidade, que atravessa a sua vida em aspectos e situações diversas, sendo a conversão religiosa o caminho mais eficaz (talvez o único) para solucionar seus problemas.

Da mesma forma que a entrada no mundo do crime, a saída dele seria uma questão individual. Os entrevistados chegam a compreender que a passagem pela prisão foi uma oportunidade concedida por Deus ao interno para que ele pudesse repensar a sua vida e traçar novos caminhos, baseados nos ensinamentos cristãos. Oliveira (1975, *apud* BOARCCAACH, 2009), a esse respeito, fala da *inversão simbólica*, quando a condição de pobreza e de pertença a um grupo marginalizado socialmente é redimensionada: da “posição de desconexão social no plano objetivo para uma *eleição divina para a salvação no plano simbólico*” (p. 47), fato que torna a condição social aceitável. É um discurso despolitizado, que reafirma a posição do preso como merecedor da condição na qual se encontra, cabendo a ele optar ou não pela vida na criminalidade.

Em síntese, a ressocialização, para os entrevistados evangélicos, seria fruto de uma transformação íntima do detento e a conversão religiosa um meio possível de alcançar essa transformação.

Apesar de ser possível observar especificidades nas atividades realizadas pelos católicos, espíritas e evangélicos no IRS, é necessário um cuidado para não correr o risco de cairmos em reducionismos simplistas. Dizer que a assistência religiosa católica e a espírita apresentam semelhanças e que se voltam ao coletivo do universo prisional não significa dizer que os contatos dos internos com esses grupos não podem produzir significados únicos, singulares, na vida de cada sujeito. Da mesma forma, a atuação dos evangélicos pode refletir no coletivo carcerário, nas formas de relacionamento entre os internos e destes com os funcionários do presídio.

FIGURA 12 – Assistência religiosa para evangélicos



### Experiências prisionais e estratégias de vida para lidar com o encarceramento

As entrevistas com os internos do IRS mostraram o quanto as suas histórias de vida e experiências prisionais são atravessadas por aspectos que os aproximam, embora cada um deles tenha vivências singulares. Dar voz aos detentos, pertencentes a um grupo social constantemente silenciado ou pouco escutado, não apenas foi necessário neste estudo, como também essencial diante dos objetivos propostos.

As relações prisionais são socialmente construídas e, ao contrário do que se pode imaginar, os internos não esperam passivamente a pena judicial ser cumprida, criam estratégias de vida para lidar com os

acontecimentos da prisão. O comprometimento religioso, o controle psicológico, as mudanças de comportamento, a aceitação da condição de preso, as rebeliões, o uso da violência e o aprendizado de um novo código de regras são algumas dessas estratégias, constituídas em meio ao universo prisional.

### A condição de preso e o tempo de encarceramento

A análise das entrevistas nos mostrou que o tempo de prisão pode estar associado a determinadas formas de lidar com o encarceramento. A assimilação do código dos presos (BOARCCAACH, 2009; DIAS, 2006, 2007; HAYNER; ASH, 1939; THOMPSON, 1980; VARELLA, 1999) é essencial na organização dos relacionamentos entre os internos. Esse código informal dita modos como a pessoa deve se portar na prisão, e burlar as suas normas pode ser perigoso para o detento, principalmente em um ambiente onde a desconfiança se faz presente a todo momento (TAVARES, 2006). Assim, a vida prisional implica o aprendizado de regras informais que medeiam as relações entre os internos, além das regras oficiais (impostas pela administração). Sobre essa questão, o discurso dos internos que estão presos por menos tempo (até dois anos) é o mais representativo. Infere-se que, pelo fato de estarem em um período de aprendizado desse novo código, são os “novatos” do presídio que mais enfatizam essa questão, enquanto os “veteranos” parecem lidar com essas normas de forma mais naturalizada.

As regras de comportamento ditadas pelos internos podem sofrer variações, de acordo com a inserção social do detento na prisão. Para os internos convertidos, algumas especificidades são válidas, pois, ao mesmo tempo que devem seguir os ensinamentos religiosos, não podem desrespeitar o código do universo prisional, fato que pode, algumas vezes, ser conflituoso e gerar tensão nos relacionamentos estabelecidos (BICCA, 2005; BOARCCAACH, 2009; DIAS, 2007).

Ao mesmo tempo em que os “irmãos” procuram personificar os ideais e valores cristãos, também transitam pelos códigos e valores do universo carcerário para obter respeito entre os presos. Por transitarem entre esses dois universos de significações, muitas vezes conflitantes e aparentemente opostos entre si, os “irmãos” enfrentam a desconfiança dos demais presos acerca de sua real conversão (BOARCCAACH, 2009, p. 63).

Os convertidos são vigiados pelos demais detentos (convertidos ou não) e funcionários, e qualquer deslize pode servir de motivo para o descrédito da identidade religiosa. Saber posicionar-se na prisão é necessário; o distanciamento do mundo do crime é fundamental, como prevê o código religioso, embora esse distanciamento seja comprometido pela necessidade também de respeito ao código dos presos. “É a relação dialética de distância/proximidade com os códigos do universo carcerário que confere honra e permite aos crentes acessarem e transitarem entre os demais presos” (BICCA, 2005, p. 96).

Enquanto os “novatos” falam dos códigos que organizam as relações na prisão, os “veteranos” falam dos modos como esses relacionamentos se dão entre os internos e destes com os funcionários. O respeito é o aspecto mais ressaltado, o que significa dizer que os internos devem saber compreender os limites uns dos outros, evitar conflitos, de modo que cada um “*tire a sua cadeia em paz*”, como costumam dizer. Há a ideia compartilhada de que cada interno é o único responsável pelo caminho trilhado para entrar no sistema prisional e, do mesmo modo, a passagem e a saída desse sistema são vistas como compromissos individuais. O indivíduo, culpabilizado, assume essa posição, que despotencializa a construção de vínculos e laços de solidariedade

entre os internos, fator que permite maior controle dos presos<sup>6</sup>. Para Vargas (2005, p. 33), “as estratégias de poder e controle institucionais incidem sobre as formas de sociabilidade e as relações interpessoais fomentando um ambiente de extremo individualismo, pois com a existência de união e de solidariedade coletiva é mais difícil controlar a massa carcerária”.

Os relacionamentos de internos com funcionários e com a equipe dirigente (GOFFMAN, 2008) são marcados pela assimetria de poder, hierarquia autoritária (DIAS, 2007), sustentada pelas restrições de contato.

Cada agrupamento tende a conceber o outro através de estereótipos limitados e hostis – a equipe dirigente muitas vezes vê os internados como amargos, reservados e não merecedores de confiança; os internados muitas vezes veem os dirigentes como condescendentes, arbitrários e mesquinhos (GOFFMAN, 2008, p. 19).

Os mecanismos do sistema carcerário possibilitam que a submissão dos internos aos funcionários da prisão seja sustentada (principalmente aos agentes penitenciários, visto que são eles os que convivem mais diretamente com os presos), e as práticas de violência, naturalizadas. Foucault (2009, p. 286) diz que o sistema carcerário “consegue tornar natural e legítimo o poder de punir, baixar pelo menos o limite de tolerância à penalidade. Tende a apagar o que possa haver de exorbitante no exercício do castigo”. Assim, para que haja uma boa relação entre funcionários e detentos, estes devem “demonstrar submissão às ordens dos guardas e tratá-los com respeito” (BOARCCAACH, 2009,

---

6 Não significa dizer que essa relação impeça que vínculos de solidariedade sejam construídos entre os internos, embora a produção da individualidade enfraqueça esses movimentos.

p. 73). É por meio dessa relação que a equipe dirigente consegue conter a massa carcerária, visto que a sua posição social permite administrar não apenas as punições, como também as recompensas na instituição (THOMPSON, 1980).

Diante das questões levantadas sobre os relacionamentos na prisão, os internos apontam que o aprendizado de estratégias para lidar com o outro é fundamental. Os entrevistados mencionaram o controle psicológico, para vivenciar situações de violência e submissão, e as mudanças de comportamento, aquisição de novos hábitos – estratégias aprendidas diante das experiências do aprisionamento, efeito da prisão (THOMPSON, 1980).

O longo período de encarceramento parece garantir aos internos maior segurança na prisão, mas também maior sujeição. Entre os entrevistados detentos por mais de dez anos, o aprisionamento físico parece não ser distinto do aprisionamento das suas condições de vida. O discurso deles é o mais associado ao universo da prisão, o que não significa que seja um discurso relacionado ao mundo do crime, mas ao sistema penitenciário. Falar das transferências entre instituições, de direitos adquiridos e sanções, da reincidência criminal, da progressão e regressão de regime penal parece ser assumir uma condição de vida de forma acrítica, naturalizada, embora seja possível constituir modos de vida que rompam com esse movimento mortificante.

Já foi dito que a maioria dos integrantes da massa carcerária é proveniente de classes populares, das periferias urbanas, e que, devido a essa situação, eles conviviam cotidianamente com violações de direitos civis e sociais. Embora se possa pensar numa adaptação prévia dessas pessoas ao sistema prisional (TAVARES, 2006), foi possível observar que os efeitos do encarceramento na vida dos internos são mais intensos quanto maior for o tempo de reclusão. Assim, a compreensão de que um extenso período de institucionalização (ininterrupto ou com pequenas interrupções) parece treinar o indivíduo para uma longa vida na prisão é válida. Há um processo de adaptação que

parece contrariar o objetivo da ressocialização, como aponta Thompson (1980, 1998). “Parece, pois, que treinar homens para a vida livre, submetendo-os a condições de cativeiro, afigura-se tão absurdo como alguém se preparar para uma corrida, ficando na cama por semanas.” (THOMPSON, 1980, p. 13). Goffman (2008) fala do “desculturamento”, quando o período de internamento é muito longo, fato que pode deixar o interno temporariamente incapaz de lidar com as atividades da vida diária.

Os detentos “novatos” parecem mais descontentes com a vida que levam na instituição, mostrando-se mais questionadores, críticos, reflexivos com o aprisionamento, enquanto os “veteranos” parecem viver de forma mais naturalizada a reclusão, demonstrando maior aceitação da condição de vida atual. Dessa maneira, o processo de mortificação do eu (GOFFMAN, 2008) parece ser mais intenso quanto maior for o tempo há que a pessoa está institucionalizada.

Em um universo de repressão, controle e relações sociais desiguais, questionar a todo o momento a condição de vida pode não ser uma estratégia eficaz para lidar com o encarceramento. Dizer que o detento vive de maneira naturalizada, sem questionar ou refletindo pouco acerca da sua condição de vida, pode não significar a aceitação, mas uma estratégia de enfretamento da condição de preso. Embora possa ser visto como um processo de despotencialização da vida, o processo de mortificação do eu (GOFFMAN, 2008) pode ser compreendido como um recurso (mais ou menos eficaz, dependendo de cada interno) para lidar com o mundo da prisão.

A importância atribuída à vivência familiar é compartilhada por todos os entrevistados. Os contatos mantidos com os familiares, por meio das visitas na prisão, são percebidos como fator de apoio para deixar o mundo do crime. Assim, a manutenção dos vínculos familiares pode ser compreendida como uma maneira do interno sustentar alguns de seus contatos com o mundo extramuros, já que a barreira imposta entre a instituição e o mundo externo permite cisão entre os

papéis sociais exercidos antes e após o aprisionamento (GOFFMAN, 2008). Se a pena de prisão não é para ser uma pena perpétua, o interno deve ser preparado para a vida livre do sistema penitenciário e distante da criminalidade, e, portanto, manter vínculos que podem potencializar essa reinserção social longe do mundo do crime é fundamental.

As privações vividas na prisão, o ambiente de desconfiança – que minimiza as possibilidades de constituição de relações afetivas e de solidariedade entre os internos –, a carência de oportunidades de profissionalização, entre outras questões, mostram que os internos, em meio a essa realidade, constroem estratégias e criam recursos de vida para que consigam superar as adversidades da prisão. Assim, o processo de mortificação do eu é inerente aos modos de vida constituídos em uma instituição total (GOFFMAN, 2008), mas, com ele, é possível apontarem processos de vitalização, modos de vida que rompem com a ideia de sujeição do preso ao sistema penitenciário, sem os quais seria impossível viver na prisão. Rauter (2003, p. 107) diz que “apesar de toda a pressão institucional em contrário, existem formas infinitas de resistência individual e coletiva, que podem ser vistas como formas de preservação da vida, ou, se quisermos chamar assim, de saúde psíquica”.

## Religiosidade e vida prisional

A religiosidade pode ser compreendida como um aspecto importante na constituição da vida de alguns internos na prisão, principalmente dos evangélicos convertidos<sup>7</sup>. O encontro com o mundo religioso parece possibilitar formas de significar a vida na prisão, além de ser um recurso para lidar com as condições advindas do encarceramento.

---

<sup>7</sup> Os entrevistados que se dizem católicos e os que não participam de atividades religiosas não demonstram que a religiosidade é um aspecto importante em suas vidas, embora apontem positivamente a presença de grupos religiosos no presídio.

A participação em atividades religiosas no presídio pode ser percebida pelo interno como uma forma de sentir certa autonomia no cotidiano prisional. Em meio a um regime de controle, em um ambiente onde há profunda desestruturação do indivíduo, onde o detento perde autonomia até mesmo na realização das atividades mais cotidianas da vida (GOFFMAN, 2008), o discurso religioso pode ser compreendido como possibilidade de singularização, que dota de sentido a vivência prisional. Dessa forma, as práticas religiosas, compreendidas como ajustamentos secundários, permitem, aos internos do presídio, obter satisfações que seriam difíceis por outros meios, dadas as condições de vida em que eles se encontram (GOFFMAN, 2008).

O  *coping*  religioso (DUARTE; WANDERLEY, 2011; FARIA; SEIDL, 2005; PAIVA, 2007; PAULA; NASCIMENTO; ROCHA, 2009; PRANDI, 2008) no sistema prisional pode ser percebido no discurso dos evangélicos, e a religiosidade pode ser compreendida como uma estratégia de sobrevivência nesse ambiente.

Num mundo social onde as regras e normas são arbitrariamente impostas por grupos organizados e mantidas a partir do estabelecimento das relações sociais entre indivíduos confinados por anos a fio, onde a infração a estas é punida com a maior severidade possível, descortinar possibilidades de sobrevivência – física e psicológica – torna-se uma das mais importantes tarefas a serem desempenhadas. E é nesta chave que a religiosidade evangélica deve ser entendida (DIAS, 2006, p. 23).

A religiosidade funciona como uma forma de obter conforto na prisão, de buscar solução para os problemas da vida. Na ausência de outros recursos para lidar com o aprisionamento, a esperança em um auxílio divino – uma graça, algumas vezes um milagre – parece ser uma alternativa de não se entregar aos acontecimentos do presídio.

Embora essa espera possa ser compreendida como uma forma passiva de lidar com o aprisionamento (pois o detento espera do outro, Deus, uma bênção), enfatiza-se o caráter ativo do interno na constituição da sua vida, na medida em que há o engajamento com a igreja, o comprometimento religioso para lidar com o encarceramento.

A conversão parece ser uma marca desse comprometimento. Corroborando os achados em outros estudos (DIAS, 2006, 2007; LOBO, 2005b; MORAES; DALGALARRONDO, 2006; RODRIGUES, 2005; VARGAS, 2005), os nossos dados indicaram que a aquisição de uma doutrina religiosa dá margem não apenas para o detento mudar os seus hábitos no presídio (adotando comportamentos que o distanciam do que é, tradicionalmente, visto como o mundo do crime), como também para analisar a sua condição de vida, fornecendo significados para ela.

Converter-se ao mundo religioso não significa apenas firmar uma aliança com o mundo divino, mas também assumir um modo de vida que determina posturas nos relacionamentos sociais, em virtude das prescrições e das proibições que balizam a vida e as ações na sociedade (MOSCOVICI, 2011). Para o detento convertido, tais prescrições e proibições advêm do código dos presos e da doutrina religiosa de pertença. Desse modo, não se pode compreender que o posicionamento religioso na prisão (assumir uma identidade religiosa) está associado apenas a um mundo transcendente, na medida em que ele reflete nos relacionamentos do universo prisional. Sobre essa questão, Moscovici (2011, p. 67) diz que “a antiga aliança que os judeus haviam contraído e a nova aliança dos cristãos não são, na realidade, alianças com uma personalidade consciente e transcendente, mas com sua comunidade imanente e concreta”.

Segato (2005) e Vargas (2005) alertam para o fato de o discurso religioso não permitir ao interno convertido compreender criticamente a sua condição de vida, levando em consideração questões econômicas, políticas e sociais relacionadas à criminalidade. Segato (2005)

diz que o discurso do detento convertido constitui o que ela chama de “mimese regressiva”.

O que estou chamando de “mimese regressiva” é exatamente a imitação que o preso faz do discurso do “bem”, copiando um discurso cristão, com seus valores familiares e suas fórmulas de boas maneiras e repetindo o mesmo, *ad infinitum*. O que impressiona é a fórmula mecânica em que são aplicadas as fórmulas discursivas, sem introduzir-lhes comentários alusivos à situação específica vivida pelo preso ou suas famílias... Assim sendo, nega sua própria condição e sacrifica seu lugar de fala, seu lugar de sujeito diferenciado, contraventor. Uma das consequências da mimese moral regressiva é que produz discursivamente a morte daquele que cometera o crime. Aquele que matou, que estuprou, que causou sofrimento não existe mais. Nesta elaboração sobre o crime não há verdadeiramente uma continuidade, não há uma reflexão profunda sobre o que ele foi e sobre o que ele pode voltar a ser... O aprendizado religioso sob o modo da mimese regressiva tem como seu correlato lógico instaurar um novo sujeito que não se reconhece nem se implica nas condições de produção do seu crime (SEGATO, 2005, p. 44-45).

Embora o discurso religioso possa não permitir aos internos uma compreensão crítica de suas condições de vida, a religiosidade pode fornecer conforto psíquico ao detento. O conforto pode ser resultado da esperança de libertação, do presídio e espiritual, e da compreensão da responsabilidade pelo crime cometido, que pode ser vista numa perspectiva transcendente.

A religiosidade é também apontada pelos detentos como fator de apoio para constituir a vida fora da prisão longe da criminalidade. Enfatiza-se, então, a necessidade de construir espaços no presídio que promovam a cidadania, de modo que seja possível proporcionar aos internos tais vivências. A religião pode ser uma via possível de alguns encontrarem apoio na prisão, mas não pode ser a única disponível no universo prisional.

[6]

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

A questão penitenciária é amplamente discutida na sociedade atual, seja por aspectos relacionados à segurança pública, pois a pena de prisão é vista como dispositivo capaz de reduzir a criminalidade, seja pela (in)eficiência do sistema penitenciário na recuperação de apenados, seja por suas condições estruturais.

Neste trabalho, foram investigados os significados da vida prisional e religiosa para internos de um presídio e para voluntários que realizam a assistência religiosa nessa instituição. Portanto, abordaram-se questões relacionadas às condições prisionais, às estratégias criadas pelos detentos para lidar com o encarceramento e à assistência religiosa na prisão.

Os resultados encontrados nessa pesquisa corroboraram investigações feitas em outras unidades prisionais, de diferentes estados do Brasil. Não foi possível observar características que pudessem demarcar especificidades em um presídio capixaba, demonstrando que o sistema penitenciário brasileiro é atravessado por questões que tornam os acontecimentos do universo prisional semelhantes em distintas instituições do país.

A assistência religiosa é uma atividade bastante presente nos presídios capixabas. Segundo informações da SEJUS, em janeiro de 2012, das 34 unidades prisionais do estado, 31 tinham grupos religiosos atuando em suas dependências. Para Frinhani (2004), a assistência religiosa, entre os outros tipos previstos de assistência na Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), é a que mais se cumpre nas prisões. Ressaltando essa ideia, Segato (2005) e Vargas (2005) também apontam que o discurso que o detento mais tem contato na prisão é o discurso religioso. Observa-se, dessa forma, o movimento de aproximação dos grupos religiosos à realidade prisional, situação que contraria uma lógica na qual a sociedade parece buscar se distanciar dos presídios.

No estudo realizado com os voluntários religiosos, foi possível perceber singularidades entre as práticas dos diferentes grupos religiosos. A assistência religiosa prestada pelos grupos católico e espírita apresenta semelhanças e parece mais voltada ao coletivo carcerário, com o propósito de transformação do universo prisional, sendo a religiosidade menos enfatizada, embora seja um aspecto presente. Minimizar conflitos, promover melhorias nas condições prisionais e nos relacionamentos são os aspectos mais abordados. Pode-se dizer que católicos e espíritas entendem que a assistência religiosa tem o objetivo de garantir melhores condições de vida aos detentos, pela busca do respeito aos direitos dos presos. A ressocialização é um objetivo presente, mas é vista a partir da transformação das condições de vida na prisão, não por uma perspectiva meramente individual.

Em contrapartida, o principal objetivo da assistência religiosa evangélica é a conversão, portanto o foco das atividades é o indivíduo e a sua transformação pessoal. O encontro com o mundo religioso na prisão é apontando como uma alternativa, não apenas de buscar conforto diante do encarceramento, mas principalmente de constituir uma vida longe da criminalidade, necessária para a ressocialização. A percepção que os voluntários evangélicos têm acerca das questões que perpassam a vida prisional parece ser mais naturalizada do que a dos católicos e espíritas, fato que reforça um discurso de culpabilização do homem preso.

Destacam-se, desse modo, dois conceitos que parecem estar mais relacionados com as práticas de cada grupo: o de *religião*, para católicos e espíritas, e o de *religiosidade*, para evangélicos. O primeiro é relativo ao caráter de uma organização social, o grupo religioso, que luta para promover ações a fim de transformar o universo prisional; o segundo, referente a uma vivência subjetiva, capaz de promover a transformação íntima na vida do detento por meio da assimilação da doutrina religiosa.

Entre os internos do presídio, foi possível observar algumas estratégias que os detentos criam para viver na prisão. Embora o universo

prisional possa ser considerado um espaço de mortificação, os internos não se entregam a esse processo de despotencialização da vida. Na busca de alternativas possíveis para lidar com o encarceramento, eles criam modos de vida que rompem com a ideia de sujeição ao sistema penitenciário, formas de resistência, de preservação da vida – processos de vitalização.

Foi possível discutir o processo de mortificação do eu (GOFFMAN, 2008) considerando o tempo de encarceramento do interno. Infere-se, a partir dos dados analisados, que quanto maior o período de prisão, menos os internos questionam-se acerca da vida que levam, encarando-a de forma mais naturalizada do que aqueles que estão presos por menos tempo. Desse modo, quanto maior o período de internação, mais intenso parece ser o processo de mortificação do eu.

A religiosidade também é uma via possível para lidar com o encarceramento. Neste estudo, atemo-nos às produções sociais advindas dessa experiência na vida dos internos. Por meio do encontro com o mundo religioso na prisão, os internos parecem sentir certa autonomia em suas vidas. As práticas religiosas funcionam, dessa maneira, como ajustamentos secundários (GOFFMAN, 2008) que permitem aos detentos certo conforto psíquico, uma satisfação que seria difícil de ser atingida por outros meios, nas circunstâncias em que eles se encontram. A religiosidade também permite aos internos significar as suas vidas, seja na prisão, seja em decorrência de fatos que aconteceram antes do encarceramento, além de planejar questões futuras.

A vivência religiosa parece limitar o detento quanto a uma compreensão mais crítica das suas condições de vida. Questões políticas, econômicas e sociais que atravessam a criminalidade são desconsideradas ou minimizadas em favor de explicações transcendentais e naturalizadas. Dessa forma, o discurso religioso pode reforçar o discurso de culpabilização do sujeito.

A ressocialização é apontada como um dos objetivos da assistência religiosa na prisão. Quanto a esse propósito, não é possível falar

das implicações que o comprometimento religioso produz na vida do egresso do sistema penal. Para alguns, essa adesão é percebida como fator de apoio à vida na prisão e uma forma de buscar a reinserção social distante da criminalidade. Todavia é fundamental que outros tipos de assistência, ações, projetos e políticas sejam efetivos, de modo que o detento tenha a possibilidade de cumprir sua pena em melhores condições e de compreender a sua vida por distintas vias discursivas.

É necessário que, no universo prisional, os internos tenham distintas possibilidades de encontro com o mundo extramuros, pois, com essa perspectiva, o processo de inserção social distante do mundo do crime pode ser favorecido. Enfatiza-se a importância de se construir na prisão espaços que não tenham efeitos mortificadores, mas que potencializem os modos de vida – pelo trabalho, intervenções em grupos, arte, atendimentos individuais, entre outros –, estratégias que promovam a vitalização, como aponta Rauter (2007). Transformar o sistema penal é urgente para que o universo penitenciário não seja um mecanismo de aplicação de práticas punitivas, coercitivas e moralistas. É preciso romper com a visão do presídio como uma instituição custodial.

## REFERÊNCIAS

---

- ADORNO, S. Crime, justiça penal e desigualdade jurídica: as mortes que se contam no tribunal do júri. **Revista USP**, São Paulo, n. 21, p. 132-151, 1994. Dossiê Judiciário.
- AGÊNCIA BRASIL. Direitos humanos denunciam à ONU tortura em unidade de internação no ES. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 15 mar. 2010. Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u706972.shtml>>. Acesso em: 3 ago. 2011.
- ALBA, M. El método ALCESTE y su aplicación al estudio de las representaciones sociales del espacio urbano: el caso de la Ciudad de México. **Papers on Social Representations**, n. 13, p. 1-20, 2004.
- BICCA, A. A honra na relação entre os detentos crentes e não-crentes. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 6, n. 8, p. 87-98, 2005.
- BOARCCAECHE, A. **Os eleitos do cárcere**. São Paulo: Porto de Idéias, 2009.
- BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Comissão Parlamentar de Inquérito do sistema carcerário**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009. (Série Ação Parlamentar, n. 384).
- BRASIL. Lei 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 1984.
- BRASIL. Ministério da Justiça. **Sistema Integrado de Informações Penitenciárias** (InfoPen). Brasília: Departamento Penitenciário Nacional, 2011. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D-28407509CPTBRNN.htm>>. Acesso em: 31 jan. 2012.
- CAMARGO, B. V. ALCESTE: um programa informático de análise quantitativa de dados textuais. In: MOREIRA, A. S. P. et al. (Org.). **Perspectivas teórico-metodológicas em representações sociais**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2005. p. 511-539.

- CIDADES. **O Globo**, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/cidades/>>. Acesso em: 3 out. 2011.
- COIMBRA, C.; NASCIMENTO, M. L. Ser jovem, ser pobre é ser perigoso? **JOVENES**: Revista de Estudios sobre Juventud, México, DF, ano 9, n. 22, p. 338-355, 2005.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Falando sério sobre prisões, prevenções e segurança pública**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2008.
- COTIDIANO. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/>>. Acesso em: 3 out. 2011.
- DIAS, C. C. N. Análise da manutenção da identidade evangélica na prisão a partir de uma perspectiva interacionista: focalizando tensões e ambiguidades. **Ciências Sociais e Religião**, Porto Alegre, v. 9, n. 9, p. 217-240, 2007.
- DIAS, C. C. N. Conversão evangélica na prisão: sobre ambiguidade, estigma e poder. **Plural** – Revista do Curso de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v. 13, p. 85-110, 2006.
- DUARTE, F. M.; WANDERLEY, K. S. Religião e espiritualidade de idosos internados em uma enfermaria geriátrica. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 27, n. 1, p. 49-53, 2011.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). Assembleia Legislativa. **Constituição do estado do Espírito Santo – 1989**. Vitória, 2012.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Justiça. **Informações penitenciárias – InfoPen**. Vitória, 2011a. Disponível em: <<http://www.vepema.com.br/novosite/inicio.html>>. Acesso em: 30 dez. 2011.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Justiça. **Portaria 89-S, de 18 de junho de 2007**. Dispõe sobre os serviços de assistência religiosa nos presídios capixabas. Vitória, 2007.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Justiça. **Portaria 242-R, de 10 de junho de 2008**. Dispõe sobre a criação do Grupo

- de Trabalho Interconfessional do Sistema Prisional do Estado do Espírito Santo. Vitória, 2008a.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Justiça. **Portaria 879-R, de 18 de novembro de 2008**. Dispõe sobre normas para a assistência religiosa nos presídios capixabas. Vitória, 2008b.
- ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Justiça. **Sistema Penitenciário Capixaba** – Relatório Dezembro/2011. Vitória: SEJUS, 2011b.
- ESPÍRITO Santo na ONU: discurso do governo não convence comunidade internacional. **Jornal Século Diário**, Vitória, 15 mar. 2010. Disponível em: <[http://www.seculodiario.com.br/exibir\\_not.asp?id=5288](http://www.seculodiario.com.br/exibir_not.asp?id=5288)>. Acesso em: 3 ago. 2011.
- FARIA, J. B.; SEIDL, E. M. F. Religiosidade e enfrentamento em contextos de saúde e doença. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 381-389, 2005.
- FOUCAULT, M. A prisão vista por um filósofo francês. In: \_\_\_\_\_. **Estratégia, poder-saber**. Organização de Manoel Barros da Motta. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. p. 152-158.
- FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU, 2002.
- FOUCAULT, M. Sobre a prisão. In: \_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p. 129-144. FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2009.
- FRAGOSO, H. **Direito penal e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Forense, 1977.
- FRINHANI, F. M. D. **Mulheres aprisionadas**: representando o universo prisional. 2004. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2004.

- FRINHANI, F. M. D.; SOUZA, L. Mulheres encarceradas e espaço prisional: uma análise de representações sociais. **Psicologia: teoria e prática**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 61-79, 2005.
- GASPARI, E. As masmorras de Hartung aparecerão na ONU. **O Globo**, São Paulo, 7 mar. 2010. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/noblat/posts/2010/03/07/as-masmorras-de-hartung-aparecerao-na-onu-272212.asp>>. Acesso em: 3 ago. 2011.
- GIUMBELLI, E. Heresia, doença, crime ou religião: o Espiritismo no discurso de médicos e cientistas sociais. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 40, n. 2, p. 31-82, 1997.
- GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- GUIMARÃES, A. G. C.; MOREIRA, J. O. A religiosidade do morador de rua e o sentido de vida: o caso Marcelo. **Memorandum**, Belo Horizonte/Ribeirão Preto, v. 20, n. 20, p. 225-249, abr. 2011.
- HAYNER, N. S.; ASH, E. The prisoner community as a social group. **American Sociological Review**, v. 4, n. 3, p. 362-369, 1939.
- LEMGRUBER, J. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- LIMA, L. C. A articulação “Themata-Fundos Tópicos”: por uma análise pragmática da linguagem. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 243-246, 2008a.
- LIMA, L. C. Programa Alceste, primeira lição: a perspectiva pragmática e o método estatístico. **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v. 17, n. 33, p. 83-97, 2008b.
- LIVRAMENTO, A. M.; ROSA, E. M. Religião e sistema prisional: um estudo exploratório sobre a assistência religiosa em presídios capixabas. In: ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 6, 2011, Vitória. **Anais...** Vitória: Programa de Pós Graduação em Política Social, 2011. 1 CD-ROM.
- LOBO, E. S. Católicos e evangélicos em prisões do Rio de Janeiro. **Comunicações do ISER**, n. 61, p. 22-29, 2005a. Religiões e Prisões.

- LOBO, E. S. Ovelhas aprisionadas: a conversão religiosa e o “rebanho do senhor” nas prisões. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 6, n. 8, p. 73-85, 2005b.
- MARTINS, R. Reunião da ONU termina em acordo para melhorar situação dos presídios do ES. **Folha Vitória**, Vitória, 15 mar. 2010. Disponível em: <<http://www.folhavitoria.com.br/policia/noticia/2010/03/reuniao-da-onu-termina-em-acordo-para-melhorar-situacao-dos-presidios-do-es.html>>. Acesso em: 3 ago. 2011.
- MARTINUZZO, J. A. **Políticas públicas de justiça: governo do estado do Espírito Santo 2003-2010**. Vitória: Governo do Estado do ES, 2010.
- MASSOLA, G. M. **A subcultura prisional e os limites da ação da APAC sobre as políticas penais públicas: um estudo na Cadeia Pública de Bragança Paulista**. 2005. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- MORAES, P. A. C.; DALGALARRONDO, P. Mulheres encarceradas em São Paulo: saúde mental e religiosidade. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 1, p. 50-56, 2006.
- MOREIRA-ALMEIDA, A.; LOTUFO NETO, F.; KOENIG, H. G. Religiousness and mental health: a review. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 28, n. 3, p. 242-50, 2006.
- MOSCOVICI, S. **A invenção da sociedade: sociologia e psicologia**. Petrópolis: Vozes, 2011.
- NASCIMENTO, A. R. A.; MENANDRO, P. R. M. Análise lexical e análise de conteúdo: uma proposta de utilização conjugada. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 72-88, 2006.
- NASCIMENTO, M. G. O. Ciclo de debates sobre religiões e prisões: visão inter-religiosa. **Comunicações do ISER**, n. 61, p. 47-52, 2005. Religiões e Prisões.
- OLIVEIRA, D. C.; GOMES, A. M. T.; MARQUES, S. C. Análise estatística de dados textuais na pesquisa das representações sociais: alguns princípios e uma aplicação ao campo da saúde. In: MENIN, S. S.

- S.; SHIMIZU, A. M. (Org.). **Experiência e representação social:** questões teóricas e metodológicas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p. 23-56.
- OLIVEIRA, M. C. C. **A religião nos presídios.** São Paulo: Cortez & Moraes, 1978.
- PAIVA, G. J. Religião, enfrentamento e cura: perspectivas psicológicas. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 24, n. 1, p. 99-104, 2007.
- PANZINI, R. G.; BANDEIRA, D. R. Coping (enfrentamento) religioso/espiritual. **Revista de Psiquiatria Clínica**, São Paulo, v. 34, p. 126-135, 2007.
- PAULA, E. S.; NASCIMENTO, L. C.; ROCHA, S. M. M. Religião e espiritualidade: experiência de famílias de crianças com Insuficiência Renal Crônica. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 62, n. 1, p. 100-106, 2009.
- PEDROSO, R. C. Utopias penitenciárias. Projetos jurídicos e realidade carcerária no Brasil. **Revista de História**, São Paulo, n. 136, p. 121-137, 1997.
- PERES, J. F. P.; SIMÃO, M. J. P.; NASDELLO, A. G. Espiritualidade, religiosidade e psicoterapia. **Revista de Psiquiatria Clínica**, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 136-145, 2007.
- PRANDI, R. Converter indivíduos, mudar culturas. **Tempo Social:** revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 155-172, 2008.
- PRESÍDIOS: discussão na ONU e protesto no Palácio. **Gazeta Online**, Vitória, 15 mar. 2010. Disponível em: <[http://gazetaonline.globo.com/\\_conteudo/2010/03/612972-presidios+discussao+na+onu+e+protesto+no+palacio.html](http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2010/03/612972-presidios+discussao+na+onu+e+protesto+no+palacio.html)>. Acesso em: 3 ago. 2011.
- PROENÇA, W. L. Contribuições do Método da Observação Participante para pesquisas no campo religioso brasileiro. **Revista Antropos**, v. 2, n. 1, p. 8-33, 2008.
- QUIROGA, A. M. Religiões e prisões no Rio de Janeiro: presença e significados. **Comunicações do ISER**, n. 61, p. 13-21, 2005. Religiões e Prisões.

- RABELO, M. C. Religião e cura: algumas reflexões sobre a experiência religiosa das classes populares urbanas. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 316-325, 1993.
- RAUTER, C. Clínica e estratégias de resistência: perspectivas para o trabalho do psicólogo em prisões. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 42-47, 2007.
- RAUTER, C. **Criminologia e subjetividade no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- RODRIGUES, G. E. Transgressão, controle social e religião: um estudo antropológico sobre as práticas religiosas na penitenciária feminina do estado do Rio Grande do Sul. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 6, n. 8, p. 9-20, 2005.
- ROEHE, M. V. Experiência religiosa em grupos de autoajuda: o exemplo de neuróticos anônimos. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 9, n. 3, p. 399-407, 2004.
- SALLA, F. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 274-307, 2006.
- SCHELIGA, E. L. “Sob a proteção da bíblia”? A conversão ao pentecostalismo em unidades penais paranaenses. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 6, n. 8, p. 57-71, 2005a.
- SCHELIGA, E. L. Trajetórias religiosas e experiências prisionais: a conversão em uma instituição penal. **Comunicações do ISER**, n. 61, p. 75-85, 2005b. Religiões e Prisões.
- SEGATO, R. L. Religião, vida carcerária e direitos humanos. **Comunicações do ISER**, n. 61, p. 40-45, 2005. Religiões e Prisões.
- SILVA, J. A.; GARCIA, M. L. T. Comunidades terapêuticas religiosas de tratamento de dependência química no Estado do Espírito Santo. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 3, p. 243-52, 2004.
- TAVARES, G. M. O dispositivo da criminalidade e suas estratégias. **Fractal: Revista de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 123-136, 2011.

- TAVARES, G. M. **Trajetórias de vida de internos do sistema penitenciário capixaba**: um estudo da rede de significações do processo de encarceramento a partir das práticas discursivas. 2006. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.
- TAVARES, G. M.; MENANDRO, P. R. M. Modos de vida de internos do sistema penitenciário capixaba. **Psicologia & Sociedade**, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 340-349, 2008.
- THOMPSON, A. **A questão penitenciária**. Rio de Janeiro: Forense, 1980.
- THOMPSON, A. O verdadeiro conteúdo do direito penal corretivo. In: \_\_\_\_\_. **Quem são os criminosos?** O crime e o criminoso: entes políticos. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 1998. p. 95-125.
- VARELLA, D. **Estação Carandiru**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- VARGAS, L. O. Religiosidade: mecanismos de sobrevivência na Penitenciária Feminina do Distrito Federal. **Comunicações do ISER**, n. 61, p. 30-39, 2005. Religiões e Prisões.
- VAZ, P. Risco e justiça. In: CALOMENI, T. C. B. (Org.). **Michel Foucault**: entre o murmúrio e a palavra. Campos dos Goytacazes: Faculdade de Direito de Campos, 2004. p. 101-131.
- VIOLAÇÕES de direitos humanos no sistema prisional do Espírito Santo – Atuação da sociedade civil [Relatório]. Vitória, 2011. Disponível em: <[http://global.org.br/wp-content/uploads/2011/06/SistemaPrisionalES\\_2011.pdf](http://global.org.br/wp-content/uploads/2011/06/SistemaPrisionalES_2011.pdf)>. Acesso em: 9 ago. 2011.
- WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- WALMSLEY, R. **World prison population list (ninth edition)**. Londres: International Centre for Prison Studies, 2011. Disponível em: <[http://www.prisonstudies.org/sites/prisonstudies.org/files/resources/downloads/wppl\\_9.pdf](http://www.prisonstudies.org/sites/prisonstudies.org/files/resources/downloads/wppl_9.pdf)>. Acesso em: 4 out. 2011.

Este impresso foi composto utilizando-se as famílias tipográficas  
Chaparral Pro e Trade Gothic LT Std.

É permitida a reprodução parcial desta obra, desde que citada  
a fonte e que não seja para qualquer fim comercial.

